



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160321PP60010

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras  
Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

### OBJETO:

Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.

### ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES

*(Handwritten signature and initials)*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE



Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

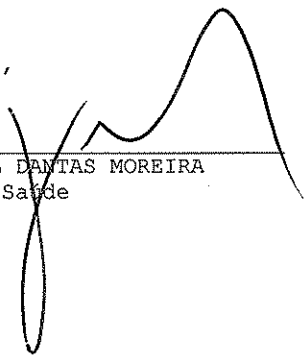
Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

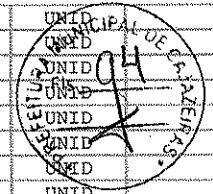
2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - HEMATOLOGIA			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÉLULAS LE	UNID	30
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	UNID	200
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID	100
4	COOMBS INDIRETO	UNID	30
5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	10
6	FALCIZAÇÃO	UNID	15
7	FIBRINOGENIO	UNID	15
8	GRUPO SANGUINEO ABO	UNID	60
9	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	300
10	HEMOSEDIMENTAÇÃO	UNID	100
11	LEUCOGRAMA	UNID	50
12	PLAQUETAS	UNID	100
13	RETICULOCITOS	UNID	20
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNID	50
15	TEMPO DE PROTOMBINA	UNID	100
16	TEMPO SANGRAMENTO	UNID	50
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	UNID	100

2 - BIOQUÍMICA			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	ÁCIDO ÚRICO	UNID	150
19	ÁCIDO VALPRÓICO	UNID	50
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	UNID	100
21	ALBUMINA	UNID	50
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	UNID	50
23	AMILASE (SORO)	UNID	50
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	UNID	100
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	100
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	UNID	20
27	CARBAMAZEPINA	UNID	15
28	CALCIO SORO	UNID	100
29	CALCIO URINARIO(URN. DE 24H)	UNID	50
30	CK	UNID	50
31	CKMB	UNID	50
32	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	25
33	COLORO	UNID	15
34	CORTISOL	UNID	25
35	COBRE	UNID	25
36	COLESTEROL HDL	UNID	200
37	COLESTEROL LDL	UNID	200
38	COLESTEROL TOTAL	UNID	200
39	COLESTEROL VLDL	UNID	200
40	CREATININA SORO	UNID	150
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	UNID	50
42	DHEA	UNID	30
43	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNID	10
44	FOSFATASE ALCALINA	UNID	50

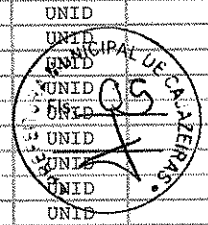
45	FENOBARBITAL	UNID	15
46	FETOPROTEINA	UNID	20
47	FERRITINA	UNID	50
48	FERRO SÉRICO	UNID	50
49	FOSFORO	UNID	25
50	FRUTOSAMINA	UNID	25
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	50
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	UNID	40
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	UNID	15
54	GAMA GT	UNID	50
55	GLICOSE JEJUM	UNID	200
56	GLICOSE POS DEXTROSE	UNID	70
57	GLICOSE POS PRANDIAL	UNID	150
58	ÍNDICE DE TRASFERRINA	UNID	20
59	INSULINA	UNID	20
60	IONOGRAMA	UNID	50
61	MAGNÉSIO	UNID	20
62	VITAMINA D	UNID	30
63	MUCOPROTEINAS	UNID	60
64	PROTEÍNA TOTAL	UNID	25
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	UNID	25
66	PROTEINÚRIA 24H	UNID	50
67	POTASSIO	UNID	100
68	TROPONINA	UNID	20
69	MICROALBUMINA	UNID	20
70	MUCOPROTEINAS	UNID	60
71	SODIO	UNID	100
72	TRIGLICERIDES	UNID	200
73	UREIA (SANGUE)	UNID	100
74	UREIA URINA (24 HORAS)	UNID	20
75	VITAMINA B12	UNID	15
76	ZINCO	UNID	10



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
77	ANTI-HBE	UNID	30
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	UNID	25
79	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	UNID	25
80	ANTI COAGULANTE LÚPICO	UNID	20
81	ANTICORPOS -SM	UNID	25
82	ANTICORPOS ANTI-GADI	UNID	10
83	ANTICORPOS ANTI-DNA	UNID	20
84	ANTICORPOS SSA/RO	UNID	20
85	ANTICORPOS SSB/LA	UNID	20
86	ANTI RNA	UNID	20
87	ANTI-GLIADINA	UNID	20
88	ANTI-MICROSSOMAL	UNID	20
89	ANTI-RNP	UNID	10
90	ANTIGENO AUSTRÁLIA	UNID	10
91	ANTI TRANSGLUTAMINASE	UNID	15
92	ASLO	UNID	50
93	HOMOCISTEÍNA	UNID	20
94	ANTI-TRIPSINA ALFA 1	UNID	20
95	CA 19.9	UNID	15
96	C3	UNID	30
97	C4	UNID	30
98	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	UNID	40
99	CHAGAS SOROLOGIA	UNID	40
100	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	UNID	40
101	DENGUE IGG IGM	UNID	30
102	DENGUE NS1	UNID	30
103	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	UNID	50
104	FATOR V. DE LEIDEN	UNID	20
105	FTA	UNID	15
106	FTA-ABS IGG	UNID	15
107	FTA-IBS IGM	UNID	15
108	HBE AG - ANTIGENO E DA HEPATITE	UNID	25
109	HEPATITE A ANTI HVA IGG	UNID	100
110	HEPATITE A ANTI HVA IGM	UNID	100
111	HEPATITE B ANTI HBC IGG	UNID	100
112	HEPATITE B ANTI HBC IGM	UNID	100
113	HEPATITE B ANTI HBS	UNID	100
114	IGA	UNID	30
115	IGG	UNID	30
116	IGM	UNID	30

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

117	IMUNOFLOURESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	UNID	20
118	IMUNOFLOURESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	UNID	20
119	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	UNID	50
120	LEISHMANIOSE IMUNOFLOURESCENCIA	UNID	20
121	LEISHMANIOSE IGG	UNID	20
122	LEISHMANIOSE IGM	UNID	20
123	LIPASE	UNID	20
124	MICROSOMAL	UNID	25
125	MONONUCLEOSE INFECCIOSA - MONOTESTE	UNID	15
126	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	50
127	PROTEÍNA MUTANTE	UNID	10
128	PSA TOTAL E LIVRE	UNID	200
129	SOROLOGIA P DENGUE IgG	UNID	50
130	SOROLOGIA P DENGUE IgM	UNID	50
131	SUBSTANCIAS REDUTORAS	UNID	10
132	TESTE LUETICO (VDRL)	UNID	150
133	TRAB	UNID	40
134	WAALER ROSE (FATOR REUMATOIDE)	UNID	20
135	WIDAL REAÇÃO	UNID	10



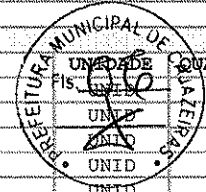
4 - SOROLOGIA II - INFERMENSIAIS			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
136	CITOMEGALOVIRUS IgG	UNID	800
137	CITOMEGALOVIRUS IgM	UNID	800
138	RUBÉOLA IGG	UNID	800
139	RUBÉOLA IGM	UNID	800
140	HEPATITE B ANTI HBSAG	UNID	800
141	HEPATITE C- HCV	UNID	800
142	HIV ANTICORPOS 1+2(AIDS)	UNID	800
143	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	UNID	800
144	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	800
145	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	800

5 - HORMÔNIO			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
146	16Fl	UNID	10
147	ALDOSTERONA	UNID	20
148	BETA HCG QUALITATIVO -URINA OU SORO	UNID	100
149	DIHIDROTESTOSTERONA	UNID	10
150	FSH (HORM. FOL. ESTM.)	UNID	100
151	ESTRADIOL	UNID	50
152	ESTRIOL	UNID	50
153	ESTRONA	UNID	50
154	HORMÔNIO LUTENIZANTE (LH)	UNID	50
155	LH	UNID	50
156	PARATORMÔNIO	UNID	20
157	T3 TOTAL	UNID	500
158	T3 LIVRE	UNID	500
159	T4 LIVRE	UNID	500
160	T4 TOTAL	UNID	500
161	RENINA	UNID	10
162	PROGESTERONA	UNID	100
163	PROLACTINA	UNID	100
164	TSH ULTRA SENSÍVEL	UNID	500
165	TESTOSTERONA	UNID	40
166	TIROXINA T4 LIVRE	UNID	100
167	TIREOLOBLINA	UNID	30

6 - COLETORIA E GRANÁLISE			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
168	COLPROLOGIA FUNCIONAL	UNID	10
169	ESPERMOGRAMA	UNID	30
170	FOSFORO URINÁRIO	UNID	30
171	GORDURA FECAL	UNID	20
172	LEUCÓCITOS FECAIS	UNID	20
173	OSMOLARIDADE SÉRICA	UNID	15
174	OSMOLARIDADE URINÁRIA	UNID	15
175	PARASITOLÓGICO (MIF)	UNID	150
176	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	UNID	250
177	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 AMOSTRAS DIAS ALTERNADOS)	UNID	150
178	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL	UNID	10
179	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	UNID	15
180	SUMARIO DE URINA TIPO I	UNID	250
181	SÓDIO URINÁRIO	UNID	30
182	SANGUE OCULTO	UNID	25

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

183	SCHISTOSOMOSE	UNID	10
7 - MICROBIOLOGIA			
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
184	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	UNID	30
185	CULTURA DE FUNGOS	UNID	20
186	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	UNID	20
187	CULTURA DE FEZES	UNID	40
188	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	UNID	100
189	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	UNID	20
190	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	UNID	150
191	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	UNID	50
192	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	UNID	100
193	CULTURA DE URINA - UROCULTURA	UNID	200
194	PPD (PROVA TUBERCULINA)	UNID	30
195	PESQUISA DE BAAR OU BK	UNID	50
196	PESQUISA DE CLAMÍDIA	UNID	25
197	HEMOCULTURA	UNID	20
198	HEMOCULTURA C/ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	UNID	20
8 - CITOLOGIA - SUS			
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
199	CITOLOGIA ONCÓTICA	UNID	6000
9 - HISTOLOGIA			
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
200	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	UNID	100
201	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	UNID	100
10 - MARCADORES			
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
202	CA 125	UNID	25
203	CEA	UNID	40
204	CH50	UNID	25
205	CAPTURA HIBRIDA	UNID	10
206	CARIÓTIPO	UNID	10
207	DNA	UNID	10
208	IG E TOTAL	UNID	80
209	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	UNID	30
210	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	UNID	30
211	WESTERN BLOT	UNID	10



### 3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

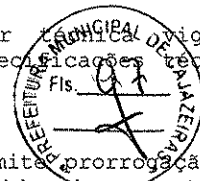
5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



#### 6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

#### 7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### 8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### 9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS


9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

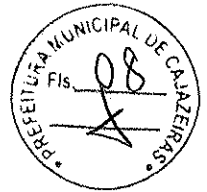
9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.

  
HENRY WITCHAEM DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2016.

1 - HEMATOLOGIA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CELULAS LE	UNID	30	17,10	513,00
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	UNID	200	17,10	3.420,00
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID	100	39,90	3.990,00
4	COOMBS INDIRETO	UNID	30	28,50	855,00
5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	10	39,90	399,00
6	FALCIZAÇÃO	UNID	15	34,20	513,00
7	FIBRINOGENIO	UNID	15	34,20	513,00
8	GRUPO SANGUINEO ABO	UNID	60	17,10	1.026,00
9	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	300	22,80	6.840,00
10	HEMOSSEDIMENTAÇÃO	UNID	100	13,68	1.368,00
11	LEUCOGRAMA	UNID	50	13,68	684,00
12	PLAQUETAS	UNID	100	11,40	1.140,00
13	RETICULOCITOS	UNID	20	22,80	456,00
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNID	50	11,40	570,00
15	TEMPO DE PROTOMBINA	UNID	100	17,10	1.710,00
16	TEMPO SANGRAMENTO	UNID	50	11,40	570,00
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	UNID	100	17,10	1.710,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>26.277,00</b>

2 - BIOQUIMICA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
18	ÁCIDO ÚRICO	UNID	150	13,68	2.052,00
19	ÁCIDO VALPRÓICO	UNID	50	34,20	1.710,00
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	UNID	100	13,68	1.368,00
21	ALBUMINA	UNID	50	22,80	1.140,00
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	UNID	50	39,90	1.995,00
23	AMILASE (SORO)	UNID	50	14,54	727,00
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	UNID	100	13,68	1.368,00
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	100	17,10	1.710,00
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	UNID	20	18,24	364,80
27	CARBAMAZEPINA	UNID	15	31,92	478,80
28	CALCIO SORO	UNID	100	25,08	2.508,00
29	CALCIO URINARIO(URN. DE 24H)	UNID	50	17,10	855,00
30	CK	UNID	50	28,50	1.425,00
31	CKMB	UNID	50	34,20	1.710,00
32	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	25	22,80	570,00
33	CLORO	UNID	15	22,80	342,00
34	CORTISOL	UNID	25	25,08	627,00
35	COBRE	UNID	25	34,20	855,00
36	COLESTEROL HDL	UNID	200	17,10	3.420,00
37	COLESTEROL LDL	UNID	200	13,68	2.736,00
38	COLESTEROL TOTAL	UNID	200	13,68	2.736,00
39	COLESTEROL VLDL	UNID	200	13,68	2.736,00
40	CREATININA SORO	UNID	150	13,68	2.052,00
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	UNID	50	18,24	912,00
42	DHEA	UNID	30	39,90	1.197,00
43	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNID	10	31,92	319,20
44	FOSFATASE ALCALINA	UNID	50	20,52	1.026,00
45	FENOBARBITAL	UNID	15	28,50	427,50

*(Handwritten signatures and initials)*



46	FETOPROTEÍNA	UNID	20	51,30	1.026,00
47	FERRITINA	UNID	50	34,20	1.710,00
48	FERRO SÉRICO	UNID	50	28,50	1.425,00
49	FOSFORO	UNID	25	17,10	427,50
50	FRUTOSAMINA	UNID	25	51,30	1.282,50
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	50	31,88	1.594,00
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	UNID	40	13,68	547,20
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	UNID	15	39,90	598,50
54	GAMA GT	UNID	50	17,10	855,00
55	GLICOSE JEJUM	UNID	200	13,68	2.736,00
56	GLICOSE POS DEXTROSE	UNID	70	13,68	957,60
57	GLICOSE POS PRANDIAL	UNID	150	13,68	2.052,00
58	INDICE DE TRANSFERRINA	UNID	20	28,50	570,00
59	INSULINA	UNID	20	39,90	798,00
60	IONOGRAMA	UNID	50	85,50	4.275,00
61	MAGNÉSIO	UNID	20	18,24	364,80
62	VITAMINA D	UNID	30	68,40	2.052,00
63	MUCOPROTEÍNAS	UNID	60	17,10	1.026,00
64	PROTEÍNA TOTAL	UNID	25	23,94	598,50
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	UNID	25	23,94	598,50
66	PROTEINÚRIA 24H	UNID	50	25,08	1.254,00
67	POTASSIO	UNID	100	17,10	1.710,00
68	TROPONINA	UNID	20	79,80	1.596,00
69	MICROALBUMINA	UNID	20	20,52	410,40
70	MUCOPROTEÍNAS	UNID	60	0,00	0,00
71	SODIO	UNID	100	17,10	1.710,00
72	TRIGLICÉRIDES	UNID	200	13,68	2.736,00
73	UREIA (SANGUE)	UNID	100	13,68	1.368,00
74	UREIA URINA (24 HORAS)	UNID	20	13,68	273,60
75	VITAMINA B12	UNID	15	39,90	598,50
76	ZINCO	UNID	10	59,28	592,80
				<b>Total do Lote:</b>	<b>77.112,70</b>

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
77	ANTI-HBE	UNID	30	34,20	1.026,00
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	UNID	25	43,32	1.083,00
79	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	UNID	25	43,32	1.083,00
80	ANTI COAGULANTE LÚPICO	UNID	20	62,70	1.254,00
81	ANTICORPOS -SM	UNID	25	45,60	1.140,00
82	ANTICORPOS ANTI-GADI	UNID	10	114,00	1.140,00
83	ANTICORPOS ANTI-DNA	UNID	20	43,32	866,40
84	ANTICORPOS SSA/RO	UNID	20	47,88	957,60
85	ANTICORPOS SSB/LA	UNID	20	47,88	957,60
86	ANTI RNA	UNID	20	82,08	1.641,60
87	ANTI-GLIADINA	UNID	20	62,70	1.254,00
88	ANTI-MICROSSOMAL	UNID	20	51,30	1.026,00
89	ANTI-RNP	UNID	10	51,30	513,00
90	ANTIGENO AUSTRÁLIA	UNID	10	47,88	478,80
91	ANTI TRANSGLUTAMINASE	UNID	15	102,60	1.539,00
92	ASLO	UNID	50	17,10	855,00
93	HOMOCISTEÍNA	UNID	20	85,50	1.710,00
94	ANTI-TRIPSINA ALFA 1	UNID	20	34,20	684,00
95	CA 19.9	UNID	15	39,90	598,50
96	C3	UNID	30	28,50	855,00
97	C4	UNID	30	28,50	855,00
98	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	UNID	40	34,20	1.368,00
99	CHAGAS SOROLOGIA	UNID	40	57,00	2.280,00
100	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	UNID	40	57,00	2.280,00
101	DENGUE IGG IGM	UNID	30	91,20	2.736,00
102	DENGUE NS1	UNID	30	114,00	3.420,00
103	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	UNID	50	31,92	1.596,00
104	FATOR V. DE LEIDEN	UNID	20	82,08	1.641,60
105	FTA	UNID	15	76,38	1.145,70
106	FTA-ABS IGG	UNID	15	36,48	547,20
107	FTA-IBS IGM	UNID	15	36,48	547,20
108	HBE AG - ANTIGENO E DA HEPATITE	UNID	25	31,92	798,00
109	HEPATITE A ANTI HVA IGG	UNID	100	28,50	2.850,00
110	HEPATITE A ANTI HVA IGM	UNID	100	28,50	2.850,00
111	HEPATITE B ANTI HBC IGG	UNID	100	28,50	2.850,00
112	HEPATITE B ANTI HBC IGM	UNID	100	28,50	2.850,00
113	HEPATITE B ANTI HBS	UNID	100	28,50	2.850,00
114	IGA	UNID	30	28,50	855,00
115	IGG	UNID	30	28,50	855,00
116	IGM	UNID	30	28,50	855,00

*[Handwritten signatures and initials]*

117	IMUNOFLOURESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	UNID	20	34,20	684,00
118	IMUNOFLOURESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	UNID	20	34,20	684,00
119	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	UNID	50		855,00
120	LEISHMANIOSE IMUNOFLOURESCENCIA	UNID	20	22,80	456,00
121	LEISHMANIOSE IGG	UNID	20	26,30	526,00
122	LEISHMANIOSE IGM	UNID	20	34,20	684,00
123	LIPASE	UNID	20	28,50	570,00
124	MICROSOMAL	UNID	25	39,65	991,25
125	MONONUCLEOSE INFECCIOSA - MONOTESTE	UNID	15	34,20	513,00
126	PROTEINA C REATIVA	UNID	50	22,80	1.140,00
127	PROTEÍNA MUTANTE	UNID	10	82,08	820,80
128	PSA TOTAL E LIVRE	UNID	200	54,72	10.944,00
129	SOROLOGIA P DENGUE IgG	UNID	50	45,60	2.280,00
130	SOROLOGIA P DENGUE IgM	UNID	50	45,60	2.280,00
131	SUBSTANCIAS REDUTORAS	UNID	10	22,80	228,00
132	TESTE LUTETICO (VDRL)	UNID	150	17,10	2.565,00
133	TRAB	UNID	40	57,00	2.280,00
134	WAALER ROSE (FATOR REUMATOIDE)	UNID	20	28,50	570,00
135	WIDAL REAÇÃO	UNID	10	47,88	478,80
<b>Total do Lote:</b>					<b>86.742,05</b>

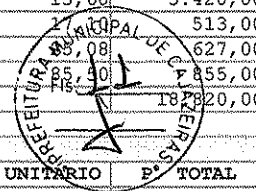
<b>4 - SOROLOGIA II</b>					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
136	CITOMEGALOVIRUS IgG	UNID	800	20,52	16.416,00
137	CITOMEGALOVIRUS IgM	UNID	800	20,92	16.736,00
138	RUBÉOLA IGG	UNID	800	24,04	19.232,00
139	RUBÉOLA IGM	UNID	800	24,04	19.232,00
140	HEPATITE B ANTI HBSAG	UNID	800	24,83	19.864,00
141	HEPATITE C- HCV	UNID	800	24,83	19.864,00
142	HIV ANTICORPOS 1+2(AIDS)	UNID	800	22,80	18.240,00
143	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	UNID	800	25,65	20.520,00
144	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	800	24,04	19.232,00
145	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	800	24,04	19.232,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>188.568,00</b>

<b>5 - HORMÔNIO</b>					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
146	16Fl	UNID	10	68,40	684,00
147	ALDOSTERONA	UNID	20	45,60	912,00
148	BETA HCG QUALITATIVO -URINA OU SORO	UNID	100	22,80	2.280,00
149	DIHIDROTESTOSTERONA	UNID	10	34,20	342,00
150	FSH (HORM. FOL. ESTM.)	UNID	100	34,20	3.420,00
151	ESTRADIOL	UNID	50	28,50	1.425,00
152	ESTRIOL	UNID	50	27,36	1.368,00
153	ESTRONA	UNID	50	39,90	1.995,00
154	HORMÔNIO LUTENIZANTE (LH)	UNID	50	31,92	1.596,00
155	LH	UNID	50	31,92	1.596,00
156	PARATORMÔNIO	UNID	20	68,40	1.368,00
157	T3 TOTAL	UNID	500	28,50	14.250,00
158	T3 LIVRE	UNID	500	28,50	14.250,00
159	T4 LIVRE	UNID	500	28,50	14.250,00
160	T4 TOTAL	UNID	500	28,50	14.250,00
161	RENINA	UNID	10	57,00	570,00
162	PROGESTERONA	UNID	100	35,92	3.592,00
163	PROLACTINA	UNID	100	34,20	3.420,00
164	TSH ULTRA SENSÍVEL	UNID	500	28,50	14.250,00
165	TESTOSTERONA	UNID	40	28,50	1.140,00
166	TIROXINA T4 LIVRE	UNID	100	28,50	2.850,00
167	TIROGLOBULINA	UNID	30	45,60	1.368,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>101.176,00</b>

<b>6 - COLEPROLOGIA E URANÁLISE</b>					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
168	COLEPROLOGIA FUNCIONAL	UNID	10	51,30	513,00
169	ESPERMOGRAMA	UNID	30	28,50	855,00
170	FOSFORO URINÁRIO	UNID	30	17,10	513,00
171	GORDURA FECAL	UNID	20	25,08	501,60
172	LEUCÓCITOS FCAIS	UNID	20	28,50	570,00
173	OSMOLARIDADE SÉRICA	UNID	15	28,50	427,50
174	OSMOLARIDADE URINÁRIA	UNID	15	29,20	438,00
175	PARASITOLÓGICO (MIF)	UNID	150	13,18	1.977,00
176	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	UNID	250	13,18	3.295,00
177	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 AMOSTRAS DIAS ALTERNADOS)	UNID	150	22,80	3.420,00
178	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL	UNID	10	22,80	228,00

*(Handwritten signatures and initials)*

179	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	UNID	15	44,46	666,90
180	SUMÁRIO DE URINA TIPO I	UNID	250	13,68	3.420,00
181	SÓDIO URINÁRIO	UNID	30		513,00
182	SANGUE OCULTO	UNID	25		627,00
183	SCHISTOSOMOSE	UNID	10		855,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>18.820,00</b>



7 - MICROBIOLOGIA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
184	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	UNID	30	22,80	684,00
185	CULTURA DE FUNGOS	UNID	20	45,60	912,00
186	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	UNID	20	51,30	1.026,00
187	CULTURA DE FEZES	UNID	40	45,60	1.824,00
188	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	UNID	100	45,60	4.560,00
189	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	UNID	20	45,60	912,00
190	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	UNID	150	45,60	6.840,00
191	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	UNID	50	45,60	2.280,00
192	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	UNID	100	45,60	4.560,00
193	CULTURA DE URINA - UROCULTURA	UNID	200	45,60	9.120,00
194	PPD (PROVA TUBERCULINA)	UNID	30	57,00	1.710,00
195	PESQUISA DE BAAR OU BK	UNID	50	34,98	1.749,00
196	PESQUISA DE CLAMÍDIA	UNID	25	45,60	1.140,00
197	HEMOCULTURA	UNID	20	79,80	1.596,00
198	HEMOCULTURA C/ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	UNID	20	57,00	1.140,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>40.053,00</b>

8 - CITOLOGIA - SUS					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
199	CITOLOGIA ONCÓTICA	UNID	6000	12,36	74.160,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>74.160,00</b>

9 - HISTOLOGIA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
200	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	UNID	100	182,00	18.200,00
201	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	UNID	100	136,80	13.680,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>31.880,00</b>

10 - MARCADORES					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
202	CA 125	UNID	25	54,72	1.368,00
203	CEA	UNID	40	51,30	2.052,00
204	CH50	UNID	25	39,90	997,50
205	CAPTURA HÍBRIDA	UNID	10	216,60	2.166,00
206	CARIÓTIPO	UNID	10	513,00	5.130,00
207	DNA	UNID	10	513,00	5.130,00
208	IG E TOTAL	UNID	80	43,32	3.465,60
209	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	UNID	30	285,00	8.550,00
210	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	UNID	30	43,32	1.299,60
211	WESTERN BLOT	UNID	10	239,40	2.394,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>32.552,70</b>
<b>TOTAL:</b>					<b>677.341,45</b>

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 677.341,45.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

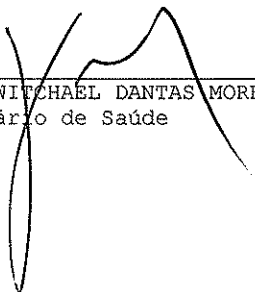
4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

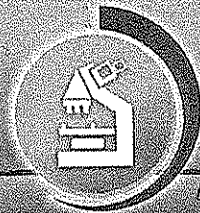
4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde



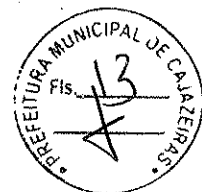


# Multi Análises

Laboratório de Análises Clínicas  
Dr. Carlos Roberto da Silva

Hematologia    Imunologia    Bioquímica    Microbiologia    Teste de Paternidade    Citológico  
Parasitologia    Uroanálises    Hormônios    Teste do Pezinho    Histopatológico    Testes Alérgicos

São José de Piranhas e Bonito de Santa Fé



**MULTI-ANÁLISES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**  
CNPJ: 10.906.080/0001-00

**PESQUISA DE PREÇOS**

1-HEMATOLOGIA				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	CÉLULA LE	30	R\$ 17,70	R\$ 531,00
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	200	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
4	COOMBS INDIRETO	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	10	R\$ 41,30	R\$ 413,00
6	FALCIZAÇÃO	15	R\$ 35,40	R\$ 531,00
7	FIBRINOGÊNIO	15	R\$ 35,40	R\$ 531,00
8	GRUPO SANGUINEO ABO	60	R\$ 17,70	R\$ 1.062,00
9	HEMOGRAMA COMPLETO	300	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00
10	HEMOSEDIMENTAÇÃO	100	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
11	LEUCOGRAMA	50	R\$ 14,16	R\$ 708,00
12*	PLAQUETAS	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
13	RETICULOCITOS	20	R\$ 23,60	R\$ 472,00
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
15	TEMPO DE PROTOMBINA	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
16	TEMPO SANGRAMENTO	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
				R\$ 27.199,00
2- BIOQUÍMICA				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
18	ÁCIDO ÚRICO	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
19	ÁCIDO VALPRÓICO	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	100	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
21	ALBUMINA	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	50	R\$ 41,30	R\$ 2.065,00
23	AMILASE (SORO)	50	R\$ 12,98	R\$ 649,00
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	100	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	20	R\$ 18,88	R\$ 377,60
27	CARBAMAZEPINA	15	R\$ 33,04	R\$ 495,60
28	CÁLCIO SORO	100	R\$ 25,96	R\$ 2.596,00
29	CÁLCIO URINÁRIO (URN DE 24HS)	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
30	CK	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
31	CKMB	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00

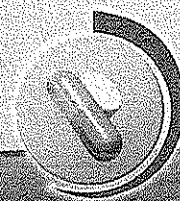
*P*

*Dr. Carlos Roberto da Silva*  
PARACETÓMICO DO QUINÍMICO  
CRF PB 5108

O valor preditivo de qualquer diagnóstico depende de análise conjunta dos seus resultados e dos dados clínicos-epidemiológicos do(a) paciente.

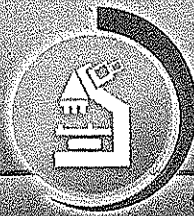
Rua Prefeito Joaquim Assis, 285, Centro - São José de Piranhas

**Tel.: (83) 3552-1772**



*Multi Análises*

A FARMÁCIA AMIGA À SUA SAÚDE



# Multi Análises

Laboratório de Análises Clínicas  
Dr. Carlos Roberto de Silva

Hematologia  
Parasitologia

Imunologia  
Uroanálises

Bioquímica  
Hormônios

Microbiologia  
Teste de Pezinho

Teste de paternidade  
Histopatológico

Citológico  
Testes Alérgicos

São José de Piranhas e Bonito de Santa Fé



32	CLEARENCE DE CREATININA	25	R\$ 23,60	R\$ 590,00
33	CLORO	15	R\$ 23,60	R\$ 354,00
34	CORTISOL	25	R\$ 25,96	R\$ 649,00
35	COBRE	25	R\$ 35,40	R\$ 885,00
36	COLESTEROL HDL	200	R\$ 17,70	R\$ 3.540,00
37	COLESTEROL LDL	200	R\$ 14,16	R\$ 2.832,00
38	COLESTEROL TOTAL	200	R\$ 14,16	R\$ 2.832,00
39	COLESTEROL VLDL	200	R\$ 14,16	R\$ 2.832,00
40	CREATININA SORO	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	50	R\$ 18,88	R\$ 944,00
42	DHEA	30	R\$ 41,30	R\$ 1.239,00
43	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	10	R\$ 33,04	R\$ 330,40
44	FOSFATASE ALCALINA	50	R\$ 21,24	R\$ 1.062,00
45	FENOBARBITAL	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
46	FETOPROTEÍNA	20	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
47	FERRITINA	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
48	FERRO SÉRICO	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
49	FOSFORO	25	R\$ 17,70	R\$ 442,50
50	FRUTOSAMINA	25	R\$ 53,10	R\$ 1.327,50
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	40	R\$ 14,16	R\$ 566,40
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	15	R\$ 41,30	R\$ 619,50
54	GAMA GT	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
55	GLICOSE JEJUM	200	R\$ 14,16	R\$ 2.832,00
56	GLICOSE POS DEXTROSE	70	R\$ 14,16	R\$ 991,20
57	GLICOSE POS PRANDIAL	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
58	ÍNDICE DE TRANSFERRINA	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
59	INSULINA	20	R\$ 41,30	R\$ 826,00
60	IONOGRAMA	50	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00
61	MAGNESIO	20	R\$ 18,88	R\$ 377,60
62	VITAMINA D	30	R\$ 70,80	R\$ 2.124,00
63	MUCOPROTEÍNAS	60	R\$ 17,70	R\$ 1.062,00
64	PROTEÍNA TOTAL	25	R\$ 24,78	R\$ 619,50
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	25	R\$ 24,78	R\$ 619,50
66	PROTEINÚRIA 24HS	50	R\$ 25,96	R\$ 1.298,00
67	POTASSIO	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
68	TROPONINA	20	R\$ 82,60	R\$ 1.652,00
69	MICROALBUMINA	20	R\$ 21,24	R\$ 424,80
71	SODIO	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
72	TRIGLICERIDES	200	R\$ 14,16	R\$ 2.832,00
73	UREIA ( SANGUE)	100	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
74	UREIA URINA (24HS)	20	R\$ 14,16	R\$ 283,20
75	VITAMINA B 12	15	R\$ 41,30	R\$ 619,50
75	ZINCO	10	R\$ 61,36	R\$ 613,60

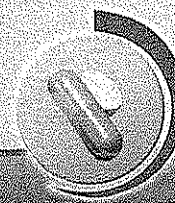
R

Dr. Carlos Roberto de Silva  
FARMACÊUTICO QUÍMICO  
CRF PB.6108

O valor preditivo de qualquer diagnóstico depende de análise conjunta dos seus resultados e dos dados clínicos-epidemiológicos do(a) paciente.

Rua Prefeito Joaquim Assis, 285, Centro - São José de Piranhas

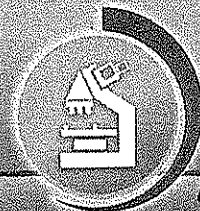
Tel.: (83) 3552-1772



# Multi Análises

Laboratório de Análises Clínicas

FARMÁCIA AMIGADA SUA SAÚDE



# Multi Análises

Laboratório de Análises Clínicas  
De Círculo, Trabalho e Saúde

Hematologia  
Parasitologia

Imunologia  
Uroanálises

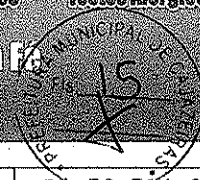
Bioquímica  
Hormônios

Microbiologia  
Teste de Pazuño

Teste de Paternidade  
Histopatológico

Citológico  
Testes Alérgicos

São José de Piranhas e Bonito de Santa Fé



R\$ 79.714,90

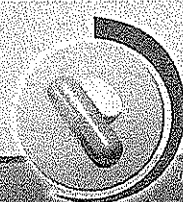
3 - SOROLOGIA I				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
76	ANTI - HBE	30	R\$ 35,40	R\$ 1.062,00
77	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00
79	ANTI COAGULANTE LÚPICO	20	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
80	ANTICORPOS - SM	25	R\$ 47,20	R\$ 1.180,00
81	ANTICORPOS ANTI - GADI	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
82	ANTICORPOS ANTI -DNA	20	R\$ 44,84	R\$ 896,80
83	ANTICORPOS SSA/RO	20	R\$ 49,56	R\$ 991,20
84	ANTICORPOS SSB/LA	20	R\$ 49,56	R\$ 991,20
85	ANTI RNA	20	R\$ 84,96	R\$ 1.699,20
86	ANTI - GLIADINA	20	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
87	ANTI - MICROSSOMAL	20	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
88	ANTI - RNP	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00
89	ANTIGENO AUSTRALIA	10	R\$ 49,56	R\$ 495,60
90	ANTI TRANSGLUTAMINASE	15	R\$ 106,20	R\$ 1.593,00
91	ASLO	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
92	HOMOCISTEÍNA	20	R\$ 88,50	R\$ 1.770,00
93	ANTI - TRIPSINA ALFA 1	20	R\$ 35,40	R\$ 708,00
94	CA 19.9	15	R\$ 41,30	R\$ 619,50
95	C3	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
96	C4	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
97	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	40	R\$ 35,40	R\$ 1.416,00
98	CHAGAS SOROLOGIA	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
99	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
100	DENGUE IGG IGM	30	R\$ 94,40	R\$ 2.832,00
101	DENGUE NS1	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
102	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	50	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00
103	FATOR V. DE LEIDEN	20	R\$ 84,96	R\$ 1.699,20
104	FTA	15	R\$ 79,06	R\$ 1.185,90
105	FTA - ABS IGG	15	R\$ 37,76	R\$ 566,40
106	FTA - IBS IGM	15	R\$ 37,76	R\$ 566,40
107	HBE AG - ANTÍGENO E DA HEPATITE	25	R\$ 33,04	R\$ 826,00
108	HEPATITE A ANTI HVA IGG	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
109	HEPATITE A ANTI HVA IGM	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
110	HEPATITE B ANTI HBC IGG	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
111	HEPATITE B ANTI HBC IGM	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
112	HEPATITE B ANTI HBS	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
113	IGA	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
114	IGG	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
115	IGM	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00

*Dr. Ueno Roberto da Silva*  
FARMACIA AMIGA DE SUA SAÚDE  
CRF PB 6109

O valor preditivo de qualquer diagnóstico depende de análise conjunta dos seus resultados e dos dados clínicos-epidemiológicos do(a) paciente.

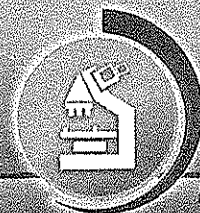
Rua Prefeito Joaquim Assis, 285, Centro - São José de Piranhas

**Tel.: (83) 3552-1772**



*Multi Análises*  
Laboratório de Análises Clínicas  
De Círculo, Trabalho e Saúde

A FARMACIA AMIGA DE SUA SAÚDE



# Multi Análises

Laboratório de Análises Clínicas  
Dr. César Tabares da Silva

Rematologia  
Parasitologia

Imunologia  
Uroanálises

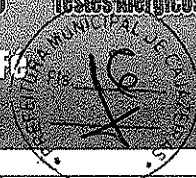
Bioquímica  
Hormônios

Microbiologia  
Teste de Pezinho

Teste de Paternidade  
Histopatológico

Citológico  
Testes Alérgicos

São José de Piranhas e Bonito de Santa Fé



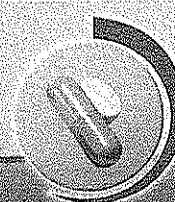
116	IMUNOFLORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	20	R\$ 35,40	R\$ 708,00
117	IMUNOFLORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	20	R\$ 35,40	R\$ 708,00
118	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
119	LEISHMANIOSE IMUNOFLORESCÊNCIA	20	R\$ 23,60	R\$ 472,00
120	LEISHMANIOSE IGG	20	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
121	LEISHMANIOSE IGM	20	R\$ 35,40	R\$ 708,00
122	LIPASE	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
123	MICROSOMAL	25	R\$ 41,30	R\$ 1.032,50
124	MONONUCLEOSE INFECCIOSA- MONOTESTE	15	R\$ 35,40	R\$ 531,00
125	PROTEÍNA C REATIVA	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
126	PROTEÍNA MUTANTE	10	R\$ 84,96	R\$ 849,60
127	PSA TOTAL E LIVRE	200	R\$ 56,64	R\$ 11.328,00
128	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	50	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
129	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	50	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
130	SUBSTANCIAS REDUTORAS	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
131	TESTE LUTETICO (VDRL)	150	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
132	TRAB	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
133	WAALER ROSE (FATOR REUMATOIDE)	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
134	WIDAL REAÇÃO	10	R\$ 49,56	R\$ 495,60
				R\$ 89.792,10
<b>4 - SOROLOGIA II</b>				
<b>CÓD</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>		<b>P TOTAL</b>
135	CITOMEGALOVÍRUS IGG	800	R\$ 21,24	R\$ 16.992,00
136	CITOMEGALOVÍRUS IGM	800	R\$ 21,65	R\$ 17.322,40
137	RUBÉOLA IGG	800	R\$ 24,89	R\$ 19.908,96
138	RUBÉOLA IGM	800	R\$ 24,89	R\$ 19.908,96
139	HEPATITE B ANTI HBSAG	800	R\$ 25,70	R\$ 20.560,32
140	HEPATITE C - HCV	800	R\$ 25,70	R\$ 20.560,32
141	HIV ANTICORPOS 1+2 (AIDS)	800	R\$ 23,60	R\$ 18.880,00
142	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	800	R\$ 26,55	R\$ 21.240,00
143	TOXOPLASMOSE IGG	800	R\$ 24,89	R\$ 19.908,96
144	TOXOPLASMOSE IGM	800	R\$ 24,89	R\$ 19.908,96
				R\$ 195.190,88
<b>5- HORMÔNIO</b>				
<b>CÓD</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>		<b>P TOTAL</b>
145	16F1	10	R\$ 70,80	R\$ 708,00
146	ALDOSTERONA	20	R\$ 47,20	R\$ 944,00
147	BETA HCG QUALITATIVO - URINA OU SORO	100	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
148	DIHIDROTESTOSTERONA	10	R\$ 35,40	R\$ 354,00
149	FSH (HORM. FOL. ESTM.)	100	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00
150	ESTRADIOL	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00

*Dr. César Tabares da Silva*  
Farmacêutico Responsável  
CRF PB 6108

O valor preditivo de qualquer diagnóstico depende de análise conjunta dos seus resultados e dos dados clínicos-epidemiológicos do(a) paciente.

Rua Prefeito Joaquim Assis, 285, Centro - São José de Piranhas

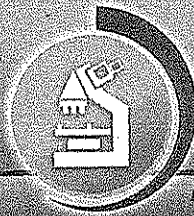
**Tel.: (83) 3552-1772**



*Multi Análises*  
Farmacêutico Responsável  
Dr. César Tabares da Silva

A FARMÁCIA AMIGA DE SUA SAÚDE





# Multi Análises

Laboratório de Análises Clínicas  
Dr. César Antônio da Silva

Nematologia  
Parasitologia

Imunologia  
Uranálises

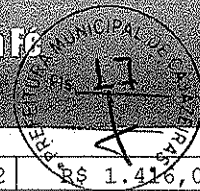
Bioquímica  
Hormônios

Microbiologia  
Teste de Pezinho

Teste de Paternidade  
Histopatológico

Citológico  
Testes Alérgicos

São José de Piranhas e Bonito de Santa Fé



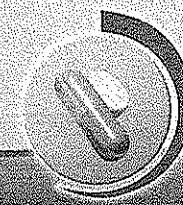
151	ESTRIOL	50	R\$ 28,32	R\$ 1.416,00
152	ESTRONA	50	R\$ 41,30	R\$ 2.065,00
153	HORMÔNIO LUTIENIZANTE (LH)	50	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00
154	LH	50	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00
155	PARATORMÔNIO	20	R\$ 70,80	R\$ 1.416,00
156	T3 TOTAL	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
157	T3 LIVRE	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
158	T4 LIVRE	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
159	T4 TOTAL	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
160	RENINA	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
161	PROGESTERONA	100	R\$ 33,04	R\$ 3.304,00
162	PROLACTINA	100	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00
163	TSH ULTRA SENSÍVEL	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
164	TESTOSTERONA	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
165	TIROXINA T4 LIVRE	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
166	TIREOLOBULINA	30	R\$ 47,20	R\$ 1.416,00
				R\$ 104.312,00
<b>6- COPROLOGIA E URANÁLISE</b>				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
167	COLPROLOGIA FUNCIONAL	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00
168	ESPERMOGRAMA	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
169	FOSFORO URINÁRIO	30	R\$ 17,70	R\$ 531,00
170	GORDURA FECAL	20	R\$ 25,96	R\$ 519,20
171	LEUCÓCITOS FCAIS	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
172	OSMOLARIDADE SÉRICA	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
173	OSMOLARIDADE URINÁRIA	15	R\$ 35,40	R\$ 531,00
174	PARASITOLÓGICO (MIF)	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
175	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	250	R\$ 14,16	R\$ 3.540,00
176	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 Amostras dias alternados)	150	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
177	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
178	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	15	R\$ 46,02	R\$ 690,30
179	SUMÁRIO DE URINA TIPO I	250	R\$ 14,16	R\$ 3.540,00
180	SÓDIO URINÁRIO	30	R\$ 17,70	R\$ 531,00
181	SANGUE OCULTO	25	R\$ 25,96	R\$ 649,00
182	SCHISTOSOMOSE	10	R\$ 88,50	R\$ 885,00
				R\$ 19.765,00
<b>7-MICROBIOLOGIA</b>				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
183	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	30	R\$ 23,60	R\$ 708,00
184	CULTURA DE FUNGOS	20	R\$ 47,20	R\$ 944,00
185	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	20	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00

O valor preditivo de qualquer diagnóstico depende de análise conjunta dos seus resultados e dos dados clínicos-epidemiológicos do(a) paciente.

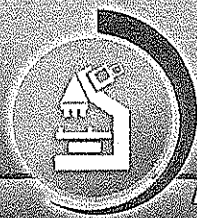
Rua Prefeito Joaquim Assis, 285, Centro - São José de Piranhas

**Tel.: (83) 3552-1772**



**Multi Análises**  
Laboratório de Análises Clínicas  
Dr. César Antônio da Silva

ALFARMÁCIA AMIGA DE SUA SAÚDE



# Multi Análises

Laboratório de Análises Clínicas  
Av. Centro, Taboão da Silva

Reumatologia    Imunologia    Bioquímica    Microbiologia    Teste de Paternidade    Citológico  
Parasitologia    Uroanálises    Hormônios    Teste de Pezinho    Histopatológico    Testes Alérgicos

São José de Piranhas e Bonito de Santa Fé



186	CULTURA DE FEZES	40	R\$ 47,20	R\$ 1.888,00
187	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	100	R\$ 47,20	R\$ 4.720,00
188	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	20	R\$ 47,20	R\$ 944,00
189	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	150	R\$ 47,20	R\$ 7.080,00
190	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	50	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
191	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	100	R\$ 47,20	R\$ 4.720,00
192	CULTURA DE URINA-UROCULTURA	200	R\$ 47,20	R\$ 9.440,00
193	PPD (PROVA TUBERCULINA)	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
194	PESQUISA DE BAAR OU BK (AMOSTRA)	50	R\$ 37,76	R\$ 1.888,00
195	PESQUISA DE CLAMÍDIA	25	R\$ 47,20	R\$ 1.180,00
196	HEMOCULTURA	20	R\$ 82,60	R\$ 1.652,00
197	HEMOCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
				R\$ 41.536,00
<b>8- CITOLOGIA - SUS</b>				
<b>CÓD</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>		<b>P TOTAL</b>
198	CITOLÓGIA ONCÓTICA	6000	R\$ 12,79	R\$ 76.747,20
				R\$ 76.747,20
<b>9- HISTOLOGIA</b>				
<b>CÓD</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>		<b>P TOTAL</b>
199	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	100	R\$ 188,80	R\$ 18.880,00
200	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	100	R\$ 141,60	R\$ 14.160,00
				R\$ 33.040,00
<b>10- MARCADORES</b>				
<b>CÓD</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>		<b>P TOTAL</b>
201	CA 125	25	R\$ 56,64	R\$ 1.416,00
202	CEA	40	R\$ 53,10	R\$ 2.124,00
203	CH50	25	R\$ 41,30	R\$ 1.032,50
204	CAPTURA HIBRIDA	10	R\$ 224,20	R\$ 2.242,00
205	CARIÓTIPO	10	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
206	DNA	10	R\$ 531,00	R\$ 5.310,00
207	IGE TOTAL	80	R\$ 44,84	R\$ 3.587,20
208	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	30	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
209	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	30	R\$ 44,84	R\$ 1.345,20
210	WESTER BLOT	10	R\$ 247,80	R\$ 2.478,00
				R\$ 33.694,90
			<b>TOTAL</b>	<b>700.991,98</b>

CAJAZEIRAS, 04 DE MARÇO DE 2016.

  
Dr. Carlos Augusto de Silva  
FARMACIA AMICA DE SUA SAUDE  
CRF PB 6108

O valor preditivo de qualquer diagnóstico depende de análise conjunta dos seus resultados e dos dados clínicos-epidemiológicos do(a) paciente.

Rua Prefeito Joaquim Assis, 285, Centro - São José de Piranhas

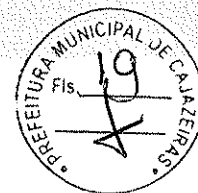
**Tel.: (83) 3552-1772**



Multi Análises

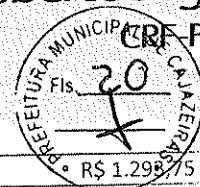
Laboratório de Análises Clínicas  
Av. Centro, Taboão da Silva

A FARMACIA AMICA DE SUA SAUDE

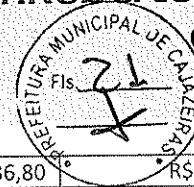


Pesquisa de Preços LABCLIN 2016

1-HEMATOLOGIA			
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P TOTAL
1	CÉLULA LE	30	R\$ 17,25 R\$ 517,50
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	200	R\$ 17,25 R\$ 3.450,00
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 40,25 R\$ 4.025,00
4	COOMBS INDIRETO	30	R\$ 28,75 R\$ 862,50
5	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	10	R\$ 40,25 R\$ 402,50
6	FALCIZAÇÃO	15	R\$ 34,50 R\$ 517,50
7	FIBRINOGENIO	15	R\$ 34,50 R\$ 517,50
8	GRUPO SANGUINEO ABO	60	R\$ 17,25 R\$ 1.035,00
9	HEMOGRAMA COMPLETO	300	R\$ 23,00 R\$ 6.900,00
10	HEMOSEDIMENTAÇÃO	100	R\$ 13,80 R\$ 1.380,00
11	LEUCOGRAMA	50	R\$ 13,80 R\$ 690,00
12	PLAQUETAS	100	R\$ 11,50 R\$ 1.150,00
13	RETICULOCITOS	20	R\$ 23,00 R\$ 460,00
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	50	R\$ 11,50 R\$ 575,00
15	TEMPO DE PROTOMBINA	100	R\$ 17,25 R\$ 1.725,00
16	TEMPO SANGRAMENTO	50	R\$ 11,50 R\$ 575,00
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	100	R\$ 17,25 R\$ 1.725,00
			R\$ 26.507,50
2- BIOQUÍMICA			
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P TOTAL
18	ÁCIDO ÚRICO	150	R\$ 13,80 R\$ 2.070,00
19	ÁCIDO VALPRÓICO	50	R\$ 34,50 R\$ 1.725,00
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	100	R\$ 13,80 R\$ 1.380,00
21	ALBUMINA	50	R\$ 23,00 R\$ 1.150,00
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	50	R\$ 40,25 R\$ 2.012,50
23	AMILASE(SORO)	50	R\$ 12,65 R\$ 632,50
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	100	R\$ 13,80 R\$ 1.380,00
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100	R\$ 17,25 R\$ 1.725,00
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	20	R\$ 18,40 R\$ 368,00
27	CARBAMAZEPINA	15	R\$ 32,20 R\$ 483,00
28	CALCIO SORO	100	R\$ 25,30 R\$ 2.530,00
29	CALCIO URINARIO (URN DE 24HS)	50	R\$ 17,25 R\$ 862,50
30	CK	50	R\$ 28,75 R\$ 1.437,50
31	CKMB	50	R\$ 34,50 R\$ 1.725,00
32	CLEARENCE DE CREATININA	25	R\$ 23,00 R\$ 575,00
33	CORO	15	R\$ 23,00 R\$ 345,00
34	CORTISOL	25	R\$ 25,30 R\$ 632,50
35	COBRE	25	R\$ 34,50 R\$ 862,50
36	COLESTEROL HDL	200	R\$ 17,25 R\$ 3.450,00
37	COLESTEROL LDL	200	R\$ 13,80 R\$ 2.760,00
38	COLESTEROL TOTAL	200	R\$ 13,80 R\$ 2.760,00
39	COLESTEROL VLDL	200	R\$ 13,80 R\$ 2.760,00
40	CREATININA SORO	150	R\$ 13,80 R\$ 2.070,00
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	50	R\$ 18,40 R\$ 920,00
42	DHEA	30	R\$ 40,25 R\$ 1.207,50
43	ELETOFORESE DE PROTEINAS	10	R\$ 32,20 R\$ 322,00
44	FOSFATASE ALCALINA	50	R\$ 20,70 R\$ 1.035,00
45	FENOBARBITAL	15	R\$ 28,75 R\$ 431,25
46	FETOPROTEINA	20	R\$ 51,75 R\$ 1.035,00
47	FERRITINA	50	R\$ 34,50 R\$ 1.725,00
48	FERRO SERICO	50	R\$ 28,75 R\$ 1.437,50
49	FOSFORO	25	R\$ 17,25 R\$ 431,25



50	FRUTOSAMINA	25	R\$ 51,75	R\$ 1.298,75
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	40	R\$ 13,80	R\$ 552,00
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	15	R\$ 40,25	R\$ 603,75
54	GAMA GT	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
55	GLICOSE JEJUM	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
56	GLICOSE POS DEXTROSE	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
57	GLICOSE POS PRANDIAL	150	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00
58	ÍNDICE DE TRANSFERRINA	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
59	INSULINA	20	R\$ 40,25	R\$ 805,00
60	IONOGRAMA	50	R\$ 86,25	R\$ 4.312,50
61	MAGNESIO	20	R\$ 18,40	R\$ 368,00
62	VITAMINA D	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
63	MUCOPROTEINAS	60	R\$ 17,25	R\$ 1.035,00
64	PROTEÍNA TOTAL	25	R\$ 24,15	R\$ 603,75
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	25	R\$ 24,15	R\$ 603,75
66	PROTEINÚRIA 24HS	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
67	POTASSIO	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
68	TROPONINA	20	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
69	MICROALBUMINA	20	R\$ 20,70	R\$ 414,00
71	SODIO	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
72	TRIGLICERIDES	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
73	UREIA (SANGUE)	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
74	UREIA URINA (24HS)	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
75	VITAMINA B 12	15	R\$ 40,25	R\$ 603,75
75	ZINCO	10	R\$ 59,80	R\$ 598,00
				R\$ 77.688,25
<b>3 - SOROLOGIA I</b>				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
76	ANTI - HBE	30	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
77	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	25	R\$ 43,70	R\$ 1.092,50
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	25	R\$ 43,70	R\$ 1.092,50
79	ANTI COAGULANTE LÚPICO	20	R\$ 63,25	R\$ 1.265,00
80	ANTICORPOS - SM	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
81	ANTICORPOS ANTI - GADI	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
82	ANTICORPOS ANTI - DNA	20	R\$ 43,70	R\$ 874,00
83	ANTICORPOS SSA/RO	20	R\$ 48,30	R\$ 966,00
84	ANTICORPOS SSB/LA	20	R\$ 48,30	R\$ 966,00
85	ANTI RNA	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
86	ANTI - GLIADINA	20	R\$ 63,25	R\$ 1.265,00
87	ANTI - MICROSSOMAL	20	R\$ 51,75	R\$ 1.035,00
88	ANTI - RNP	10	R\$ 51,75	R\$ 517,50
89	ANTIGENO AUSTRALIA	10	R\$ 48,30	R\$ 483,00
90	ANTI TRANSGLUTAMINASE	15	R\$ 103,50	R\$ 1.552,50
91	ASLO	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
92	HOMOCISTEÍNA	20	R\$ 86,25	R\$ 1.725,00
93	ANTI - TRIPSINA ALFA 1	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
94	CA 19.9	15	R\$ 40,25	R\$ 603,75
95	C3	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50
96	C4	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50
97	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	40	R\$ 34,50	R\$ 1.380,00
98	CHAGAS SOROLOGIA	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
99	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
100	DENGUE IGG IGM	30	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
101	DENGUE NS1	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
102	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
103	FATOR V. DE LEIDEN	20	R\$ 82,80	R\$ 1.656,00
104	FTA	15	R\$ 77,05	R\$ 1.155,75



105	FTA - ABS IGG	15	R\$ 36,80	R\$ 552,00
106	FTA - IBS IGM	15	R\$ 36,80	R\$ 552,00
107	HBE AG - ANTÍGENO E DA HEPATITE	25	R\$ 32,20	R\$ 805,00
108	HEPATITE A ANTI HVA IGG	100	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
109	HEPATITE A ANTI HVA IGM	100	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
110	HEPATITE B ANTI HBC IGG	100	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
111	HEPATITE B ANTI HBC IGM	100	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
112	HEPATITE B ANTI HBS	100	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
113	IGA	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50
114	IGG	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50
115	IGM	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50
116	IMUNOFLORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
117	IMUNOFLORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
118	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
119	LEISHMANIOSE IMUNOFLORESCÊNCIA	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
120	LEISHMANIOSE IGG	20	R\$ 51,75	R\$ 1.035,00
121	LEISHMANIOSE IGM	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
122	LIPASE	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
123	MICROSOMAL	25	R\$ 40,25	R\$ 1.006,25
124	MONONUCLEOSE INFECCIOSA- MONOTESTE	15	R\$ 34,50	R\$ 517,50
125	PROTEÍNA C REATIVA	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
126	PROTEÍNA MUTANTE	10	R\$ 82,80	R\$ 828,00
127	PSA TOTAL E LIVRE	200	R\$ 55,20	R\$ 11.040,00
128	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
129	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
130	SUBSTANCIAS REDUTORAS	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
131	TESTE LUETICO (VDRL)	150	R\$ 17,25	R\$ 2.587,50
132	TRAB	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
133	WAALEER ROSE (FATOR REUMATOIDE)	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
134	WIDAL REAÇÃO	10	R\$ 48,30	R\$ 483,00
				R\$ 87.509,25

#### 4 - SOROLOGIA II

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
135	CITOMEGALOVÍRUS IGG	800	R\$ 20,70	R\$ 16.560,00
136	CITOMEGALOVÍRUS IGM	800	R\$ 21,10	R\$ 16.882,00
137	RUBÉOLA IGG	800	R\$ 24,25	R\$ 19.402,80
138	RUBÉOLA IGM	800	R\$ 24,25	R\$ 19.402,80
139	HEPATITE B ANTI HBSAG	800	R\$ 25,05	R\$ 20.037,60
140	HEPATITE C - HCV	800	R\$ 25,05	R\$ 20.037,60
141	HIV ANTICORPOS 1+2 (AIDS)	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
142	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	800	R\$ 25,88	R\$ 20.700,00
143	TOXOPLASMOSE IGG	800	R\$ 24,25	R\$ 19.402,80
144	TOXOPLASMOSE IGM	800	R\$ 24,25	R\$ 19.402,80
				R\$ 190.228,40

#### 5- HORMÔNIO

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
145	16F1	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
146	ALDOSTERONA	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
147	BETA HCG QUALITATIVO - URINA OU SORO	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
148	DIHIDROTESTOSTERONA	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
149	FSH(HORM. FOL. ESTM.)	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
150	ESTRADIOL	50	R\$ 28,75	R\$ 1.437,50
151	ESTRIOL	50	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
152	ESTRONA	50	R\$ 40,25	R\$ 2.012,50
153	HORMÔNIO LUTENIZANTE (LH)	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
154	LH	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
155	PARATORMÔNIO	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00

156	T3 TOTAL	500	R\$ 28,75	R\$ 14.375,00
157	T3 LIVRE	500	R\$ 28,75	R\$ 14.375,00
158	T4 LIVRE	500	R\$ 28,75	R\$ 14.375,00
159	T4 TOTAL	500	R\$ 28,75	R\$ 14.375,00
160	RENINA	10	R\$ 57,50	R\$ 575,00
161	PROGESTERONA	100	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00
162	PROLACTINA	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
163	TSH ULTRA SENSÍVEL	500	R\$ 28,75	R\$ 14.375,00
164	TESTOSTERONA	40	R\$ 28,75	R\$ 1.150,00
165	TIROXINA T4 LIVRE	100	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
166	TIREOLOBLINA	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
				R\$ 101.660,00

**6- COPROLOGIA E URANÁLISE**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
167	COLPROLOGIA FUNCIONAL	10	R\$ 51,75	R\$ 517,50
168	ESPERMOGRAMA	30	R\$ 28,75	R\$ 862,50
169	FOSFORO URINÁRIO	30	R\$ 17,25	R\$ 517,50
170	GORDURA FECAL	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
171	LEUCÓCITOS FECAIS	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
172	OSMOLARIDADE SÉRICA	15	R\$ 28,75	R\$ 431,25
173	OSMOLARIDADE URINÁRIA	15	R\$ 34,50	R\$ 517,50
174	PARASITOLÓGICO (MIF)	150	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00
175	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	250	R\$ 13,80	R\$ 3.450,00
176	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 Amostras dias alternados)	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
177	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
178	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	15	R\$ 44,85	R\$ 672,75
179	SUMÁRIO DE URINA TIPO I	250	R\$ 13,80	R\$ 3.450,00
180	SÓDIO URINÁRIO	30	R\$ 17,25	R\$ 517,50
181	SANGUE OCULTO	25	R\$ 25,30	R\$ 632,50
182	SCHISTOSOMOSE	10	R\$ 86,25	R\$ 862,50
				R\$ 19.262,50

**7-MICROBIOLOGIA**

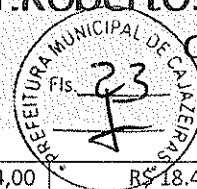
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
183	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
184	CULTURA DE FUNGOS	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
185	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	20	R\$ 51,75	R\$ 1.035,00
186	CULTURA DE FEZES	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
187	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
188	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
189	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
190	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
191	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
192	CULTURA DE URINA-UROCULTURA	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
193	PPD (PROVA TUBERCULINA)	30	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00
194	PESQUISA DE BAAR OU BK (AMOSTRA)	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00
195	PESQUISA DE CLAMÍDIA	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
196	HEMOCULTURA	20	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
197	HEMOCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
				R\$ 40.480,00

**8- CITOLOGIA - SUS**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
198	CITOLÓGIA ONCÓTICA	6000	R\$ 12,47	R\$ 74.796,00
				R\$ 74.796,00

**9- HISTOLOGIA**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
-----	---------------	-------	--	---------



199	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	100	R\$ 184,00	R\$ 18.400,00
200	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	100	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
				R\$ 32.200,00
<b>10- MARCADORES</b>				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT		P TOTAL
201	CA 125	25	R\$ 55,20	R\$ 1.380,00
202	CEA	40	R\$ 51,75	R\$ 2.070,00
203	CH50	25	R\$ 40,25	R\$ 1.006,25
204	CAPTURA HIBRIDA	10	R\$ 218,50	R\$ 2.185,00
205	CARIÓTIPO	10	R\$ 517,50	R\$ 5.175,00
206	DNA	10	R\$ 517,50	R\$ 5.175,00
207	IGE TOTAL	80	R\$ 43,70	R\$ 3.496,00
208	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	30	R\$ 287,50	R\$ 8.625,00
209	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	30	R\$ 43,70	R\$ 1.311,00
210	WESTER BLOT	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
				R\$ 32.838,25
				683.170,15

CAJAZEIRAS, 03 DE MARÇO DE 2016

LABCLIN- LABORATORIO CLÍNICO  
CNPJ-17.415.972/0001-40  
RUA ODILON CAVALCANTE, 78  
CAJAZEIRAS-PB

**17.415.972/0001-40**  
LABCLIN  
HUIARISSON OLIVEIRA CUNHA  
BARROS DE ALENCAR-ME  
RUA ODILON CAVALCANTE, 78 - SALA 02  
CENTRO - CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS-PB

Razão Social: **Centrallab Central de Análises Laboratoriais LTDA ME**  
 CNPJ (MF) nº **06.328.947/0001-02**  
 Inscrição Estadual nº: **Isento**  
 Endereço: **Rua, Victor Jurema, 556, Centro**  
 Fone **(83)3531 2632** Fax:  
 CEP: **58.900-000** Cidade: **Cajazeiras Estado Paraíba**

### Pesquisa de Preços

1-HEMATOLOGIA		QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
CÓD	DISCRIMINAÇÃO			
		30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
1	CÉLULA LE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	100	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
4	COOMBS INDIRETO	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
6	FALCIZAÇÃO	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
7	FIBRINOGENIO	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
8	GRUPO SANGUINEO ABO	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
9	HEMOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
10	HEMOSEDIMENTAÇÃO	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
11	LEUCOGRAMA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
12	PLAQUETAS	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
13	RETICULOCITOS	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
15	TEMPO DE PROTOMBINA	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
16	TEMPO SANGRAMENTO	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO			R\$ 25.355,00
TOTAL LOTE				

2- BIOQUÍMICA		QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
CÓD	DISCRIMINAÇÃO			
		150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
18	ÁCIDO ÚRICO	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
19	ÁCIDO VALPRÓICO	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
21	ALBUMINA	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
23	AMILASE(SORO)	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	15	R\$ 30,80	R\$ 462,00
27	CARBAMAZEPINA			



28	CALCIO SORO	100	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
29	CALCIO URINARIO (URN DE 24HS)	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
30	CK	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
31	CKMB	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
32	CLEARENCE DE CREATININA	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
33	COLORO	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
34	CORTISOL	25	R\$ 24,20	R\$ 605,00
35	COBRE	25	R\$ 33,00	R\$ 825,00
36	COLESTEROL HDL	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
37	COLESTEROL LDL	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
38	COLESTEROL TOTAL	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
39	COLESTEROL VLDL	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
40	CREATININA SORO	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
42	DHEA	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
43	ELETOFORESE DE PROTEINAS	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
44	FOSFATASE ALCALINA	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
45	FENOBARBITAL	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
46	FETOPROTEINA	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
47	FERRITINA	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
48	FERRO SERICO	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
49	FOSFORO	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
50	FRUTOSAMINA	25	R\$ 49,50	R\$ 1.237,50
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	40	R\$ 13,20	R\$ 528,00
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50
54	GAMA GT	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
55	GLICOSE JEJUM	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
56	GLICOSE POS DEXTROSE	70	R\$ 13,20	R\$ 924,00
57	GLICOSE POS PRANDIAL	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
58	ÍNDICE DE TRANSFERRINA	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
59	INSULINA	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
60	IONOGRAMA	50	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
61	MAGNESIO	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
62	VITAMINA D	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
63	MUCOPROTEINAS	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
64	PROTEÍNA TOTAL	25	R\$ 23,10	R\$ 577,50
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	25	R\$ 23,10	R\$ 577,50
66	PROTEINÚRIA 24HS	50	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00
67	POTASSIO	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
68	TROPONINA	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
69	MICROALBUMINA	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
71	SODIO	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
72	TRIGLICERIDES	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00

73	UREIA ( SANGUE)	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
74	UREIA URINA (24HS)	20	R\$ 13,20	R\$ 264,00
75	VITAMINA B 12	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50
75	ZINCO	10	R\$ 57,20	R\$ 572,00
TOTAL LOTE				R\$ 74.310,50

3 - SOROLOGIA I				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
76	ANTI - HBE	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
77	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	25	R\$ 41,80	R\$ 1.045,00
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	25	R\$ 41,80	R\$ 1.045,00
79	ANTI COAGULANTE LÚPICO	20	R\$ 60,50	R\$ 1.210,00
80	ANTICORPOS - SM	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
81	ANTICORPOS ANTI - GADI	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
82	ANTICORPOS ANTI -DNA	20	R\$ 41,80	R\$ 836,00
83	ANTICORPOS SSA/RO	20	R\$ 46,20	R\$ 924,00
84	ANTICORPOS SSB/LA	20	R\$ 46,20	R\$ 924,00
85	ANTI RNA	20	R\$ 79,20	R\$ 1.584,00
86	ANTI - GLIADINA	20	R\$ 60,50	R\$ 1.210,00
87	ANTI - MICROSSOMAL	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
88	ANTI - RNP	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
89	ANTIGENO AUSTRALIA	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00
90	ANTI TRANSGLUTAMINASE	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
91	ASLO	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
92	HOMOCISTEÍNA	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
93	ANTI - TRIPSINA ALFA 1	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
94	CA 19.9	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50
95	C3	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
96	C4	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
97	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
98	CHAGAS SOROLOGIA	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
99	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
100	DENGUE IGG IGM	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
101	DENGUE NS1	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
102	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
103	FATOR V. DE LEIDEN	20	R\$ 79,20	R\$ 1.584,00
104	FTA	15	R\$ 73,70	\$ 1.105,50
105	FTA - ABS IGG	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
106	FTA - IBS IGM	15	R\$ 35,20	R\$ 528,00
107	HBE AG - ANTÍGENO E DA HEPATITE	25	R\$ 30,80	R\$ 770,00
108	HEPATITE A ANTI HVA IGG	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
109	HEPATITE A ANTI HVA IGM	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
110	HEPATITE B ANTI HBC IGG	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
111	HEPATITE B ANTI HBC IGM	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00

112	HEPATITE B ANTI HBS	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
113	IGA	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
114	IGG	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
115	IGM	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
116	IMUNOFLORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
117	IMUNOFLORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
118	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
119	LEISHMANIOSE IMUNOFLORESCÊNCIA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
120	LEISHMANIOSE IGG	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
121	LEISHMANIOSE IGM	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
122	LIPASE	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
123	MICROSOMAL	25	R\$ 38,50	R\$ 962,50
124	MONONUCLEOSE INFECCIOSA- MONOTESTE	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
125	PROTEÍNA C REATIVA	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
126	PROTEÍNA MUTANTE	10	R\$ 79,20	R\$ 792,00
127	PSA TOTAL E LIVRE	200	R\$ 52,80	R\$ 10.560,00
128	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
129	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
130	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
131	TESTE LÚETICO (VDRL)	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
132	TRAB	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
133	WAALER ROSE (FATOR REUMATÓIDE)	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
134	WIDAL REAÇÃO	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00
TOTAL LOTE				R\$ 83.704,50

4 - SOROLOGIA II				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
135	CITOMEGALOVÍRUS IGG	800	R\$ 19,80	R\$ 15.840,00
136	CITOMEGALOVÍRUS IGM	800	R\$ 20,19	R\$ 16.148,00
137	RUBÉOLA IGG	800	R\$ 23,20	R\$ 18.559,20
138	RUBÉOLA IGM	800	R\$ 23,20	R\$ 18.559,20
139	HEPATITE B ANTI HBSAG	800	R\$ 23,96	R\$ 19.166,40
140	HEPATITE C - HCV	800	R\$ 23,96	R\$ 19.166,40
141	HIV ANTICORPOS 1+2 (AIDS)	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
142	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	800	R\$ 24,75	R\$ 19.800,00
143	TOXOPLASMOSE IGG	800	R\$ 23,20	R\$ 18.559,20
144	TOXOPLASMOSE IGM	800	R\$ 23,20	R\$ 18.559,20
TOTAL LOTE				R\$ 181.957,60

5- HORMÔNIO				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
145	16F1	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
146	ALDOSTERONA	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
147	BETA HCG QUALITATIVO - URINA OU SORO	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

148	DIHIDROTESTOSTERONA	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
149	FSH(HORM. FOL. ESTM.)	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
150	ESTRADIOL	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
151	ESTRIOL	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
152	ESTRONA	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
153	HORMÔNIO LUTENIZANTE (LH)	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
154	LH	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
155	PARATORMÔNIO	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
156	T3 TOTAL	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
157	T3 LIVRE	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
158	T4 LIVRE	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
159	T4 TOTAL	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
160	RENINA	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
161	PROGESTERONA	100	R\$ 30,80	R\$ 3.080,00
162	PROLACTINA	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
163	TSH ULTRA SENSÍVEL	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
164	TESTOSTERONA	40	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
165	TIROXINA T4 LIVRE	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
166	TIREOLOBULINA	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
TOTAL LOTE				R\$ 97.240,00

6- COPROLOGIA E URANÁLISE				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
167	COLPROLOGIA FUNCIONAL	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
168	ESPERMOGRAMA	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
169	FOSFORO URINÁRIO	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
170	GORDURA FECAL	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
171	LEUCÓCITOS FECAIS	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
172	OSMOLARIDADE SÉRICA	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
173	OSMOLARIDADE URINÁRIA	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
174	PARASITOLÓGICO (MIF)	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
175	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	250	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00
176	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 Amostras dias alternados)	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
177	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
178	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	15	R\$ 42,90	R\$ 643,50
179	SUMÁRIO DE URINA TIPO I	250	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00
180	SÓDIO URINÁRIO	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
181	SANGUE OCULTO	25	R\$ 24,20	R\$ 605,00
182	SCHISTOSOMOSE	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
TOTAL LOTE				R\$ 18.425,00

7-MICROBIOLOGIA				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
183	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00

184	CULTURA DE FUNGOS	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
185	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
186	CULTURA DE FEZES	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
187	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
188	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
189	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	150	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
190	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
191	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
192	CULTURA DE URINA-UROCULTURA	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
193	PPD (PROVA TUBERCULINA)	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
194	PESQUISA DE BAAR OU BK (AMOSTRA)	50	R\$ 35,20	R\$ 1.760,00
195	PESQUISA DE CLAMÍDIA	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
196	HEMOCULTURA	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
197	HEMOCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
TOTAL LOTE				R\$ 38.720,00

8- CITOLOGIA - SUS				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
198	CITOLÓGIA ONCÓTICA	6000	R\$ 11,92	R\$ 71.544,00
TOTAL LOTE				R\$ 71.544,00

9- HISTOLOGIA				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
199	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	100	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00
200	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	100	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
TOTAL LOTE				R\$ 30.800,00

10- MARCADORES				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
201	CA 125	25	R\$ 52,80	R\$ 1.320,00
202	CEA	40	R\$ 49,50	R\$ 1.980,00
203	CH50	25	R\$ 38,50	R\$ 962,50
204	CAPTURA HIBRIDA	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00
205	CARIÓTIPO	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
206	DNA	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
207	IGE TOTAL	80	R\$ 41,80	R\$ 3.344,00
208	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	30	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
209	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	30	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00
210	WESTER BLOT	10	R\$ 231,00	R\$ 2.310,00
TOTAL LOTE				R\$ 31.410,50

TOTAL GLOBAL				650.700,10
--------------	--	--	--	------------

Valor Global 646.843,10 (Seiscentos e Cinquenta mil e Setecentos Reais e Dez Centavos)

Cajazeiras / PB, 03 de Março de 2016

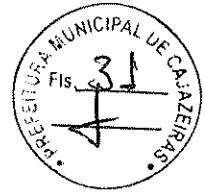
---

Centrallab – Central de Análises Laboratoriais Ltda. Epp





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

003 - SUS

008 - FUS

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

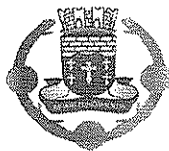
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

003 - SUS

008 - FUS

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA  
Tesoureira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

**INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016**

Em atendimento a solicitação datada de 21 de Março de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

**02.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.2009.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
008 – FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
003 – SUS  
008 - FUS

10.302.1015.2061 – MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
003 – SUS  
008 - FUS

Cajazeiras, PB, 21 de Março de 2016





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



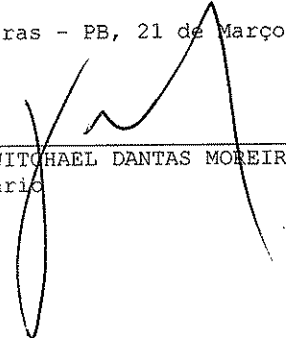
AUTORIZAÇÃO

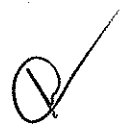
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROTOCOLO  
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016 - 21/03/2016

  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º- Nomear os servidores, **PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

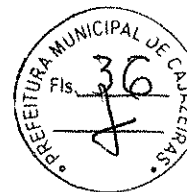
Art. 2º- Fica Revogada a partir desta data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

**R E S O L V E :**

I - Designar o servidor, **EMÍDIO DINIZ BATISTA**, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta data, as Portarias n°s 158/2015, 208/2015 e 247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE  
GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura  
Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde  
e Fundo Municipal de Ação Social, responsável  
pelos trabalhos advindos da modalidade de  
Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REQUERIMENTO**

Ilmo (a) Sr(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA  
Função: MONITORA DE CRESCE Matrícula: 150 23  
Endereço: RUA NOROESTE NOROESTE CRECH. N. S. DO PRÉVADO  
Fone: 1271 9 9927-3171 C.D.F.: 066.273.704-58

Venho aqui respeitosamente REQUERER:

A EXONERAÇÃO DO CARGO DE MONITORA DE CRESCE  
OCUPADO NO ENDEREÇO SUPRA CITADO A MOTIVO  
DE TER PASSADO EM SUA CONDIÇÃO E ESTAR  
SENDO EMPREGADA NA 32ª SEMANA SEMANA

Nestes Termos,

Peço e Espero Definitivo:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016

Maria de Fátima de Almeida

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do  
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de  
trabalho,

**RESOLVE:**

Retificar a partir desta data, a  
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA  
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I  
(BI)- Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para  
Professora Básica I (BI)- Vaga de Deficiente, com  
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta  
Edilidade, servindo-lhe de título a presente  
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica  
do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores,  
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a  
presidência do primeiro, constituírem a Comissão  
Permanente de Licitação (CPL), dos órgãos do  
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,  
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de  
Ação Social, a partir da presente data, até  
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a  
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta  
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ  
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo  
Municipal de Ação Social, responsável pelos  
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de  
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de  
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirobisson  
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de  
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta  
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e  
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro  
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**R E S O L V E :**

I - Designar a servidora DENYZE GONSALO FORTADO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobbisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.400 de 19 de Fevereiro de 2016.

INCLUI NO QUADRO DE DESPESAS FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-QDD DO ORÇAMENTO DE 2016. PRECATÓRIO DE Nº 0000641820158150000 E. DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a modificar os relatórios da LDO para o exercício de 2016, cujos anexos estão em perfeita adequação com a L.OA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e compatibilidade com o PPA-2014 a 2017, passando a incluir a despesa referente ao pagamento de precatório de nº 0000641820158150000, em nome de Francisca Pereira Soares, conforme processo administrativo 367.937-3 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 31.287,49 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizado.

Art. 2º - As modificações necessárias do QDD constam no anexo único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em 19 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0112-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Exonerar, CATHARINE ROLIM NOGUEIRA, do cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL, símbolo ATE, lotada na Secretaria Municipal de Controle Social, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0113-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Exonerar, PAULO FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO 2, símbolo AT2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Edilidade, a partir da presente data.

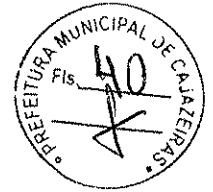
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira  
Prefeita Municipal





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160321PP60010

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:  
Pregão Presencial n° 60010/2016 - 21/03/2016.

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2016.

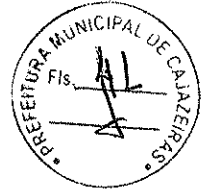
  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160321PP60010  
LICITAÇÃO Nº. 60010/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Pregoeira Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60010/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais..

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

#### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira Oficial até as 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

#### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

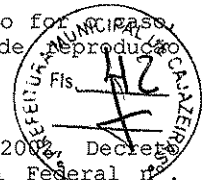
3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

*[Handwritten signatures and initials]*

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto à Pregoeira, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.



#### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazer partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

#### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

003 - SUS

008 - FUS

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

003 - SUS

008 - FUS

#### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar à Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Pregoeira - Denyze Gonsalo Furtado. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto à Pregoeira, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

#### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto à Pregoeira, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa,

quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Pregoeira receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

#### 8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60010/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

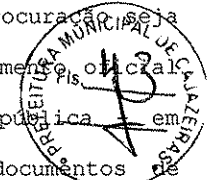
8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo lote será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida



*[Handwritten signatures and initials]*

proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORÇAMENTO, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### 9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 60010/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

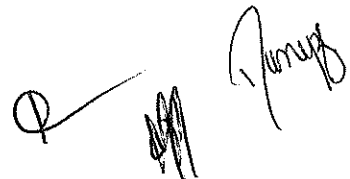
9.2.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Se não houver, apresentar documento (certidão ou declaração) que afirme tal situação.

9.2.12. Apresentação de Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

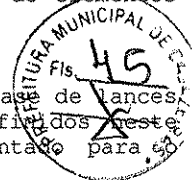
9.2.13. Comprovação de registro e de regularidade do profissional responsável pela licitante, junto ao Conselho competente.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Pregoeira os documentos cadastrais de



fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.



#### 10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente lote.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Pregoeira, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. A Pregoeira receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada lote cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada lote licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério da Pregoeira.

11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

*P* *AM* *Almeida*

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências exigidas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor total manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -.

## 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

## 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, a Pregoeira emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Pregoeira, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

## 15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.



15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

#### 18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### 19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### 20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.6.1.As certidões terão validade de 60(sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada.

20.6.2.Dados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor

20.6.3.Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

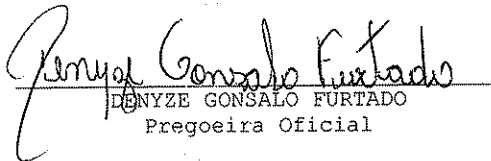
20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto à Pregoeira, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.(Assegurado o direito do Item 13.1).

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 04 de Abril de 2016.

  
DÊNYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial









ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

I - HEMATOLOGIA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
1	CÉLULAS LE	UNID	30	17,10	513,00	
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	UNID	200	17,10	3.420,00	
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID	100	39,90	3.990,00	
4	COOMBS INDIRETO	UNID	30	28,50	855,00	
5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	10	39,90	399,00	
6	FALCIZAÇÃO	UNID	15	34,20	513,00	
7	FIBRINOGENIO	UNID	15	34,20	513,00	
8	GRUPO SANGUINEO ABO	UNID	60	17,10	1.026,00	
9	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	300	22,80	6.840,00	
10	HEMOSEDIMENTAÇÃO	UNID	100	13,68	1.368,00	
11	LEUCOGRAMA	UNID	50	13,68	684,00	
12	PLAQUETAS	UNID	100	11,40	1.140,00	
13	RETICULOCITOS	UNID	20	22,80	456,00	
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNID	50	11,40	570,00	
15	TEMPO DE PROTOMBINA	UNID	100	17,10	1.710,00	
16	TEMPO SANGRAMENTO	UNID	50	11,40	570,00	
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	UNID	100	17,10	1.710,00	
<b>Total do Lote:</b>					<b>26.277,00</b>	

II - BIOQUÍMICA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
18	ÁCIDO ÚRICO	UNID	150	13,68	2.052,00	
19	ÁCIDO VALPRÓICO	UNID	50	34,20	1.710,00	
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	UNID	100	13,68	1.368,00	
21	ALBUMINA	UNID	50	22,80	1.140,00	
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	UNID	50	39,90	1.995,00	
23	AMILASE (SORO)	UNID	50	14,54	727,00	
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	UNID	100	13,68	1.368,00	
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	100	17,10	1.710,00	
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	UNID	20	18,24	364,80	
27	CARBAMAZEPINA	UNID	15	31,92	478,80	
28	CÁLCIO SORO	UNID	100	25,08	2.508,00	
29	CÁLCIO URINÁRIO(URN. DE 24H)	UNID	50	17,10	855,00	
30	CK	UNID	50	28,50	1.425,00	
31	CKMB	UNID	50	34,20	1.710,00	
32	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	25	22,80	570,00	
33	CLORO	UNID	15	22,80	342,00	
34	CORTISOL	UNID	25	25,08	627,00	
35	COBRE	UNID	25	34,20	855,00	
36	COLESTEROL HDL	UNID	200	17,10	3.420,00	
37	COLESTEROL LDL	UNID	200	13,68	2.736,00	
38	COLESTEROL TOTAL	UNID	200	13,68	2.736,00	
39	COLESTEROL VLDL	UNID	200	13,68	2.736,00	
40	CREATININA SORO	UNID	150	13,68	2.052,00	
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	UNID	50	18,24	912,00	
42	DHEA	UNID	30	39,90	1.197,00	

*[Handwritten signatures and initials]*

43	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNID	10	31,92	319,20
44	FOSFATASE ALCALINA	UNID	50	20,52	1.026,00
45	FENOBARBITAL	UNID	15	28,50	427,50
46	FETOPROTEÍNA	UNID	20	51,30	1.026,00
47	FERRITINA	UNID	50	34,20	1.710,00
48	FERO SÉRICO	UNID	50	28,50	1.425,00
49	FOSFORO	UNID	25	17,10	427,50
50	FRUTOSAMINA	UNID	25	51,30	1.282,50
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	50	31,92	1.596,00
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	UNID	40	13,68	547,20
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	UNID	15	39,90	598,50
54	GAMA GT	UNID	50	17,10	855,00
55	GLICOSE JEJUM	UNID	200	13,68	2.736,00
56	GLICOSE POS DEXTROSE	UNID	70	13,68	957,60
57	GLICOSE POS PRANDIAL	UNID	150	13,68	2.052,00
58	ÍNDICE DE TRASFERRINA	UNID	20	28,50	570,00
59	INSULINA	UNID	20	39,90	798,00
60	IONOGRAMA	UNID	50	85,50	4.275,00
61	MAGNÉSIO	UNID	20	18,24	364,80
62	VITAMINA D	UNID	30	68,40	2.052,00
63	MUCOPROTEINAS	UNID	60	17,10	1.026,00
64	PROTEÍNA TOTAL	UNID	25	23,94	598,50
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	UNID	25	23,94	598,50
66	PROTEINÚRIA 24H	UNID	50	25,08	1.254,00
67	POTASSIO	UNID	100	17,10	1.710,00
68	TROPONINA	UNID	20	79,80	1.596,00
69	MICROALBUMINA	UNID	20	20,52	410,40
70	MUCOPROTEINAS	UNID	60	0,00	0,00
71	SODIO	UNID	100	17,10	1.710,00
72	TRIGLICERIDES	UNID	200	13,68	2.736,00
73	UREIA (SANGUE)	UNID	100	13,68	1.368,00
74	UREIA URINA (24 HORAS)	UNID	20	13,68	273,60
75	VITAMINA B12	UNID	15	39,90	598,50
76	ZINCO	UNID	10	59,28	592,80
				<b>Total do Lote:</b>	<b>77.112,70</b>

3 - SOROLOGIA I					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
77	ANTI-HBE	UNID	30	34,20	1.026,00
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	UNID	25	43,32	1.083,00
79	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	UNID	25	43,32	1.083,00
80	ANTI COAGULANTE LÚPICO	UNID	20	62,70	1.254,00
81	ANTICORPOS -SM	UNID	25	45,60	1.140,00
82	ANTICORPOS ANTI-GADI	UNID	10	114,00	1.140,00
83	ANTICORPOS ANTI-DNA	UNID	20	43,32	866,40
84	ANTICORPOS SSA/RO	UNID	20	47,88	957,60
85	ANTICORPOS SSB/LA	UNID	20	47,88	957,60
86	ANTI RNA	UNID	20	82,08	1.641,60
87	ANTI-GLIADINA	UNID	20	62,70	1.254,00
88	ANTI-MICROSSOMAL	UNID	20	51,30	1.026,00
89	ANTI-RNP	UNID	10	51,30	513,00
90	ANTIGENO AUSTRÁLIA	UNID	10	47,88	478,80
91	ANTI TRANSGLUTAMINASE	UNID	15	102,60	1.539,00
92	ASLO	UNID	50	17,10	855,00
93	HOMOCISTEÍNA	UNID	20	85,50	1.710,00
94	ANTI-TRIPSINA ALFA 1	UNID	20	34,20	684,00
95	CA 19.9	UNID	15	39,90	598,50
96	C3	UNID	30	28,50	855,00
97	C4	UNID	30	28,50	855,00
98	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	UNID	40	34,20	1.368,00
99	CHAGAS SOROLOGIA	UNID	40	57,00	2.280,00
100	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	UNID	40	57,00	2.280,00
101	DENGUE IGG IGM	UNID	30	91,20	2.736,00
102	DENGUE NS1	UNID	30	114,00	3.420,00
103	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	UNID	50	31,92	1.596,00
104	FATOR V. DE LEIDEN	UNID	20	82,08	1.641,60
105	FTA	UNID	15	76,38	1.145,70
106	FTA-ABS IGG	UNID	15	36,48	547,20
107	FTA-IBS IGM	UNID	15	36,48	547,20
108	HBE AG - ANTIGENO E DA HEPATITE	UNID	25	31,92	798,00
109	HEPATITE A ANTI HVA IGG	UNID	100	28,50	2.850,00
110	HEPATITE A ANTI HVA IGM	UNID	100	28,50	2.850,00
111	HEPATITE B ANTI HBC IGG	UNID	100	28,50	2.850,00
112	HEPATITE B ANTI HBC IGM	UNID	100	28,50	2.850,00
113	HEPATITE B ANTI HBS	UNID	100	28,50	2.850,00

*[Handwritten signatures and initials]*

114	IGA	UNID	30	28,50	855,00
115	IGG	UNID	30	28,50	855,00
116	IGM	UNID	30	28,50	855,00
117	IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	UNID	20	34,20	684,00
118	IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	UNID	20	34,20	684,00
119	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	UNID	50	17,10	855,00
120	LEISHMANIOSE IMUNOFLUORESCENCIA	UNID	20	22,80	456,00
121	LEISHMANIOSE IGG	UNID	20	51,30	1.026,00
122	LEISHMANIOSE IGM	UNID	20	34,20	684,00
123	LIPASE	UNID	20	28,50	570,00
124	MICROSOMAL	UNID	25	39,65	991,25
125	MONONUCLEOSE INFECCIOSA - MONOTESTE	UNID	15	34,20	513,00
126	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	50	22,80	1.140,00
127	PROTEÍNA MUTANTE	UNID	10	82,08	820,80
128	PSA TOTAL E LIVRE	UNID	200	54,72	10.944,00
129	SOROLOGIA P DENGUE IgG	UNID	50	45,60	2.280,00
130	SOROLOGIA P DENGUE IgM	UNID	50	45,60	2.280,00
131	SUBSTANCIAS REDUTORAS	UNID	10	22,80	228,00
132	TESTE LUTICO (VDRL)	UNID	150	17,10	2.565,00
133	TRAB	UNID	40	57,00	2.280,00
134	WAALER ROSE (FATOR REUMATOIDE)	UNID	20	28,50	570,00
135	WIDAL REAÇÃO	UNID	10	47,88	478,80
				<b>Total do Lote:</b>	<b>86.742,05</b>

4 - SOROLOGIA II					
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
136	CITOMEGALOVIRUS IgG	UNID	800	20,52	16.416,00
137	CITOMEGALOVIRUS IgM	UNID	800	20,92	16.736,00
138	RUBÉOLA IGG	UNID	800	24,04	19.232,00
139	RUBÉOLA IGM	UNID	800	24,04	19.232,00
140	HEPATITE B ANTI HBSAG	UNID	800	24,83	19.864,00
141	HEPATITE C- HCV	UNID	800	24,83	19.864,00
142	HIV ANTICORPOS 1+2(AIDS)	UNID	800	22,80	18.240,00
143	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	UNID	800	25,65	20.520,00
144	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	800	24,04	19.232,00
145	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	800	24,04	19.232,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>188.568,00</b>

5 - HORMÔNIO					
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
146	16F1	UNID	10	68,40	684,00
147	ALDOSTERONA	UNID	20	45,60	912,00
148	BETA HCG QUALITATIVO -URINA OU SORO	UNID	100	22,80	2.280,00
149	DIHIDROTESTOSTERONA	UNID	10	34,20	342,00
150	FSH (HORM. FOL. ESTM.)	UNID	100	34,20	3.420,00
151	ESTRADIOL	UNID	50	28,50	1.425,00
152	ESTRIOL	UNID	50	27,36	1.368,00
153	ESTRONA	UNID	50	39,90	1.995,00
154	HORMÔNIO LUTENIZANTE (LH)	UNID	50	31,92	1.596,00
155	LH	UNID	50	31,92	1.596,00
156	PARATORMÔNIO	UNID	20	68,40	1.368,00
157	T3 TOTAL	UNID	500	28,50	14.250,00
158	T3 LIVRE	UNID	500	28,50	14.250,00
159	T4 LIVRE	UNID	500	28,50	14.250,00
160	T4 TOTAL	UNID	500	28,50	14.250,00
161	RENINA	UNID	10	57,00	570,00
162	PROGESTERONA	UNID	100	35,92	3.592,00
163	PROLACTINA	UNID	100	34,20	3.420,00
164	TSH ULTRA SENSIVEL	UNID	500	28,50	14.250,00
165	TESTOSTERONA	UNID	40	28,50	1.140,00
166	TIROXINA T4 LIVRE	UNID	100	28,50	2.850,00
167	TIREOLOBULINA	UNID	30	45,60	1.368,00
				<b>Total do Lote:</b>	<b>101.176,00</b>

6 - COLEPROLOGIA E URANÁLISE					
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
168	COLEPROLOGIA FUNCIONAL	UNID	10	51,30	513,00
169	ESPERMOGRAMA	UNID	30	28,50	855,00
170	FOSFORO URINÁRIO	UNID	30	17,10	513,00
171	GORDURA FECAL	UNID	20	25,08	501,60
172	LEUCÓCITOS FECALIS	UNID	20	28,50	570,00
173	OSMOLARIDADE SÉRICA	UNID	15	28,50	427,50
174	OSMOLARIDADE URINÁRIA	UNID	15	29,20	438,00
175	PARASITOLÓGICO (MIF)	UNID	150	13,18	1.977,00
176	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	UNID	250	13,18	3.295,00

*R* *Quarys*

177	PARASITOLÓGICO (3 AMOSTRAS DIAS ALTERNADOS)	SERIADO	UNID	150	22,80	3.420,00
178	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL		UNID	10	22,80	228,00
179	PESQUISA DE ROTAVÍRUS		UNID	15	44,46	666,90
180	SUMARIO DE URINA TIPO I		UNID	250	13,68	3.420,00
181	SÓDIO URINÁRIO		UNID	30	17,10	513,00
182	SANGUE OCULTO		UNID	25	25,08	627,00
183	SCHISTOSOMOSE		UNID	10	85,50	855,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>18.820,00</b>

7 - MICROBIOLOGIA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
184	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	UNID	30	22,80	684,00	
185	CULTURA DE FUNGOS	UNID	20	45,60	912,00	
186	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	UNID	20	51,30	1.026,00	
187	CULTURA DE FEZES	UNID	40	45,60	1.824,00	
188	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	UNID	100	45,60	4.560,00	
189	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	UNID	20	45,60	912,00	
190	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	UNID	150	45,60	6.840,00	
191	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	UNID	50	45,60	2.280,00	
192	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	UNID	100	45,60	4.560,00	
193	CULTURA DE URINA - UROCULTURA	UNID	200	45,60	9.120,00	
194	PPD (PROVA TUBERCULINA)	UNID	30	57,00	1.710,00	
195	PESQUISA DE BAAR OU BK	UNID	50	34,98	1.749,00	
196	PESQUISA DE CLAMÍDIA	UNID	25	45,60	1.140,00	
197	HEMOCULTURA	UNID	20	79,80	1.596,00	
198	HEMOCULTURA C/ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	UNID	20	57,00	1.140,00	
<b>Total do Lote:</b>						<b>40.053,00</b>

8 - CITOLOGIA - SUS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
199	CITOLOGIA ONCÓTICA	UNID	6000	12,36	74.160,00	
<b>Total do Lote:</b>						<b>74.160,00</b>

9 - HISTOLOGIA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
200	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	UNID	100	182,00	18.200,00	
201	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	UNID	100	136,80	13.680,00	
<b>Total do Lote:</b>						<b>31.880,00</b>

10 - MARCADORES						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
202	CA 125	UNID	25	54,72	1.368,00	
203	CEA	UNID	40	51,30	2.052,00	
204	CH50	UNID	25	39,90	997,50	
205	CAPTURA HIBRIDA	UNID	10	216,60	2.166,00	
206	CARIOTIPO	UNID	10	513,00	5.130,00	
207	DNA	UNID	10	513,00	5.130,00	
208	IG E TOTAL	UNID	80	43,32	3.465,60	
209	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	UNID	30	285,00	8.550,00	
210	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	UNID	30	43,32	1.299,60	
211	WESTERN BLOT	UNID	10	239,40	2.394,00	
<b>Total do Lote:</b>						<b>32.552,70</b>
<b>TOTAL:</b>						<b>677.341,45</b>

### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

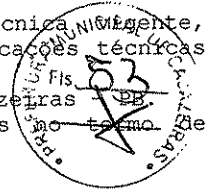
3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

*[Handwritten signatures and initials]*

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

3.7. A Contratada deverá possuir laboratório para atendimento na cidade de Cajazeiras

3.8. A Empresa contratada deverá entregar os exames de rotina, descritos no termo de referência em até 24 horas.



#### 4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor total superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado neste anexo.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

#### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - HEMATOLOGIA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
1	CÉLULAS LE	UNID	30			
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	UNID	200			
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID	100			
4	COOMES INDIRETO	UNID	30			
5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	10			
6	FALCIZAÇÃO	UNID	15			
7	FIBRINOGENIO	UNID	15			
8	GRUPO SANGUINEO ABO	UNID	60			
9	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	300			
10	HEMOSEDIMENTAÇÃO	UNID	100			
11	LEUCOGRAMA	UNID	50			
12	PLAQUETAS	UNID	100			
13	RETICULOCITOS	UNID	20			
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNID	50			
15	TEMPO DE PROTOMBINA	UNID	100			
16	TEMPO SANGRAMENTO	UNID	50			
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	UNID	100			
2 - BIOCQUÍMICA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
18	ÁCIDO ÚRICO	UNID	150			
19	ÁCIDO VALPRÓICO	UNID	50			
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	UNID	100			
21	ALBUMINA	UNID	50			
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	UNID	50			
23	AMILASE (SORO)	UNID	50			
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	UNID	100			
25	BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	100			
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	UNID	20			
27	CARBAMAZEPINA	UNID	15			
28	CALCIO SORO	UNID	100			
29	CALCIO URINARIO (URN. DE 24H)	UNID	50			
30	CK	UNID	50			
31	CKMB	UNID	50			
32	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	25			
33	CLORO	UNID	15			
34	CORTISOL	UNID	25			
35	COBRE	UNID	25			
36	COLESTEROL HDL	UNID	200			
37	COLESTEROL LDL	UNID	200			
38	COLESTEROL TOTAL	UNID	200			
39	COLESTEROL VLDL	UNID	200			
40	CREATININA SORO	UNID	150			

*[Handwritten signatures and initials]*

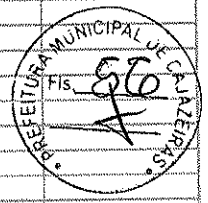
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	UNID	50
42	DHEA	UNID	30
43	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UNID	10
44	FOSFATASE ALCALINA	UNID	50
45	FENOBARBITAL	UNID	15
46	FETOPROTEÍNA	UNID	20
47	FERRITINA	UNID	50
48	FERRO SÉRICO	UNID	50
49	FOSFORO	UNID	25
50	FRUTOSAMINA	UNID	25
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	50
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	UNID	40
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	UNID	15
54	GAMA GT	UNID	50
55	GLICOSE JEJUM	UNID	200
56	GLICOSE POS DEXTROSE	UNID	70
57	GLICOSE POS PRANDIAL	UNID	150
58	ÍNDICE DE TRANSFERRINA	UNID	20
59	INSULINA	UNID	20
60	IONOGRAMA	UNID	50
61	MAGNÉSIO	UNID	20
62	VITAMINA D	UNID	30
63	MUCOPROTEÍNAS	UNID	60
64	PROTEÍNA TOTAL	UNID	25
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	UNID	25
66	PROTEINÚRIA 24H	UNID	50
67	POTÁSSIO	UNID	100
68	TROPONINA	UNID	20
69	MICROALBUMINA	UNID	20
70	MUCOPROTEÍNAS	UNID	60
71	SÓDIO	UNID	100
72	TRIGLICÉRIDES	UNID	200
73	UREIA (SANGUE)	UNID	100
74	UREIA URINA (24 HORAS)	UNID	20
75	VITAMINA B12	UNID	15
76	ZINCO	UNID	10



3 - SEROLOGIA I						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	
77	ANTI-HBE	UNID	30			
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	UNID	25			
79	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	UNID	25			
80	ANTI COAGULANTE LÚPICO	UNID	20			
81	ANTICORPOS -SM	UNID	25			
82	ANTICORPOS ANTI-GADI	UNID	10			
83	ANTICORPOS ANTI-DNA	UNID	20			
84	ANTICORPOS SSA/RO	UNID	20			
85	ANTICORPOS SSB/LA	UNID	20			
86	ANTI RNA	UNID	20			
87	ANTI-GLIADINA	UNID	20			
88	ANTI-MICROSSOMAL	UNID	20			
89	ANTI-RNP	UNID	10			
90	ANTIGENO AUSTRÁLIA	UNID	10			
91	ANTI TRANSGLUTAMINASE	UNID	15			
92	ASLO	UNID	50			
93	HOMOCISTEÍNA	UNID	20			
94	ANTI-TRIPSINA ALFA 1	UNID	20			
95	CA 19.9	UNID	15			
96	C3	UNID	30			
97	C4	UNID	30			
98	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	UNID	40			
99	CHAGAS SOROLOGIA	UNID	40			
100	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	UNID	40			
101	DENGUE IGG IGM	UNID	30			
102	DENGUE NS1	UNID	30			
103	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	UNID	50			
104	FATOR V. DE LEIDEN	UNID	20			
105	FTA	UNID	15			
106	FTA-ABS IGG	UNID	15			
107	FTA-IBS IGM	UNID	15			
108	HBE AG - ANTIGENO E DA HEPATITE	UNID	25			
109	HEPATITE A ANTI HVA IGG	UNID	100			
110	HEPATITE A ANTI HVA IGM	UNID	100			
111	HEPATITE B ANTI HBC IGG	UNID	100			
112	HEPATITE B ANTI HBC IGM	UNID	100			

*[Handwritten signatures and initials]*

113	HEPATITE B ANTI HBS	UNID	100		
114	IGA	UNID	30		
115	IGG	UNID	30		
116	IGM	UNID	30		
117	IMUNOFLOURESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	UNID	20		
118	IMUNOFLOURESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	UNID	20		
119	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	UNID	50		
120	LEISHMANIOSE IMUNOFLOURESCENCIA	UNID	20		
121	LEISHMANIOSE IGG	UNID	20		
122	LEISHMANIOSE IGM	UNID	20		
123	LIPASE	UNID	20		
124	MICROSOMAL	UNID	25		
125	MONONUCLEOSE INFECCIOSA - MONOTESTE	UNID	15		
126	PROTEINA C REATIVA	UNID	50		
127	PROTEINA MUTANTE	UNID	10		
128	PSA TOTAL E LIVRE	UNID	200		
129	SOROLOGIA P DENGUE IgG	UNID	50		
130	SOROLOGIA P DENGUE IgM	UNID	50		
131	SUBSTANCIAS REDUTORAS	UNID	10		
132	TESTE LUEITICO (VDRL)	UNID	150		
133	TRAB	UNID	40		
134	WAALER ROSE (FATOR REUMATOIDE)	UNID	20		
135	WIDAL REAÇÃO	UNID	10		



4 - SOROLOGIA II

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
136	CITOMEGALOVIRUS IgG	UNID	800		
137	CITOMEGALOVIRUS IgM	UNID	800		
138	RUBÉOLA IGG	UNID	800		
139	RUBÉOLA IGM	UNID	800		
140	HEPATITE B ANTI HBSAG	UNID	800		
141	HEPATITE C- HCV	UNID	800		
142	HIV ANTICORPOS 1+2(AIDS)	UNID	800		
143	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	UNID	800		
144	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	800		
145	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	800		

5 - HORMÔNIO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
146	16F1	UNID	10		
147	ALDOSTERONA	UNID	20		
148	BETA HCG QUALITATIVO -URINA OU SORO	UNID	100		
149	DIHIDROTESTOSTERONA	UNID	10		
150	FSH (HORM. FOL. ESTM.)	UNID	100		
151	ESTRADIOL	UNID	50		
152	ESTRIOL	UNID	50		
153	ESTRONA	UNID	50		
154	HORMÔNIO LUTIENIZANTE (LH)	UNID	50		
155	LH	UNID	50		
156	PARATORMÔNIO	UNID	20		
157	T3 TOTAL	UNID	500		
158	T3 LIVRE	UNID	500		
159	T4 LIVRE	UNID	500		
160	T4 TOTAL	UNID	500		
161	RENINA	UNID	10		
162	PROGESTERONA	UNID	100		
163	PROLACTINA	UNID	100		
164	TSH ULTRA SENSÍVEL	UNID	500		
165	TESTOSTERONA	UNID	40		
166	TIROXINA T4 LIVRE	UNID	100		
167	TIREOLOBULINA	UNID	30		

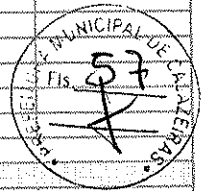
6 - COPROLOGIA E URANÁLISE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
168	COLPROLOGIA FUNCIONAL	UNID	10		
169	ESPERMOGRAMA	UNID	30		
170	FOSFORO URINÁRIO	UNID	30		
171	GORDURA FECAL	UNID	20		
172	LEUCÓCITOS FECALIS	UNID	20		
173	OSMOLARIDADE SÉRICA	UNID	15		
174	OSMOLARIDADE URINÁRIA	UNID	15		
175	PARASITOLÓGICO (MIF)	UNID	150		
176	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	UNID	250		
177	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 AMOSTRAS DIAS ALTERNADOS)	UNID	150		

*[Handwritten signatures and initials]*



178	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL	UNID	10		
179	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	UNID	15		
180	SUMÁRIO DE URINA TIPO I	UNID	250		
181	SÓDIO URINÁRIO	UNID	30		
182	SANGUE OCULTO	UNID	25		
183	SCHISTOSOMOSE	UNID	10		



7 - MICROBIOLOGIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
184	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	UNID	30		
185	CULTURA DE FUNGOS	UNID	20		
186	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	UNID	20		
187	CULTURA DE FEZES	UNID	40		
188	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	UNID	100		
189	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	UNID	20		
190	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	UNID	150		
191	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	UNID	50		
192	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	UNID	100		
193	CULTURA DE URINA - UROCULTURA	UNID	200		
194	PPD (PROVA TUBERCULINA)	UNID	30		
195	PESQUISA DE BAAR OU BK	UNID	50		
196	PESQUISA DE CLAMÍDIA	UNID	25		
197	HEMOCULTURA	UNID	20		
198	HEMOCULTURA C/ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	UNID	20		

8 - CITOLOGIA - SUS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
199	CITOLOGIA ONCÓTICA	UNID	6000		

9 - HISTOLOGIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
200	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	UNID	100		
201	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	UNID	100		

10 - MECANÓTIPO

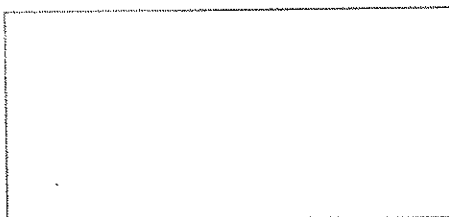
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
202	CA 125	UNID	25		
203	CEA	UNID	40		
204	CH50	UNID	25		
205	CAPTURA HÍBRIDA	UNID	10		
206	CARIÓTIPO	UNID	10		
207	DNA	UNID	10		
208	IG E TOTAL	UNID	80		
209	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	UNID	30		
210	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	UNID	30		
211	WESTERN BLOT	UNID	10		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:



\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

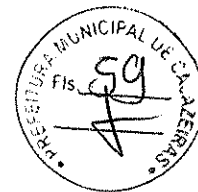
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

*[Handwritten signatures]*

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 60010/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60010/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60010/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 60010/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60010/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60010/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60010/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60010/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 60010/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

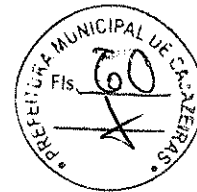
NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

*P* *[Handwritten Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII; da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: ..../2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E ....., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60010/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 60010/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

003 - SUS

008 - FUS

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

003 - SUS

008 - FUS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

*(Handwritten signatures and initials)*

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - A Contratada deverá possuir laboratório para atendimento na cidade de Cajazeiras - PB.
- i - A Empresa contratada deverá entregar os exames de rotina, descritos no termo de referencia em até 24 horas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

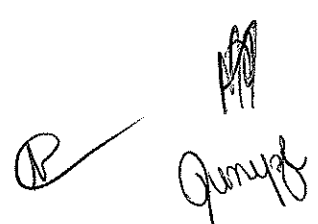
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de ..... de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



---

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário  
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

---



①  
970  
Quinyga



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURIDICO

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 60010/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado, com três empresas que exercem atividades alcançadas pelo objeto do certame, consoante exigência difundida pelo Tribunal de Contas da União (o qual exige no mínimo três pesquisas de preços), estando o preço firmado de acordo com a média dos preços obtidos.

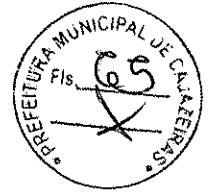
Vejamos a jurisprudência do TCU:






Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



a jurisprudência do TCU é no sentido de que antes da fase externa da licitação há que se fazer pesquisa de preço para que se obtenha, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos. (Acórdão nº 3.026/2010 – Plenário)




Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

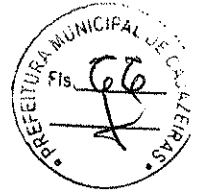
Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 06 de abril de 2016.

  
**OSMAR CAETANO XAVIER**

Procurador Municipal – PCI



## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE E GRANITO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00017/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE E GRANITO.

ABERTURA: 30/03/2016 as 09:30 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

A: 05/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 05 de Abril de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 60006/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

JUSTIFICATIVA: NÃO OBEEDIÊNCIA AO PRAZO MÍNIMO DE OITO DIAS ÚTEIS ENTRE AS PUBLICAÇÕES E A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME DETERMINA O ART. 4º, V DA LEI 10.520/2002.

CAJAZEIRAS - PB, 04 de abril de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA  
Secretário

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais e produtos doces diversos para o melhor atendimento dos eventos a serem realizados p; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DA LUZ DE BRITO GUEDES - R\$ 96.700,00.

Guarabira - PB, 01 de Abril de 2016

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais e Utensílios de cozinhas diversos para o melhor funcionamento da Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DA LUZ DE BRITO GUEDES - R\$ 423.612,50.

Guarabira - PB, 01 de Abril de 2016

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 001/2016, que objetiva: Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados a Merenda Escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS SOUZA - DAP: SDW096858114531104121015 - R\$ 13.604,00; JOSÉ MANOEL SANTANA - DAP: SDW0893738634870612101021 - R\$ 3.658,00; ANTONIO DOS SANTOS SOUZA - DAP: PB25063010301081800001928 - R\$ 13.604,00; MARINALDO MOURA DA SILVA - DAP: SDW0040478444540304130906 - R\$ 3.658,00; JOSÉ ANDREZA ALVES DA SILVA - DAP: SDW0568561304060712130959 - R\$ 3.658,00; JOSÉ NICODEMOS VICENTE DA SILVA - DAP: SDW0101188044051104121116 - R\$ 3.658,00; JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - DAP: SDW0299559554491904121053 - R\$ 3.658,00; ROSA MARIA LUCAS DA SILVA - DAP: SDW0049608444500308121101 - R\$ 3.658,00; BENEDITO LUIZ DA SILVA - DAP: SDW0071999374151003160735 - R\$ 3.658,00; FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS - DAP: PB25063010301081800001923 - R\$ 3.658,00; JOSÉ LOURENÇO GONDIM - DAP: SDW0207165164201704120826 - R\$ 13.604,00; JOSEILSON DOS SANTOS SOUZA - DAP: SDW002220066544702701140117 - R\$ 13.604,00; PEDRO XAVIER BARBOSA - DAP: SDW0722550487872604131012 - R\$ 13.604,00; RAIMUNDO DA SILVA - DAP: SAF0006317763348717180930 - R\$ 13.604,00; GERALDO VIEIRA DA SILVA - DAP: SDW0027825484500308121011 - R\$ 13.604,00; REGINALDO DE LIMA FERNANDES - DAP: SDW0021422744801309100841 - R\$ 13.604,00; JOÃO BATISTA DA SILVA - DAP: SDW0207152344040405120829 - R\$ 13.604,00; SEVERINO XAVIER DE OLIVEIRA - DAP: SDW0713344674042407140732 - R\$ 13.604,00; LUIZ CARLOS BARBOSA DE FREITAS - DAP: SDW0021811404481003160721 - R\$ 13.604,00; JOSÉ VENCESLAU INÁCIO - DAP: SDW0019537664121603110940 - R\$ 3.658,00; JOSÉ XAVIER BARBOSA - DAP: SDW0412325004102803110832 - R\$ 13.604,00; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - DAP: SDW0713370914721603110230 - R\$ 3.658,00; JULIANA EMÍLIA UGO DE BRITO - DAP: SDW0050899244302407140635 - R\$ 3.658,00; JOSÉ LINDOLFO DA SILVA - DAP: SDW0982398724682407140658 - R\$ 3.645,00; AMANDA CLAUDINO GOMES - CPF: 705.184.964-65 - R\$ 13.604,00; EDINIZIO MOURA RODRIGUES - DAP: SDW0046610204640109151212 - R\$ 13.604,00; SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS - DAP: SDW0050899264840905141147 - R\$ 10.500,00; JOAB FÉLIX DA SILVA - DAP: SDW0067049004030602130147 - R\$ 10.500,00; JOSÉ URBANO DA SILVA FILHO - DAP: SAF0003652449240416060834 - R\$ 10.500,00; ISABEL CRISTINA DE SOUZA - DAP: SDW0768097304002502110823 - R\$ 10.500,00; JOSENEIDE GOMES BARBOSA - DAP: SDW0050668944110801140114 - R\$ 10.500,00; JOSEILTON GOMES BARBOSA - DAP: SAF000512511748016732312 - R\$ 10.500,00; WEBSON DOS SANTOS XAVIER - DAP: SDW0096717494862907150913 - R\$ 13.604,00; ALINE CATANÃO - DAP: SDW0104265934640109151223 - R\$ 13.604,00; ANTONIO LIRA DOS SANTOS - DAP: SDW0176288494151003160710 - R\$ 13.604,00; JOSÉ MARINHO DOS SANTOS - DAP: SDW0029311404812703141118 - R\$ 13.604,00; ROSILENE XAVIER DOS SANTOS - DAP: SDW0262372964681003160707 - R\$ 13.604,00; SEVERINO LUIZ DOS ANJOS - DAP: SDW0052590244940405111026 - R\$ 13.604,00; JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO - DAP: SDW0927732064871510141024 - R\$ 13.604,00; ERASMO CARLOS BARBOSA DE FREITAS - DAP: SAF0000146676248015571032 - R\$ 13.604,00; WILLIAN MATHEUS FELIX DE SOUZA - DAP: SDW0700987644462205150928 - R\$ 10.500,00; JOSÉ DA SILVA SOUZA - DAP: SDW0739244664912408110830 - R\$ 3.658,00; JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO - DAP: SDW0024337744640402160133 - R\$ 13.604,00; LUCIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA - DAP: SDW0071477234810402160100 - R\$ 13.604,00; ANGELÚCIO FABIÃO NUNES - DAP: SDW0917244904781003160111 - R\$ 13.604,00.

Guarabira - PB, 01 de Abril de 2016.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2016, que objetiva: Locações de Veículos tipo ônibus/ outros para melhor atender as necessidades dos alunos para o transporte de alunos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA - R\$ 98.910,00; Klaber Santos da Silva - R\$ 17.100,00.

Guarabira - PB, 01 de Abril de 2016

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
Prefeito

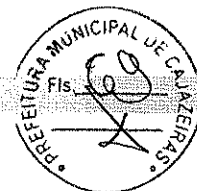
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Médico hospitalares para atendimento às Unidades Básicas de Saúde entre outros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES E MED. LTDA - R\$ 230.021,58; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 17.835,90; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 294.517,60; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - R\$ 1.184,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 12.670,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO - R\$ 79.875,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICO E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 1.179.648,32; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 109.370,74; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 408.550,00;







## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/04/2016 às 08:29:35 foi protocolizado o documento sob o N° 17727/16 do Aviso da Licitação n° 60010/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60010/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 677.341,45

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.

Data do Ato: 06/04/2016

Data e Hora do Certame: 20/04/2016 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 07 de Abril de 2016



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, farmacêutico/bioquímico e empresário, solteiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 22.08.1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, portador da Cédula de Identidade nº 1579650 – SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à Avenida Comandante Vital Rolim, 697 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 09.10.1946, filha de Antônio Cesisnando Gomes e Maria do Socorro Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº 1500555 – SSP-PB e CPF nº 893.483.624-53, residente e domiciliada à Avenida Comandante Vital Rolim, 697 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, pelo presente instrumento particular de Contrato de Constituição, resolvem de comum acordo constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá sua sede estabelecida à Rua Victor Jurema, SN – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto social as atividades dos laboratórios de análises clínicas.

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Del. Elitosa - Jd. P. P. - Cajazeiras - PB - CEP 58900-000 - Fone: (31) 3324-1414 - Fax: (31) 3324-1422
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
<b>Cod. Autenticação: 55080510151619480603-1; Data: 05/10/2015 16:19:40</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29993-8Y66; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**

- capital social – 10.500 cotas – 70%.....R\$ 10.500,00

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**

- capital social – 4.500 cotas – 30%.....R\$ 4.500,00

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O término do exercício social da sociedade será no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**CLÁUSULA NONA**

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento dos sócios.

2

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 – Bairro dos Estudos – João Pessoa/PB – CEP 51020-301 – www.azevedobastos.net.br – Tel: (33) 3244-3431 – Fax: (33) 3244-5102
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cod. Autenticação: 55080510151619480603-2; Data: 05/10/2015 16:19:40</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29992-1457- Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
	Titular



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** exercerá o cargo de administrador e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, farmacêutico/bioquímico, registrado no CRF-PB sob nº 26.962, assume a responsabilidade profissional dos serviços farmacêutico/bioquímico da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, pelo exercício do cargo de administrador e farmacêutico/bioquímico, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Del Estoril - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5403 - Fax: (51) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

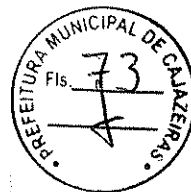
**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-3; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AAN29991-U169  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*





**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, nos quatros meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que os sócios possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição do sócio não administrador as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, ao se ausentar da sociedade por qualquer motivo, poderá, em ato separado, constituir, designar e nomear como mandatária a sócia **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** ou um(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade e, nos dez dias seguintes ao da investidura e nomeação, providenciará a investidura do cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração e averbação da sua nomeação no registro competente para que o novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

*[Handwritten signature]*

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-020 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3431 - Fax: (83) 3244-5126

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-4; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29990-SX18,  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Titular  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.**

A sócia **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** não exercerá cargo de administração e não fará uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

A sócia **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** não fará retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

É expressamente vedado aos sócios, bem como a qualquer mandatário ou procurador, ainda que devidamente constituído, o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, fiança, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

Os sócios só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital, total ou parcialmente, a quem seja sócio ou à pessoa estranha, com o expresse consentimento de todos os sócios, dando o direito de preferência aos sócios que permanecerem na sociedade, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade, condições, preços e na proporção das cotas que possuem.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA**

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes admitirem novo(s) sócio(s) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que os herdeiros do falecido e/ou os sócios declarados afastados recebam os seus haveres apurados até o balanço especial.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Edifícios - Jd. Pousa Verde - CEP 55020-000 - Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 55080510151619480603-5; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29989-3NTR.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten initials and signature]*



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA**

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros legalmente declarados e reconhecidos só poderão ingressar na sociedade com o expresse consentimento dos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA**

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros quando não resolvidas amigavelmente, serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA**

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA**

Os casos omissos no presente contrato social serão regidas pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras (PB) para qualquer ação fundada neste contrato social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, das mesmas conhecidas, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Lygia Faria, 1165 - Bairro dos Edifícios - José Francisco - CEP 59220-00 - Cajazeiras - PB - Tel: (33) 3541-3011 - Fax: (33) 3541-3012

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-6; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29988-UIAA; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

Cajazeiras(PB), 01 de junho de 2004

*Luciano Gonçalves da Nóbrega*  
Luciano Gonçalves da Nóbrega

*Maria Auxiliadora Gonçalves Nóbrega*  
Maria Auxiliadora Gonçalves Nóbrega

**TESTEMUNHAS:**

*Reginaldo Afonso Querino de Lavôr*  
Reginaldo Afonso Querino de Lavôr  
CI nº 775.812 - SSP-PB - CPF nº 300.859.934-68

*Cícero de Andrade Carneiro*  
Cícero de Andrade Carneiro  
CI nº 2.235.811 - SSP-PB - CPF nº 026.209.454-10

**VISTO DO ADVOGADO:**

*Eduardo Jorge Cezar Guedes*  
Eduardo Jorge Cezar Guedes  
Advogado - OAB-PB nº 3490

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2004  
SOB Nº: 25200419561  
Protocolo: 04/022705-7

CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAIS LTDA ME

*Jose Petronio Ojeda*  
JOSE PETRÔNIO OJEDA GAIHBY  
SECRETÁRIO GERAL

7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 7145 - Bairro Dos Educ. - João Pessoa/PB - CEP 51262-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-3654 - Fax: (51) 3244-5124

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-7; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29987-V5OH;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti*  
Titular

*a*

*Quirino*

*M*



**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 22.08.1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da Cédula de Identidade nº 1579650 – SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado na Rua Padre Rolim, 697 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 09.10.1946, filha de Antônio Cesinando Gomes e Maria do Socorro Gonçalves, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 1500555 – SSP-PB e CPF nº 893.483.624-53, residente e domiciliada na Rua Padre Rolim, 697 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba,

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA** sob o nome empresarial de **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Victor Jurema, SN – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200419561 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL** da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitido na sociedade **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 08.06.1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, licenciada em Letras, portadora da Cédula de Identidade nº 1681270 – SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada na Rua Padre Rolim, 697 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**.

*Maria Auxiliadora Nóbrega*  
RK

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 119 - Bairro dos Educandos - Jd. Pousadas - CEP 58200-000 - Cajazeiras - Paraíba - Fone: (33) 3344-1111 - Fax: (33) 3344-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080610151619480603-8; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AAN29986-65EG; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** cede e transfere, por doação, parte da sua cota de capital no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**.

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** cede e transfere, por doação, restante da sua cota de capital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**.

**CLÁUSULA QUARTA**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** participa com cota de capital no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) já integralizado, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cedido e transferido, por doação, de **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** e o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país.

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** participa com cota de capital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cedido e transferido, por doação, de **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**.

**CLÁUSULA QUINTA**

Os sócios cedente e cessionários declaram que todos os bens, direitos e obrigações entre si, perante a sociedade e a terceiros foram cedidos e transferidos, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

*Maria Auxiliadora Nobrega*

*[Signature]*  
*rk*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Edson - Joo Pessoa/PB - CEP 53021-000 - @ www.cazebastos.net.br - Tel: (51) 3344-5411 - Fax: (51) 3344-5402

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-9; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29985-TOMM  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade aumenta o capital social para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**

- capital social: 47.500 cotas – 95%.....R\$ 47.500,00

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

- capital social: 2.500 cotas – 05%.....R\$ 2.500,00

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade transfere a sua sede para a Rua Victor Jurema, 556 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade instala uma filial na Rua Major José Fernandes, 285 – Térreo – Centro – 58915-000 – Uiraúna – Paraíba.

A sociedade instala uma filial na Praça Osvaldo Ademar Barbosa, 39 – Térreo – Centro – 63340-000 – Ipaumirim – Ceará.

**CLÁUSULA NONA**

As filiais da sociedade tem por objeto social a atividade de laboratórios clínicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** continua exercendo o cargo de **SÓCIO ADMINISTRADOR** e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** poderá, a qualquer tempo, renunciar ao cargo de administrador da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita da renunciante; e em relação a terceiros, após averbação e publicação.

*Luciano Gonçalves da Nóbrega* *JK*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 55080510151619480603-10; Data: 05/10/2015 16:19:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29984-RYPD.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

*JK* *JK* *JK*



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como **SÓCIA COTISTA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o novo administrador possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** poderá, a qualquer tempo, convocar reunião ou assembléia com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos e os livros fiscais e contábeis, destituir e designar administrador(a), modificar o contrato social, bem como, tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) do sócio falecido e/ou do sócio declarado afastado receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - O sócio remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido ou do sócio que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

*Almotaço* *rk*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro dos Trabalhadores - CEP 51222-001 - Cauzeiras/Minas Gerais - Tel: (31) 3312-5611 - Fax: (31) 3311-3124

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-11; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29983-PAV7;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*R*

*Amorim*

*AM*





**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

§ 2º - Os haveres do sócio falecido ou do sócio que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pelo sócio falecido ou do que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres ao sócio que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pelo sócio remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) do sócio falecido que já integrá(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócio detiver no momento do citado rateio/distribuição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida pôr lei especial e nem condenada, ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que a impeça de participar na sociedade como **SÓCIA COTISTA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** declara que conhece, aceita e se confessa ciente das cláusulas e condições do contrato de constituição e das modificações procedidas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Todas as prerrogativas estabelecidas nas cláusulas e condições do contrato de constituição da sociedade, atribuídas à **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** passam a ser atribuídas à **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**.

*Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega* *rk*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Rua Princesa Estrela Poeta, 110 - Bairro São Estelão - 31670-000 - Belo Horizonte - MG - CEP 31670-000 - Fone: (51) 3244-3411 - Fax: (51) 3244-3412

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-12; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29982-2CL7.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel Valberdo Miranda Cavalcanti*  
Titular

*Q* *Quirino* *PM*



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

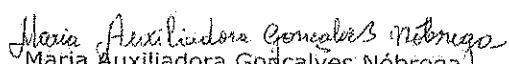
**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 17 de julho de 2008

  
Luciano Gonçalves da Nóbrega

  
Maria Auxiliadora Gonçalves Nóbrega

  
Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2008 SOB Nº 25905164840  
Protocolo: 08/018702-7, DE 22/07/2008  
Empresas: 25 e 0041955-1

ARLEDO PINHEIRO DE SOUSA  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 53020-011 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 314-3634 - Fax: (31) 314-6524

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-13; Data: 05/10/2015 16:19:40**

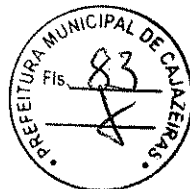
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29981-EA5C.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/07/2008 SOB Nº: 20080187935  
Protocolo: 05/018763-5, DE 22/07/2008

Impressão: 25 2 0041256 1

ADRIANO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/07/2008 SOB Nº: 20080187919  
Protocolo: 05/018791-9, DE 22/07/2008

Impressão: 25 2 0041256 1

ADRIANO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

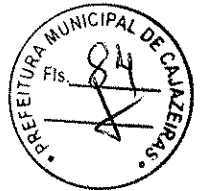
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Duas Escolas - Jd. Pousa - CEP: 55207-920 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (031) 3364-474 - Fax: (031) 3364-474

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-14; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29980-2VF4.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB -  
CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA-ME.**

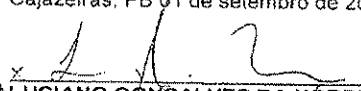
Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterarem mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**- Que neste ato fica criada mais uma filial à Vila Gorete, lote 02 quadra 06 - Loteamento Pecém Beach - Cep. 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE, com o mesmo objeto comercial da casa matriz e sendo destacado capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a filial criada.

**CLAUSULA SEGUNDA**- Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 02 (dois) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 01 de setembro de 2011.

  
LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA

  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 53075-900 - CEP 53075-900 - e-mail: azavedobastos@pb.jus.br - Tel: (31) 3364-3431 - Fax: (31) 3364-3432

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-15; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29979-DKCK;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

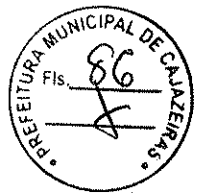
  
Bel Vélber de Miranda Cavalcanti  
Titular











**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB –  
CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA-ME.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 – SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA – ME**, com sede à rua Victor Jurema, 556 – Térreo – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterarem mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Que neste ato ficam criadas mais filiais com sedes à rua Hilton Muniz, s/n – Centro – Cep. 58920-000 – Triunfo/PB, à rua Major Nicolau França, 14 – Centro – Cep. 58970-000 - Conceição/PB, à rua Hosterno Leite Roilm, 21 – Centro – Cep. 58935-000 – Cachoeira dos Índios/PB, à rua Deputado José Edmur Estrela, 160 – Centro – Cep. 58910-000 – São João do Rio do Peixe/PB, todas com o mesmo objeto comercial da casa matriz, sendo destacado para cada casa filial o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA-** Que neste ato altera-se a administração da sociedade que agora caberá a sócia **VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, com os poderes e atribuições de ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia declara não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade de administradora. A sócia declara ainda também assumir todo Ativo e Passivo da firma em pauta.

**CLAUSULA TERCEIRA-** Que o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado passará neste ato a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma: a sócia **VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, com quota de capital social de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) e o sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, com quota de capital social de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo assim o valor do capital social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro do Estádio - 51100-000 - Recife - PE - CEP 51220-000 - Tel: (081) 3141261 - Fax: (081) 3141434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-17; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AAN29977-1J5Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CLAUSULA QUARTA-** Que as demais clausulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 03 (três) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 22 de outubro de 2012.

  
LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA

  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA

2K

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 20121079600  
Protocolo: 12/107960-0, DE 08/11/2012  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LTDA ME  
M. A. Venancio  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 25900200931  
Protocolo: 12/407961-9, DE 08/11/2012  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LTDA ME  
M. A. Venancio  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 25900200040  
Protocolo: 12/107962-7 DE 08/11/2012  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LTDA ME  
M. A. Venancio  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 25900200058  
Protocolo: 12/107963-5, DE 08/11/2012  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LTDA ME  
M. A. Venancio  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO

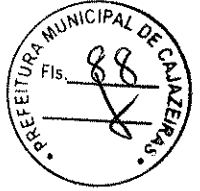
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 25900200066  
Protocolo: 12/107964-3, DE 08/11/2012  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LTDA ME  
M. A. Venancio  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ/06.878-0  
R. Francisco Falcão Pereira, 116 - Bairro do Estreito - 51.900-000 - Cajazeiras - PB  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. V, 7º, 8º e 9º da Lei Federal 5.395/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 55080510151619480603-18; Data: 05/10/2015 16:19:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29976-0FCA;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,89  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Eel Válio de Miranda Cavalcanti  
Titular

P







**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB -  
CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA-EPP.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252,0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterarem mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Que neste ato fica alterado o endereço da casa filial de Triunfo/PB, que é a rua Hilton Muniz, s/n - Centro - Cep. 58920-000, passará neste ato para a rua Pedro Trajano de Sousa, 139 - Centro - Cep. 58920-000 - Triunfo/PB, fica também neste ato alterado o endereço da casa filial de São João do Rio do Peixe/PB, que é a rua Deputado José Edmur Estrela, 160 - Centro - Cep. 58915-000, passará neste ato para a rua Deputado José Edmur Estrela, 160 - Centro - Cep. 58910-000 - São João do Rio do Peixe/PB.

**CLAUSULA SEGUNDA-** Que o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado neste ato para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e ficará assim distribuído entre os sócios: à sócia VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA, com quota de capital social de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), e o sócio LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA, com quota de capital social de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo assim o valor do capital social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País.

**CLAUSULA TERCEIRA-** Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 04 (três) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 15 de março de 2013.

  
LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA

  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 160 - Bairro São Estevão - 52070-000 - PE - CEP: 52070-000 - Tel: (51) 3441-7400 - Fax: (51) 3441-7400

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-19; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29975-VS1G;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti  
Titular





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141488  
Protocolo: 13/014148-8, DE 25/03/2013

Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRALIAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LTDA EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141496  
Protocolo: 13/014149-6, DE 25/03/2013

Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRALIAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LTDA EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141500  
Protocolo: 13/014150-0, DE 25/03/2013

Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRALIAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LTDA EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Sala 001 Edifício - Jooz Prokaps - CEP 58320-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3166-4434 - Fax: (31) 3166-4434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-20; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29974-FZ26;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Assinatura]* *[Assinatura]*



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**- Que neste ato ficam criadas mais filiais com sedes à rua 21 de Outubro, 565 - Centro - Cep. 63400-000 - Cedro/CE, à rua Vicente Juca de Oliveira, s/n - Centro - Cep. 63320-000 - Baixo/CE, à rua Manoel Alves, 359 - Centro - Cep. 63.310-000 - Umari/CE, à rua Prefeito Jaime Alencar, 662 - Novo Centro - Cep. 63.430-000 - Icó/CE, à rua Coronel Meireles, 465 - Centro - Cep. 62.680-970 - Paracuru/CE e rua Eretides Martins, 34 - Centro - Cep. 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante/CE, todas com o mesmo objeto comercial da casa matriz, sendo destacado para cada casa filial o capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA**- Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 05 (três) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 15 de março de 2013.

*[Handwritten signature]*  
LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA

*[Handwritten signature]*  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

**TABELIONATO ANTONIO HOLANDA  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.  
Cajazeiras - PB, 23/03/2013

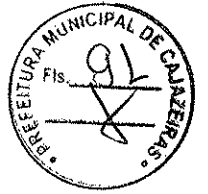
*[Handwritten signature]*  
 Maria Dolores Lira de Souza - Tabelião  
 Stevanley Lira de Souza - Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/10/2013  
SOB Nº: 23900531770  
Protocolo: 13/037872-0, DE 18/10/2013

CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP  
*[Handwritten signature]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144 - Bairro Dos Educandos - 5110-190 Recife/PB - CEP 51136-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3340-5411 - Fax: (51) 3340-5414  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-21; Data: 05/10/2015 16:19:40**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29973-3A53.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures]*



**TABELIONATO ANTONIO HOLANDA  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.  
Cajazeiras-PB, 25/08/2015

*Stanley Lara*  
 Maria Dolores Lira de Souza - Tabela  
 Stanley Lara de Souza - Substituto

**AM** CARTÓRIO - "ANTONIO HOLANDA"  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E  
PROTESTO 2º OFÍCIO  
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA  
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO  
Fone/Fax: (83) 3531-2015 / Cajazeiras-PB

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141518  
Protocolo: 13/014151-8, DE 25/03/2013  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRALAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LIRA SPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141526  
Protocolo: 13/014152-6, DE 25/03/2013  
Empresa: 25 3 0041956 1  
CENTRALAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LIRA SPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141584  
Protocolo: 13/014153-4, DE 25/03/2013  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRALAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LIRA SPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141542  
Protocolo: 13/014154-2, DE 25/03/2013  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRALAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LIRA SPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141550  
Protocolo: 13/014155-0, DE 25/03/2013  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRALAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LIRA SPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141568  
Protocolo: 13/014156-8, DE 25/03/2013  
Empresa: 25 2 0041956 1  
CENTRALAS CENTRAL DE ANALISES  
LABORATORIAS LIRA SPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1110 - Bairro Del. Dutra - Jd. Paraíso - CEP 58306-423 - Av. Azevedo Bastos, s/nº - Tel: (83) 3344-3431 - Fax: (83) 3214-5148

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-22; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29972-4LRM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valério de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Stanley Lara*  
*Maria Dolores Lira de Souza*



2

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP.**

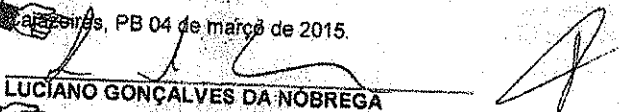
Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 2ª via SDDS-PB emitida em 27/02/2012 e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - 2ª via SDDS-PB emitida em 27/02/2012 e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

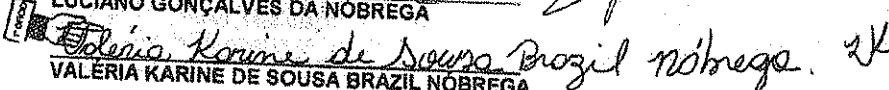
**CLAUSULA PRIMEIRA-** Que neste ato ficam criada mais uma filial com sede à rua Tenente Epitácio Limeira, s/n - Centro - Cep. 58925-000 - Santa Helena/PB. com o mesmo objeto comercial da casa matriz, sendo destacado para casa filial o capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA-** Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 06 (seis) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 04 de março de 2015.

  
**LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**

  
**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2015 09:29 SOB Nº 25900218941.  
PROTOCOLO: 150124147-DE 12/03/2015. NIRE: 25900218941.  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redsisp.pb.gov.br](http://www.redsisp.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150124147

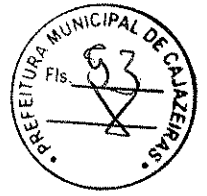
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1156 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 51201-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3166-3421 - Fax: (31) 3144-5144

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 55080510151619480603-23; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29971-UAIM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberete Miranda Cavalcanti  
Tribunal



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO**  
 Rua Barão Marquês Cavato, 44 - Centro - CEP: 58390-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3351-1215  
 E-mail: cartorio@dimasandriola.com.br - Fone: (83) 3351-1215

**RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A (S) FIRMA (S) DE:**  
**LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA.**

EM TESTE:  VERDADE. *[Assinatura]*  
 CAJAZEIRAS: 10 MAR. 2015  
 RENÉ MOÉSIA TABELIÃO PÚBLICO  
 RENELITA R. MOÉSIA - ESCRIVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**

*[Assinatura]*  
 René Moésia - TABELIÃO  
 Renelita da Rocha Alves Moésia  
 TABELIÃO SUBSTITUTA  
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE  
 CNPJ 09.318.593/0001-03

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO**  
 Rua Barão Marquês Cavato, 44 - Centro - CEP: 58390-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3351-1215  
 E-mail: cartorio@dimasandriola.com.br - Fone: (83) 3351-1215

**RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A (S) FIRMA (S) DE:**  
**VALERIA KARINE DE SOUSA**

**BRASIL NOBREGA.**

EM TESTE:  VERDADE. *[Assinatura]*  
 CAJAZEIRAS: 10 MAR. 2015  
 RENÉ MOÉSIA TABELIÃO PÚBLICO  
 RENELITA R. MOÉSIA - ESCRIVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**

*[Assinatura]*  
 René Moésia - TABELIÃO  
 Renelita da Rocha Alves Moésia  
 TABELIÃO SUBSTITUTA  
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE  
 CNPJ 09.318.593/0001-03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2015 09:29 SOB N°  
 25900218941.  
 PROTOCOLO: 150124147 DE 12/03/2015. NIRE: 25900218941.  
 CENTRAL DE REGISTROS DE EMPRESAS LTDA EPP

A validade desta documento em todo o Brasil, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.rcdpsia.pb.gov.br](http://www.rcdpsia.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: P0150124147

*[Assinaturas manuscritas]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Del Estrela - Jd. Fátima - CEP: 58020-415 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (83) 3341-5434 - Fax: (83) 3341-4142

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-24; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29970-IBLE:  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Def. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 2ª via SSDS-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 2ª via SSDS-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterarem mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Que neste ato, a casa filial com endereço à rua Manoel Alves, 359 - Centro - Cep. 63.310-000 - Umarizal/CE, mudará de endereço passando para à rua São José, 836 - Letra A - Centro - Cep. 63.010-025- Juazeiro do Norte/CE.

**CLAUSULA SEGUNDA**- Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 07 (sele) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 04 de março de 2015.

  
**LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**

  
**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDF**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/04/2015  
SOB Nº: 20150452659  
Protocolo: 15/045265-9, DE 15/04/2015  
Empresa: 23 9 0053178 8  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 17/03/2015 Sob Nº 20150179243  
Protocolo: 150179243 de 16/03/2015 NIRE: 25200419561  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
EPP  
Chancela: C051DC457B29ED38C3610E626750912CE787623E  
João Pessoa - PB, 17/03/2015

  
**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
Secretária(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 51020-343 - www.azevedobastos.br - Tel: (31) 3166-5414 - Fax: (31) 3166-5414

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº § 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-25; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29969-CWSE;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
**Valberdo Miranda Cavalcanti**  
Titular





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP.**

Os abaixo assinados, LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 2ª via SDDS-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 2ª via SDDS-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Que neste ato, a casa filial com endereço à rua Manoel Alves, 359 - Centro - Cep. 63.310-000 - Umari/CE, mudará de endereço passando para à rua São José, 836 - Letra A - Centro - Cep. 63.010-025 - Juazeiro do Norte/CE.

**CLAUSULA SEGUNDA**- Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 07 (sete) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 04 de março de 2015.

LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA

VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",**

TR: RENE MOESIA  
Sub.: ROBERLITA DA ROCHA ALVES MORSIA  
A presente fotocópia, conferida com o original exibido nestas Notas Dou fe  
CAJAZEIRAS - Paraíba, 26/03/2015.

Confira os dados do ato:  
(EM:48.50) (FA:5.75) (PE:1.46) (SS:2.43) (TT:58.13)



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 17/03/2015 Sob N° 20150179243  
Protocolo: 150179243 de 16/03/2015 NIRE: 25200419561  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAS LTDA  
EPP  
Circulada - C00:DC457B29E03BC3610E026750912CE:787623E  
João Pessoa - PB, 17/03/2015

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(a) Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2015  
SOB N°: 20150452659  
Protocolo: 15/0452659-9, DE 16/04/2015  
Empresa: 23.9.0053178-8  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAS LTDA  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe  
**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-26; Data: 05/10/2015 16:19:40**  
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29968-W2AE  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 17:09:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c5aae8a1a8a968159d53e197dad7b92aaecffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c788c82236efa213fa79d2e8dbe7d04b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

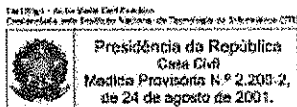
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 16:20:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 435962

Código de Controle da Autenticação:

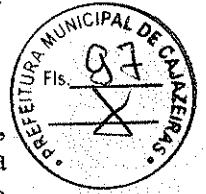
**55080510151619480603-1 a 55080510151619480603-26**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





VIII – ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA – EPP”.



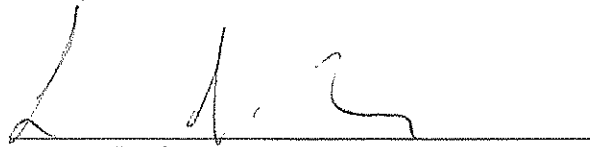
**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “ **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA – EPP**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP 25200419561, resolvem de comum acordo promoverem a seguinte alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – a filial com endereço a Rua São José, 836, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-025, mudará de endereço passando para a Rua São José, 820, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Cajazeiras – PB, 02 de Setembro de 2015.

  
Luciano Gonçalves da Nóbrega

  
Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Do Edifício - João Pessoa/PB - CEP 53026-010 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (51) 3162-3414 - Fax: (51) 3162-5127

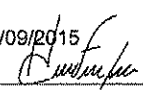
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

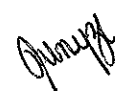
**Cód. Autenticação: 55080710151534130812-1; Data: 07/10/2015 15:34:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF83411-AV6N  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

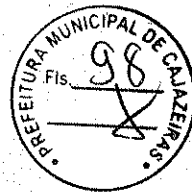
  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015  
SOB Nº: 20152570934  
Protocolo: 15/257093-4, DE 21/09/2015  
Empresa: 23 9 0053178 8  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL









**Junta Comercial do Estado da Paraíba**  
Certifico o Registro em 10/09/2015 Sob N° 20150192061  
Protocolo : 150192061 de 10/09/2015 NIRE: 25200419561  
**CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA**  
EPP  
Chancela : C66C672A207308C68EE3B1AE732F4786309F7B1A  
João Pessoa - PB, 10/09/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Paraíba nº 100 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51022-000 - www.trovaonline.com.br - Tel: (33) 3346-2401 - Fax: (33) 3346-2404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080710151534130812-2; Data: 07/10/2015 15:34:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF83410-ID4K;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/10/2015 às 16:06:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6b2a4181f440845dbcc4ffb07eb503364ed98f1b0c5924166a7982d53  
2f8ecccff6e2288a630c2a787a64ccc67097c4912b7fde4e09e2b531aed5cf689f5fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

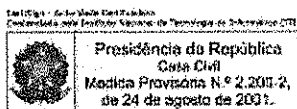
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2016 às 15:35:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 437236

Código de Controle da Autenticação:

**55080710151534130812-1 a 55080710151534130812-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*P*

*Amey* *M*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.579.650 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2012

NOME LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA

FILIAÇÃO RAIMUNDO FAUSTINO DA NOBREGA MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA NOBREGA

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 22/08/1975

DOC ORIGEM CASAM N. 2453 FLS. 35V LIV. B-AUX-8 CARTÓRIO CAJAZEIRAS-PB 884.839.404-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.956/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55080510151619590900-1; Data: 05/10/2015 16:19:51

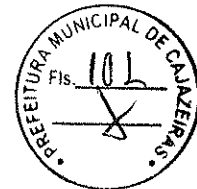
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29994-0UL9; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular

P

Handwritten signatures



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 17:08:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c55704e7f9935d8baff03a041839  
6e441bcffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c11debc7bc3b517060f752af97ab38a56

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

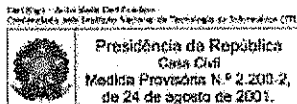
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 16:20:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 435963

**Código de Controle da Autenticação:**

**55080510151619590900-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **884.839.404-34**

Nome da Pessoa Física: **LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA**

Data de Nascimento: **22/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:58:27** do dia **25/02/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8BCA.261D.6726.0240**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.681.270 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2012

NOME: VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

FILIAÇÃO: SERAFIM VIEIRA BRAZIL MARIA CIETE DE SOUSA BRAZIL

NACIONALIDADE: CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1977

DOMICÍLIO: CASAM N. 2435 FLS. 35VS LIV. B AUX. B CAPTORIO CAJAZEIRAS-PB

CPF: 029.889.524-26

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CLÍNICA

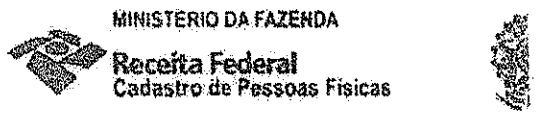
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*[Fingerprint and Photo]*

Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero:  
029.889.524-26

Nome:  
VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOB

Nascimento:  
08/06/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE  
6C0C.FF4B.D25E.F349

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido por:  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:13:40 do dia 27/02/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082263161405560796-1; Data: 22/03/2016 14:05:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB55834-8EE0;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 15:24:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6af69f1a69423a47a409b984ef56ba4b0becffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c3ca0c085b30480ad64958342ca46c9a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

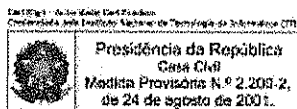
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2017 às 14:06:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 506274

**Código de Controle da Autenticação:**

**55082203161405560796-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*P*

*Amey* *DI*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.889.524-26**

Nome da Pessoa Física: **VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**

Data de Nascimento: **08/06/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:55:04**: do dia **25/02/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **02AA.9452.CA19.833F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**PROCURAÇÃO**



**OUTORGANTE:** CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, CNPJ N°: 06.328.947/0001-02, Rua Victor Jurema, 556, Centro, Térreo, Cep: 58.900-000, Cajazeiras - PB, na pessoa de VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA, Carteira de Identidade n° 1.681.270 SSP-PB e CPF n° 029.889.524-26.

**OUTORGADO:** ELAIDO ALVES DE ANDRADE, Técnico em Contabilidade, Brasileiro, Solteiro, CPF 033.984.384-58, RG 2.503.680 SSP/PB, residente a Rua André Cunha Rolim, N° 62, Por do Sol, Cajazeiras - PB.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a **OUTORGANTE**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB**, no processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016**, podendo o mesmo, assinar propostas, declarações, atas, contrato, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, credenciar a empresa, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **OUTORGANTE** e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Cajazeiras/PB, 19 de Abril de 2016.



*Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega*  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA  
CNPJ: 06.328.947/0001-02

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA, DOU. FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 19/04/2016.  
*René Moésia*  
RENE MOÉSIA  
Selo Digital de fiscalização tipo Inento-ADD52810-5P8I  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 2,03

1º OFÍCIO  
René Moésia - TABELIÃO  
Robelita da Rocha Alves Moésia  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVÃO  
CNPJ 08.316.600/0001-03



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**



CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE      Nº DO REGISTRO: PB-011192/O-4

NOME: ELAÍDO ALVES DE ANDRADE

FILIAÇÃO: PEDRO VALDEMIRO DE ANDRADE  
ANTONIA ALVES DE ANDRADE

*Elaido Alves de Andrade*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
18/11/1978	BRASILEIRA	UIRAUNA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/12/1998	033.984.384-58	2.503.680 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EEEFM NORSEMIOR CONSTANTINO VIEIRA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.







DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2016

*Glaydson Trajano Farias*  
Glaydson Trajano Farias  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 55081102161302430151-1; Data: 11/02/2016 13:02:50**

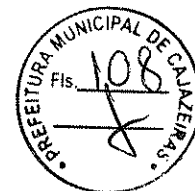
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV03222-QKS6; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*P*

*Amorim*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/02/2016 às 16:41:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b0fbabcdbcdb98c9ad198e7f4a334469b4cd050b05d6b421895f72d10d  
acf02ccffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c07d764637051624985e2c9a467671ad6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

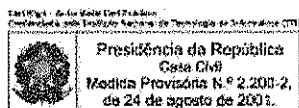
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/02/2017 às 13:03:43 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 486390

**Código de Controle da Autenticação:**

**55081102161302430151-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE: **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP**  
CNPJ: **06.328.947/0001-02**

**1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.**

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras/PB, 20 de Abril de 2016

*Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega*  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA  
CNPJ: 06.328.947/0001-02

*P*

*Junya* *AM*



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP**  
CNPJ: **06.328.947/0001-02**

**4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.**

**Elaido Alves de Andrade**, Solteiro, Técnico em Contabilidade, RG Nº **2.503.680** SSP/PB e CPF Nº **033.984.384-58**, Residente à Rua André Cunha Rolim, 62 Cep: 58.900-000, Bairro Por do sol na cidade de Cajazeiras/PB, como representante devidamente constituído de **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **06.328.947/0001-02**, com sede a Rua Victor Jurema, 56, Centro CEP: 58.900-000, Cajazeiras/PB, doravante denominado (licitante), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60010/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60010/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60010/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60010/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60010/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60010/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60010/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60010/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60010/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB, 20 de Abril de 2016.



*Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega*

CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP

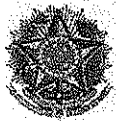
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA

CNPJ: 06.328.947/0001-02

*P*

*Quirino*

*PA*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 25 2 0041956-1	<b>CNPJ</b> 06.328.947/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/06/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 08/06/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> R VICTOR JUREMA, 556-TÉRREO, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58.900-000			
<b>Objeto Social</b> LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS			
<b>Capital: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA 029.889.524-26	114.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA 884.839.404-34	6.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 10/09/2015	<b>Número:</b> 20150192061	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 25 9 0021894-1		CNPJ: 06.328.947/0001-02	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) TENENTE EPITÁCIO LIMEIRA, S/N, CENTRO, SANTA HELENA, PB, 58.925-000, BRASIL			
2 - NIRE: 25 9 0016454-0		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) R MAJOR JOSE FERNANDES, 285 - TÉRREO, CENTRO, UIRAÚNA, PB, 58.915-000, BRASIL			
3 - NIRE: 25 9 0020003-1		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PEDRO TRAJANO DE SOUSA, 139, CENTRO, TRIUNFO, PB, 58.920-000, BRASIL			

CAJAZEIRAS - PB, 29 de janeiro de 2016

*Maria de Fatima V. Venancio*

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

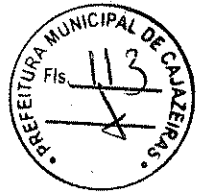
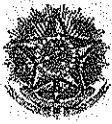


*P*

*Amorim*

*GM*





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA EPP</b>	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>25 2 0041956-1</b>	CNPJ <b>06.328.947/0001-02</b>
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
4 - NIRE: 25 9 0020004-0	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) R MAJOR NICOLAU FRANÇA, 14, CENTRO, CONCEIÇÃO, PB, 58.970-000, BRASIL	
5 - NIRE: 25 9 0020005-8	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) R HOSTERNO LEITE ROLIM, 21, CENTRO, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, PB, 58.935-000, BRASIL	
6 - NIRE: 25 9 0020006-6	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) R DEP JOSE EDMUR ESTRELA, 160, CENTRO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PB, 58.910-000, BRASIL	
7 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA VICENTE JUCA DE OLIVEIRA, SN, CENTRO, BAIXIO, CE, 63.320-000, BRASIL	
8 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA 21 DE OUTUBRO, 565, CENTRO, CEDRO, CE, 63.400-000, BRASIL	
9 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PREFEITO JAIME ALENCAR, 662, NOVO CENTRO, ICÔ, CE, 63.430-000, BRASIL	
10 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) PRAÇA OSVALDO ADEMAR BARBOSA, 39 - TÊRREO, CENTRO, IPAUMIRIM, CE, 63.340-000, BRASIL	
11 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: 06.328.947/0012-65
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA SÃO JOSÉ, 820, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63.010-025, BRASIL	

CAJAZEIRAS - PB, 29 de janeiro de 2016

*Maria de Fátima V. Venancio*

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
F. TABELIONATO DE NOTAS - Código OJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1148 - Bairro dos Sábios - 52111-900 - CEP 52111-900 - Tel: (51) 344-3461 - Fax: (51) 344-3462

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080102161002470979-2; Data: 01/02/2016 10:02:39**

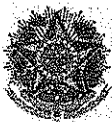
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU03831-R2NP;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*R*

*Amey*

*PS*



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA EPP</b>	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>25 2 0041956-1</b>	CNPJ <b>06.328.947/0001-02</b>
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
12 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA CORONEL MEIRELES, 34, CENTRO, PARACURU, CE, 62.680-970, BRASIL	
13 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) VILA GORETE, LOTE 02 QD 06, LOTEAMENTO PECÉM BEACH, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CE, 62.670-000, BRASIL	
14 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ERETIDES MARTINS, 34, CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CE, 62.670-000, BRASIL	

CAJAZEIRAS - PB, 29 de janeiro de 2016

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

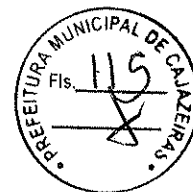
Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Cajazeiras, 29/01/16

José Bezerra de Souza  
Chefe Regional

Secretária Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/02/2016 às 11:24:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e5b931f67d085e519ead596bda56946e34ec2109227a61b8f097d49c77c70cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c7a1cba991389a1d1e44f026421c98a79

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

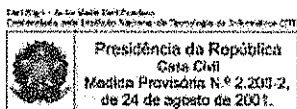
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2017 às 10:03:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 482559

**Código de Controle da Autenticação:**

**55080102161002470979-1 a 55080102161002470979-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*P*

*Amury*

*RA*

**Proposta**

**Ref.:** Pregão Presencial N° 60010/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras / PB.

Razão Social: **Centrallab Central de Análises Laboratoriais LTDA ME**

CNPJ (MF) n° **06.328.947/0001-02**

Inscrição Estadual n°: **Isento**

Endereço: **Rua, Victor Jurema, 556, Centro**

Fone **(83)3531 2632** Fax:

CEP: **58.900-000** Cidade: **Cajazeiras Estado Paraíba**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

<b>1-HEMATOLOGIA</b>				
<b>CÓD</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNITARIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	CÉLULA LE	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	200	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
4	COOMBS INDIRETO	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
6	FALCIZAÇÃO	15	R\$ 34,20	R\$ 513,00
7	FIBRINOGENIO	15	R\$ 34,20	R\$ 513,00
8	GRUPO SANGUINEO ABO	60	R\$ 17,10	R\$ 1.026,00
9	HEMOGRAMA COMPLETO	300	R\$ 22,80	R\$ 6.840,00
10	HEMOSEDIMENTAÇÃO	100	R\$ 13,68	R\$ 1.368,00
11	LEUCOGRAMA	50	R\$ 13,68	R\$ 684,00
12	PLAQUETAS	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
13	RETICULOCITOS	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
15	TEMPO DE PROTOMBINA	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
16	TEMPO SANGRAMENTO	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 26.277,00</b>

<b>2- BIOQUÍMICA</b>				
<b>CÓD</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNITARIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
18	ÁCIDO ÚRICO	150	R\$ 13,68	R\$ 2.052,00

19	ÁCIDO VALPRÓICO	50	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	100	R\$ 13,68	R\$ 1.368,00
21	ALBUMINA	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
23	AMILASE(SORO)	50	R\$ 14,54	R\$ 727,00
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	100	R\$ 13,68	R\$ 1.368,00
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	20	R\$ 18,24	R\$ 364,80
27	CARBAMAZEPINA	15	R\$ 31,92	R\$ 478,80
28	CALCIO SORO	100	R\$ 25,08	R\$ 2.508,00
29	CALCIO URINARIO (URN DE 24HS)	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
30	CK	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
31	CKMB	50	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
32	CLEARENCE DE CREATININA	25	R\$ 22,80	R\$ 570,00
33	CLORO	15	R\$ 22,80	R\$ 342,00
34	CORTISOL	25	R\$ 25,08	R\$ 627,00
35	COBRE	25	R\$ 34,20	R\$ 855,00
36	COLESTEROL HDL	200	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
37	COLESTEROL LDL	200	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
38	COLESTEROL TOTAL	200	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
39	COLESTEROL VLDL	200	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
40	CREATININA SORO	150	R\$ 13,68	R\$ 2.052,00
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	50	R\$ 18,24	R\$ 912,00
42	DHEA	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
43	ELETROFORESE DE PROTEINAS	10	R\$ 31,92	R\$ 319,20
44	FOSFATASE ALCALINA	50	R\$ 20,52	R\$ 1.026,00
45	FENOBARBITAL	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50
46	FETOPROTEINA	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00
47	FERRITINA	50	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
48	FERRO SERICO	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
49	FOSFORO	25	R\$ 17,10	R\$ 427,50
50	FRUTOSAMINA	25	R\$ 51,30	R\$ 1.282,50
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	40	R\$ 13,68	R\$ 547,20
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
54	GAMA GT	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
55	GLICOSE JEJUM	200	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
56	GLICOSE POS DEXTROSE	70	R\$ 13,68	R\$ 957,60
57	GLICOSE POS PRANDIAL	150	R\$ 13,68	R\$ 2.052,00
58	ÍNDICE DE TRANSFERRINA	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
59	INSULINA	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
60	IONOGRAMA	50	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
61	MAGNESIO	20	R\$ 18,24	R\$ 364,80
62	VITAMINA D	30	R\$ 68,40	R\$ 2.052,00

63	MUCOPROTEINAS	60	R\$ 17,10	R\$ 1.026,00
64	PROTEÍNA TOTAL	25	R\$ 23,94	R\$ 598,50
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	25	R\$ 23,94	R\$ 598,50
66	PROTEINÚRIA 24HS	50	R\$ 25,08	R\$ 1.254,00
67	POTASSIO	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
68	TROPONINA	20	R\$ 79,80	R\$ 1.596,00
69	MICROALBUMINA	20	R\$ 20,52	R\$ 410,40
71	SODIO	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
72	TRIGLICERIDES	200	R\$ 13,68	R\$ 2.736,00
73	UREIA ( SANGUE)	100	R\$ 13,68	R\$ 1.368,00
74	UREIA URINA (24HS)	20	R\$ 13,68	R\$ 273,60
75	VITAMINA B 12	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
75	ZINCO	10	R\$ 59,28	R\$ 592,80
TOTAL LOTE				R\$ 77.112,70

### 3 - SOROLOGIA I

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
76	ANTI - HBE	30	R\$ 34,20	R\$ 1.026,00
77	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	25	R\$ 43,32	R\$ 1.083,00
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	25	R\$ 43,32	R\$ 1.083,00
79	ANTI COAGULANTE LÚPICO	20	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00
80	ANTICORPOS - SM	25	R\$ 45,60	R\$ 1.140,00
81	ANTICORPOS ANTI - GADI	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
82	ANTICORPOS ANTI -DNA	20	R\$ 43,32	R\$ 866,40
83	ANTICORPOS SSA/RO	20	R\$ 47,88	R\$ 957,60
84	ANTICORPOS SSB/LA	20	R\$ 47,88	R\$ 957,60
85	ANTI RNA	20	R\$ 82,08	R\$ 1.641,60
86	ANTI - GLIADINA	20	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00
87	ANTI - MICROSSOMAL	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00
88	ANTI - RNP	10	R\$ 51,30	R\$ 513,00
89	ANTIGENO AUSTRALIA	10	R\$ 47,88	R\$ 478,80
90	ANTI TRANSGLUTAMINASE	15	R\$ 102,60	R\$ 1.539,00
91	ASLO	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
92	HOMOCISTEÍNA	20	R\$ 85,50	R\$ 1.710,00
93	ANTI - TRIPSINA ALFA 1	20	R\$ 34,20	R\$ 684,00
94	CA 19.9	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
95	C3	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
96	C4	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
97	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	40	R\$ 34,20	R\$ 1.368,00
98	CHAGAS SOROLOGIA	40	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
99	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	40	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
100	DENGUE IGG IGM	30	R\$ 91,20	R\$ 2.736,00
101	DENGUE NS1	30	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
102	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	50	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00

103	FATOR V. DE LEIDEN	20	R\$ 82,08	R\$ 1.641,60
104	FTA	15	R\$ 76,38	R\$ 1.145,70
105	FTA - ABS IGG	15	R\$ 36,48	R\$ 547,20
106	FTA - IBS IGM	15	R\$ 36,48	R\$ 547,20
107	HBE AG - ANTÍGENO E DA HEPATITE	25	R\$ 31,92	R\$ 798,00
108	HEPATITE A ANTI HVA IGG	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
109	HEPATITE A ANTI HVA IGM	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
110	HEPATITE B ANTI HBC IGG	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
111	HEPATITE B ANTI HBC IGM	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
112	HEPATITE B ANTI HBS	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
113	IGA	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
114	IGG	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
115	IGM	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
116	IMUNOFLORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	20	R\$ 34,20	R\$ 684,00
117	IMUNOFLORESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	20	R\$ 34,20	R\$ 684,00
118	LATEX - FATOR REUMATÓIDE	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
119	LEISHMANIOSE IMUNOFLORESCÊNCIA	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
120	LEISHMANIOSE IGG	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00
121	LEISHMANIOSE IGM	20	R\$ 34,20	R\$ 684,00
122	LIPASE	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
123	MICROSOMAL	25	R\$ 39,65	R\$ 991,25
124	MONONUCLEOSE INFECCIOSA- MONOTESTE	15	R\$ 34,20	R\$ 513,00
125	PROTEINA C REATIVA	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
126	PROTEÍNA MUTANTE	10	R\$ 82,08	R\$ 820,80
127	PSA TOTAL E LIVRE	200	R\$ 54,72	R\$ 10.944,00
128	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	50	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
129	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	50	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
130	SUBSTANCIAS REDUTORAS	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
131	TESTE LUTICO (VDRL)	150	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
132	TRAB	40	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
133	WAALER ROSE (FATOR REUMATOIDE)	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
134	WIDAL REAÇÃO	10	R\$ 47,88	R\$ 478,80
TOTAL LOTE				R\$ 86.742,05

#### 4 - SOROLOGIA II

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
135	CITOMEGALOVÍRUS IGG	800	R\$ 20,52	R\$ 16.416,00
136	CITOMEGALOVÍRUS IGM	800	R\$ 20,92	R\$ 16.736,00
137	RUBÉOLA IGG	800	R\$ 24,04	R\$ 19.232,00
138	RUBÉOLA IGM	800	R\$ 24,04	R\$ 19.232,00
139	HEPATITE B ANTI HBSAG	800	R\$ 24,83	R\$ 19.864,00
140	HEPATITE C - HCV	800	R\$ 24,83	R\$ 19.864,00
141	HIV ANTICORPOS 1+2 (AIDS)	800	R\$ 22,80	R\$ 18.240,00
142	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	800	R\$ 25,65	R\$ 20.520,00

143	TOXOPLASMOSE IGG	800	R\$ 24,04	R\$ 19.232,00
144	TOXOPLASMOSE IGM	800	R\$ 24,04	R\$ 19.232,00
TOTAL LOTE				R\$ 188.568,00

5- HORMÔNIO				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
145	16F1	10	R\$ 68,40	R\$ 684,00
146	ALDOSTERONA	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
147	BETA HCG QUALITATIVO - URINA OU SORO	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
148	DIHIDROTESTOSTERONA	10	R\$ 34,20	R\$ 342,00
149	FSH(HORM. FOL. ESTM.)	100	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00
150	ESTRADIOL	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
151	ESTRIOL	50	R\$ 27,36	R\$ 1.368,00
152	ESTRONA	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
153	HORMÔNIO LUTENIZANTE (LH)	50	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00
154	LH	50	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00
155	PARATORMÔNIO	20	R\$ 68,40	R\$ 1.368,00
156	T3 TOTAL	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
157	T3 LIVRE	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
158	T4 LIVRE	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
159	T4 TOTAL	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
160	RENINA	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
161	PROGESTERONA	100	R\$ 35,92	R\$ 3.592,00
162	PROLACTINA	100	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00
163	TSH ULTRA SENSÍVEL	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
164	TESTOSTERONA	40	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
165	TIROXINA T4 LIVRE	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
166	TIREOLOBULINA	30	R\$ 45,60	R\$ 1.368,00
TOTAL LOTE				R\$ 101.176,00

6- COPROLOGIA E URANÁLISE				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
167	COLPROLOGIA FUNCIONAL	10	R\$ 51,30	R\$ 513,00
168	ESPERMOGRAMA	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
169	FOSFORO URINÁRIO	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
170	GORDURA FECAL	20	R\$ 25,08	R\$ 501,60
171	LEUCÓCITOS FECAIS	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
172	OSMOLARIDADE SÉRICA	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50
173	OSMOLARIDADE URINÁRIA	15	R\$ 29,20	R\$ 438,00
174	PARASITOLÓGICO (MIF)	150	R\$ 13,18	R\$ 1.977,00
175	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	250	R\$ 13,18	R\$ 3.295,00
176	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 Amostras dias alternados)	150	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00
177	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00

*Handwritten signatures and initials*



178	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	15	R\$ 44,46	R\$ 666,90
179	SUMÁRIO DE URINA TIPO I	250	R\$ 13,68	R\$ 3.420,00
180	SÓDIO URINÁRIO	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
181	SANGUE OCULTO	25	R\$ 25,08	R\$ 627,00
182	SCHISTOSOMOSE	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00
TOTAL LOTE				R\$ 18.820,00

7-MICROBIOLOGIA				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
183	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	30	R\$ 22,80	R\$ 684,00
184	CULTURA DE FUNGOS	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
185	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00
186	CULTURA DE FEZES	40	R\$ 45,60	R\$ 1.824,00
187	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	100	R\$ 45,60	R\$ 4.560,00
188	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
189	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	150	R\$ 45,60	R\$ 6.840,00
190	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	50	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
191	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	100	R\$ 45,60	R\$ 4.560,00
192	CULTURA DE URINA-UROCULTURA	200	R\$ 45,60	R\$ 9.120,00
193	PPD (PROVA TUBERCULINA)	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
194	PESQUISA DE BAAR OU BK (AMOSTRA)	50	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00
195	PESQUISA DE CLAMÍDIA	25	R\$ 45,60	R\$ 1.140,00
196	HEMOCULTURA	20	R\$ 79,80	R\$ 1.596,00
197	HEMOCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
TOTAL LOTE				R\$ 40.053,00

8- CITOLOGIA - SUS				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
198	CITOLÓGIA ONCÔTICA	6000	R\$ 12,36	R\$ 74.160,00
TOTAL LOTE				R\$ 74.160,00

9- HISTOLOGIA				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
199	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	100	R\$ 182,00	R\$ 18.200,00
200	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	100	R\$ 136,80	R\$ 13.680,00
TOTAL LOTE				R\$ 31.880,00

10- MARCADORES				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	P. UNITARIO	P. TOTAL
201	CA 125	25	R\$ 54,72	R\$ 1.368,00
202	CEA	40	R\$ 51,30	R\$ 2.052,00
203	CH50	25	R\$ 39,90	R\$ 997,50
204	CAPTURA HIBRIDA	10	R\$ 216,60	R\$ 2.166,00
205	CARIÓTIPO	10	R\$ 513,00	R\$ 5.130,00

206	DNA	10	R\$ 513,00	R\$ 5.130,00
207	IGE TOTAL	80	R\$ 43,32	R\$ 3.465,60
208	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
209	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	30	R\$ 43,32	R\$ 1.299,60
210	WESTER BLOT	10	R\$ 239,40	R\$ 2.394,00
TOTAL LOTE				R\$ 32.552,70

<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>677.341,45</b>
---------------------	-------------------

**Valor Total da Proposta:** R\$ 677.341,45 (Seiscentos e Setenta e Sete mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

**Prazo:** De acordo com Edital item 5.0

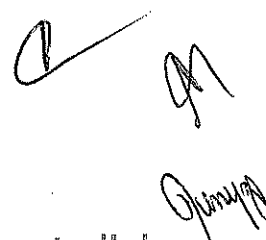
**Pagamento:** De acordo com Edital item 18.0

**Validade da Proposta:** De acordo com Edital item 8.0

Cajazeiras / PB, 20 de Abril de 2016

*Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega*  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA  
CNPJ: 06.328.947/0001-02

**CENTRALLAB**  
Central de Análises Laboratoriais Ltda  
Rua Victor Jurema, 508 - Centro - Cajazeiras  
CNPJ: 06.328.947/0001-02  
Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega  
Diretora Administrativa



**INDICE**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS**

**9.2.PESSOA JURÍDICA:**

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ. ✓

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. ✓

9.2.3.Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ✓

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. ✓

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei. ✓

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. ✓

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. ✓

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas. ✓

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. ✓

9.2.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Se não houver, apresentar documento (certidão ou declaração) que afirme tal situação.

9.2.12. Apresentação de registro no cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. ✓

9.2.13. Apresentação de Registro e de Regularidade do Profissional responsável pela licitante, junto ao conselho competente.



Cajazeiras / PB, 20 de Abril 2016.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.328.947/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VICTOR JUREMA</b>	NÚMERO <b>556</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3531-2632(83) 3531-2632</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/04/2016** às **17:05:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.328.947/0001-02  
NOME CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES  
EMPRESARIAL: LABORATORIAIS LTDA - EPP  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
Qualificação:	22-Sócio

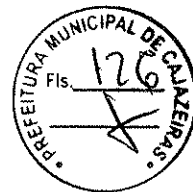
Nome/Nome Empresarial:	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/04/2016 às 17:06 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

*P* *PM*  
*Amorim*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, farmacêutico/bioquímico e empresário, solteiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 22.08.1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, portador da Cédula de Identidade nº 1579650 – SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à Avenida Comandante Vital Rolim, 697 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 09.10.1946, filha de Antônio Cesisnando Gomes e Maria do Socorro Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº 1500555 – SSP-PB e CPF nº 893.483.624-53, residente e domiciliada à Avenida Comandante Vital Rolim, 697 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, pelo presente instrumento particular de Contrato de Constituição, resolvem de comum acordo constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá sua sede estabelecida à Rua Victor Jurema, SN – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto social as atividades dos laboratórios de análises clínicas.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53020-440 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 316-3421 - Fax: (81) 31443424

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-1; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29993-8Y68;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,89  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**

- capital social – 10.500 cotas – 70%.....R\$ 10.500,00

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**

- capital social – 4.500 cotas – 30%.....R\$ 4.500,00

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O término do exercício social da sociedade será no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**CLÁUSULA NONA**

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento dos sócios.

2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 159 - Bairro dos Edifícios - Jd. Pousa Verde - CEP 58220-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (81) 3164-3431 - Fax: (81) 3164-5124

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-2; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29992-1457;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,89  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valtério de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** exercerá o cargo de administrador e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, farmacêutico/bioquímico, registrado no CRF-PB sob nº 26.962, assume a responsabilidade profissional dos serviços farmacêutico/bioquímico da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, pelo exercício do cargo de administrador e farmacêutico/bioquímico, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51021-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3324-1401 - Fax: (33) 3324-5292

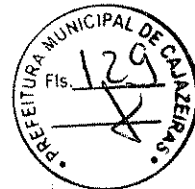
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 55080510151619480603-3; Data: 05/10/2015 16:19:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29991-U169  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váberia Miranda Cavalcanti  
Titular





**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, nos quatros meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que os sócios possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição do sócio não administrador as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, ao se ausentar da sociedade por qualquer motivo, poderá, em ato separado, constituir, designar e nomear como mandatária a sócia **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** ou um(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade e, nos dez dias seguintes ao da investidura e nomeação, providenciará a investidura do cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração e averbação da sua nomeação no registro competente para que o novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativamente e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

*[Handwritten signature]*

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Batutas - João Pessoa/PB - CEP 53224-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3341-5431 - Fax: (31) 3341-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-4; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29990-SX18;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,89  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.**

A sócia **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** não exercerá cargo de administração e não fará uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

A sócia **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** não fará retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

É expressamente vedado aos sócios, bem como a qualquer mandatário ou procurador, ainda que devidamente constituído, o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, fiança, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

Os sócios só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital, total ou parcialmente, a quem seja sócio ou à pessoa estranha, com o expresse consentimento de todos os sócios, dando o direito de preferência aos sócios que permanecerem na sociedade, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade, condições, preços e na proporção das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA**

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes admitirem novo(s) sócio(s) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que os herdeiros do falecido e/ou os sócios declarados afastados recebam os seus haveres apurados até o balanço especial.

*[Handwritten signature]*

5

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Dos Estados - CEP 55021-000 - Calzeiras - PE - (51) 3344-3631 - Fax: (51) 3344-3632

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-5; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29989-3NTR;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA**

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros legalmente declarados e reconhecidos só poderão ingressar na sociedade com o expresse consentimento dos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA**

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros quando não resolvidas amigavelmente, serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA**

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA**

Os casos omissos no presente contrato social serão regidas pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras (PB) para qualquer ação fundada neste contrato social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, das mesmas conhecidas, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Figueiredo, 116 - Bairro do Estádio - Fone: (35) 3211-1111 - www.azevedobastos.com.br - E-mail: (35) 3211-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-6; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29988-UIAA.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti  
Tijajar



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.**

Cajazeiras(PB), 01 de junho de 2004

*Luciano Gonçalves da Nóbrega*  
**Luciano Gonçalves da Nóbrega**

*Maria Auxiliadora Gonçalves Nóbrega*  
**Maria Auxiliadora Gonçalves Nóbrega**

**TESTEMUNHAS:**

*Reginaldo Afonso Querino de Lavôr*  
**Reginaldo Afonso Querino de Lavôr**  
CI nº 775.812 - SSP-PB - CPF nº 300.859.934-68

*Cícero de Andrade Carneiro*  
**Cícero de Andrade Carneiro**  
CI nº 2.235.811 - SSP-PB - CPF nº 026.209.454-10

**VISTO DO ADVOGADO:**

*Eduardo Jorge Cezar Guedes*  
**Eduardo Jorge Cezar Guedes**  
Advogado – OAB-PB nº 3490

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2004  
SOB Nº: 25200419561  
Protocolo: 04/022705-7  
*Jose Petronio Ojuroca Guedes*  
CENTRAL LAB. DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA ME  
**JOSE PETRÔNIO OJUROCA GUEDES**  
SECRETÁRIO GERAL

7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1109 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51250-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 334-3451 - Fone: (31) 33443424

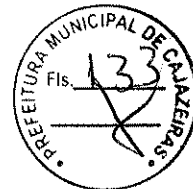
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-7; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN2987-V5OH;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Válber de Miranda Cavalcanti*  
Tribunal

*[Handwritten signatures]*



**PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da Cédula de Identidade nº 1579650 - SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado na Rua Padre Rolim, 697 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, e

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 09.10.1946, filha de Antônio Cesinando Gomes e Maria do Socorro Gonçalves, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 1500555 - SSP-PB e CPF nº 893.483.624-53, residente e domiciliada na Rua Padre Rolim, 697 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba,

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA** sob o nome empresarial de **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Victor Jurema, SN - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200419561 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL** da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitido na sociedade **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, licenciada em Letras, portadora da Cédula de Identidade nº 1681270 - SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada na Rua Padre Rolim, 697 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**.

*Maria Auxiliadora Nóbrega*  
2K

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 855 - Bairro Dos Bandeirantes - Jurema - Paraíba - CEP: 58200-000 - Fone: (33) 3164-9401 - Fax: (33) 3164-9402

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-8; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN28986-65EG;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberício Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signature]*



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** cede e transfere, por doação, parte da sua cota de capital no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**.

**MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** cede e transfere, por doação, restante da sua cota de capital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**.

**CLÁUSULA QUARTA**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** participa com cota de capital no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) já integralizado, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cedido e transferido, por doação, de **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** e o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país.

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** participa com cota de capital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cedido e transferido, por doação, de **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA**.

**CLÁUSULA QUINTA**

Os sócios cedente e cessionários declaram que todos os bens, direitos e obrigações entre si, perante a sociedade e a terceiros foram cedidos e transferidos, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

*Maria Auxiliadora Nobrega*

*[Handwritten signature]*  
*rk*

*X*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Figueiredo, 119 - Entre Rios, 55060 - Jazir Freixo, CEP: 81205-010 - Curitiba, PR - Tel: (41) 3146-1411 - Fax: (41) 3146-5144

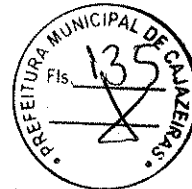
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-9; Data: 05/10/2015 16:19:48**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AAN29685-TOMM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberito Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures]*



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA. - ME**

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade aumenta o capital social para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**

- capital social: 47.500 cotas – 95%.....R\$ 47.500,00

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**

- capital social: 2.500 cotas – 05%.....R\$ 2.500,00

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade transfere a sua sede para a Rua Victor Jurema, 556 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade instala uma filial na Rua Major José Fernandes, 285 – Térreo – Centro – 58915-000 – Uiraúna – Paraíba.

A sociedade instala uma filial na Praça Osvaldo Ademar Barbosa, 39 – Térreo – Centro – 63340-000 – Ipaumirim – Ceará.

**CLÁUSULA NONA**

As filiais da sociedade tem por objeto social a atividade de laboratórios clínicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** continua exercendo o cargo de **SÓCIO ADMINISTRADOR** e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

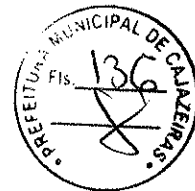
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** poderá, a qualquer tempo, renunciar ao cargo de administrador da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita da renunciante; e em relação a terceiros, após averbação e publicação.

*Luciano Gonçalves da Nóbrega* *2/10*



*C* *Quimpa*



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como **SÓCIA COTISTA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, **LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA** deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o novo administrador possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** poderá, a qualquer tempo, convocar reunião ou assembléia com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos e os livros fiscais e contábeis, destituir e designar administrador(a), modificar o contrato social, bem como, tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) do sócio falecido e/ou do sócio declarado afastado receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

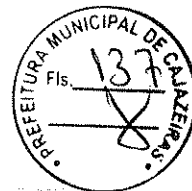
§ 1º - O sócio remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido ou do sócio que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

*Almeida* *rk*

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.070-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro do Estádio - Joo Pessoa/PB - CEP: 51.250-010 - Fone: (31) 3114-3411 - Fax: (31) 3114-3409
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 55080510151619480603-11; Data: 05/10/2015 16:19:49</b>	
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AAN29983-PAV7 Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Tábuar	

*Amorim*





**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

§ 2º - Os haveres do sócio falecido ou do sócio que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pelo sócio falecido ou do que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres ao sócio que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pelo sócio remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) do sócio falecido que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócio detiver no momento do citado rateio/distribuição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida pôr lei especial e nem condenada, ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que a impeça de participar na sociedade como **SÓCIA COTISTA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA** declara que conhece, aceita e se confessa ciente das cláusulas e condições do contrato de constituição e das modificações procedidas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Todas as prerrogativas estabelecidas nas cláusulas e condições do contrato de constituição da sociedade, atribuídas à **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES NÓBREGA** passam a ser atribuídas à **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**.

*Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega* *rk*

5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Edifícios - Jd. Princesa AP2 - CEP 59206-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3144-3034 - Fax: (51) 3144-6158

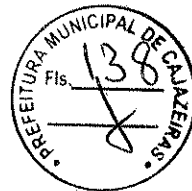
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-12; Data: 06/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29982-2CL7;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Walter*  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Q* *Amorim*



**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

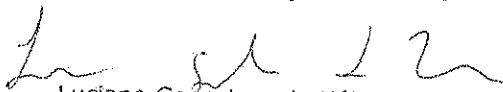
As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

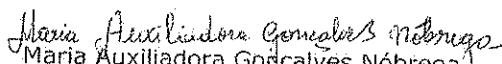
**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 17 de julho de 2008

  
Luciano Gonçalves da Nóbrega

  
Maria Auxiliadora Gonçalves Nóbrega

  
Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/7/2008 SOB Nº 25905164540  
Protocolo: US/018762-7, DE 22/07/2008

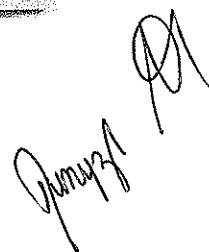
Empresário: 135.2.0041955-1

ADRIANO PIRES DESEMPREGADO  
SECRETÁRIO GERAL

6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - 51111-100 - CEP 51111-100 - Maceió - Al.  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 55080510151619480603-13; Data: 05/10/2015 16:19:40  
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AAN29981-EA5C;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Titular







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2008 SOB Nº: 20080187935  
Protocolo: 08/013763-5 DE 22/07/2008

Empresário: 25 2 0041256 1

ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2008 SOB Nº: 20080187019  
Protocolo: 08/010791-9, DE 22/07/2008

Empresário: 25 2 0041256 1

ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Epifânio Pessoa, 116 - Bairro São Edécio - Jd. São Francisco - CEP 58221-010 - Tel.: (31) 3124-3431 - Fax: (31) 3144-4124

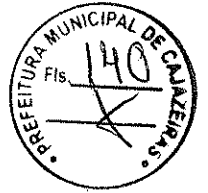
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-14; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29860-2VF4  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*P*  
*Amey*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB -  
CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA-ME.**

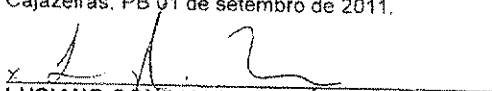
Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:


**CLAUSULA PRIMEIRA-** Que neste ato fica criada mais uma filial à Vila Gorete, lote 02 quadra 06 - Loteamento Pecém Beach - Cep. 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE, com o mesmo objeto comercial da casa matriz e sendo destacado capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a filial criada.

**CLAUSULA SEGUNDA-** Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 02 (dois) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 01 de setembro de 2011.

  
LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA

  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA



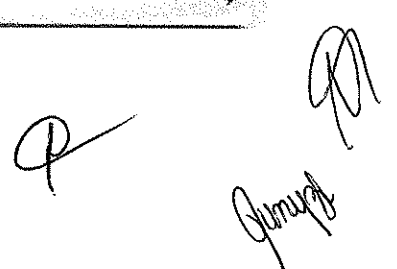
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
At. Prefeitura Estado Postal: 116 - Bairro do Edifício - 12121-120 Paraíba - CEP: 53040-000 - Fone: (33) 3344-2011 - Fax: (33) 3344-2012

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-15; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29979-DKCK;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular





744 CARTÓRIO ANTÔNIO HOLANDA SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO CAJAZEIRAS - PB	Reconheço a(s) Firma(s) por autenticidade de <u>LUCIANO GONCALVES DA SILVA</u>
	<u>MARIA DILENETE LINA DE SOUZA</u>
	<u>STANLEY LINA DE SOUZA</u>
	<u>STANLEY LINA DE SOUZA - SUBSTITUTO</u>
Do que dou fé	<u>09/09/2011</u>
CAJAZEIRAS (PB)	
Em testemunho da verdade.	<u>[Assinatura]</u>
	<u>MARIA DILENETE LINA DE SOUZA - TABELIONO</u>
	<u>STANLEY LINA DE SOUZA - SUBSTITUTO</u>

ANTÔNIO HOLANDA  
SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO  
CAJAZEIRAS - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/09/2011 SOB Nº 201103704273  
Protocolo: 11427047-3 DE 05/09/2011  
EMPRESA DE 2 0041956-1  
CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAIS LTDA. ME  
MARIA DE FÁTIMA V. VERNANICO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 1799/95, o 7º inciso III, do Dec. Fed. 1824/96 certifico a autenticidade desta documentação, cujo original está arquivado sob o número e esta empresa, apresentando a veracidade da sua situação perante a presente lista.  
( ) renúncia(s) posterior(ais) registrad(a)s, conforme respectivo histórico  
( ) não é o último ato registrado  
( ) este é o último ato registrado  
( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata  
João Pessoa, 09/09/2011  
[Assinatura]  
Diretor de Registro e Arquivamento

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Pres. Jânio Quadros, 115 - Bairro Das Estrelas - Jari - Paraíba - CEP 51320-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 334-3601 - Fax: (31) 334-3444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 55080510151619480603-16; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29978-IKER  
Valor Total do Ato: R\$ 2,50  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

[Assinatura]

[Assinatura]



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA-ME.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - ME**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterarem mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Que neste ato ficam criadas mais filiais com sedes à rua Hilton Muniz, s/n - Centro - Cep. 58920-000 - Triunfo/PB, à rua Major Nicolau França, 14 - Centro - Cep. 58970-000 - Conceição/PB, à rua Hosterno Leite Rolim, 21 - Centro - Cep. 58935-000 - Cachoeira dos Índios/PB, à rua Deputado José Edmur Estrela, 160 - Centro - Cep. 58910-000 - São João do Rio do Peixe/PB, todas com o mesmo objeto comercial da casa matriz, sendo destacado para cada casa filial o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA-** Que neste ato altera-se a administração da sociedade que agora caberá a sócia **VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, com os poderes e atribuições de ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia declara não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade de administradora. A sócia declara ainda também assumir todo Ativo e Passivo da firma em pauta.

**CLAUSULA TERCEIRA-** Que o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado passará neste ato a ser distribuídos entre os sócios da seguinte forma: a sócia **VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, com quota de capital social de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) e o sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, com quota de capital social de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo assim o valor do capital social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
R. Princesa Estácio Faria, 115 - Bairro do Estácio - 51130-000 - Recife/PE - CEP: 51130-000 - Fone: (081) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-17; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29977-IJ5Z.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*A*

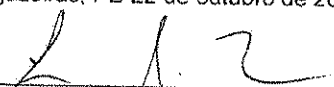
*[Handwritten signature]*





**CLAUSULA QUARTA-** Que as demais clausulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 03 (três) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 22 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**

  
**VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA** 2/2

 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 20121079600 Protocolo: 12/107960-0, DE 08/11/2012 Empresa: 25 2 0041956 1 CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA ME	 _____ <b>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO</b> SECRETÁRIA GERAL
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 25900200031 Protocolo: 12/107961-9, DE 08/11/2012 Empresa: 25 2 0041956 1 CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA ME	 _____ <b>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO</b> SECRETÁRIA GERAL
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 25900200040 Protocolo: 12/107962-7 DE 08/11/2012 Empresa: 25 2 0041956 1 CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA ME	 _____ <b>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO</b> SECRETÁRIA GERAL
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 25900200058 Protocolo: 12/107963-5, DE 08/11/2012 Empresa: 25 2 0041956 1 CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA ME	 _____ <b>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO</b>
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 25900200066 Protocolo: 12/107964-3, DE 08/11/2012 Empresa: 25 2 0041956 1 CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA ME	 _____ <b>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO</b> SECRETÁRIA GERAL

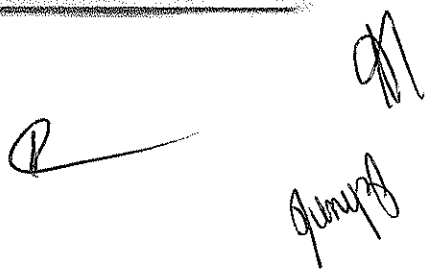
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Edifício Estúdios - Jd. Paraíso - CEP 51500-010 - Cajazeiras/PB - Tel: (31) 3741-1411 - Fax: (31) 3741-5416

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-18; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29976-0FCA;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,95  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB -  
CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA-EPP.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Que neste ato fica alterado o endereço da casa filial de Triunfo/PB, que é a rua Hilton Muniz, s/n - Centro - Cep. 58920-000, passará neste ato para à rua Pedro Trajano de Sousa, 139 - Centro - Cep. 58920-000 - Triunfo/PB, fica também neste ato alterado o endereço da casa filial de São João do Rio do Peixe/PB, que é à rua Deputado José Edmur Estrela, 160 - Centro - Cep. 58915-000, passará neste ato para à rua Deputado José Edmur Estrela, 160 - Centro - Cep. 58910-000 - São João do Rio do Peixe/PB.

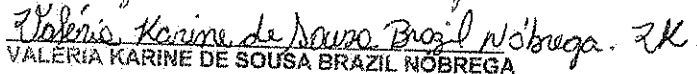
**CLAUSULA SEGUNDA-** Que o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado neste ato para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e ficará assim distribuído entre os sócios: à sócia **VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, com quota de capital social de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), e o sócio **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, com quota de capital social de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo assim o valor do capital social devidamente integralizado em moeda legal e corrente do País.

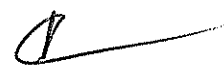
**CLAUSULA TERCEIRA-** Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 04 (três) em 03 (três) vias de igual teor.

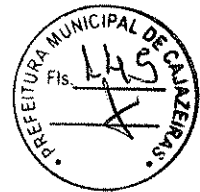
Cajazeiras, PB, 15 de março de 2013.

  
**LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**

  
**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM. 25/03/2013 SOB Nº: 20130141488  
 Protocolo: 13/014148-8, DE 25/03/2013

Empresa: 25.2.0041956-1  
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES  
 LABORATORIAS LTDA EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM. 25/03/2013 SOB Nº: 20130141496  
 Protocolo: 13/014148-6, DE 25/03/2013

Empresa: 25.2.0041956-1  
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES  
 LABORATORIAS LTDA EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM. 25/03/2013 SOB Nº: 20130141500  
 Protocolo: 13/014150-0, DE 25/03/2013

Empresa: 25.2.0041956-1  
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES  
 LABORATORIAS LTDA EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - 51041-900 - Paraíba - CEP 51030-005 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3345-5401 - Fax: (33) 3344-5114

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-20; Data: 05/10/2015 16:19:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29974-FZ26;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Miranda Cavalcanti*  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

*P* *901*  
*Quiny*



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 SSP-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - SSP-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Que neste ato ficam criadas mais filiais com sedes à rua 21 de Outubro, 565 - Centro - Cep. 63400-000 - Cedro/CE, à rua Vicente Juca de Oliveira, s/n - Centro - Cep. 63320-000 - Baixo/CE, à rua Manoel Alves, 359 - Centro - Cep. 63.310-000 - Umarí/CE, à rua Prefeito Jaime Alencar, 662 - Novo Centro - Cep. 63.430-000 - Icó/CE, à rua Coronel Meireles, 465 - Centro - Cep. 62.680-970 - Paracuru/CE e rua Eretides Martins, 34 - Centro - Cep. 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante/CE, todas com o mesmo objeto comercial da casa matriz, sendo destacado para cada casa filial o capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA-** Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 05 (três) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 15 de março de 2013.

*[Handwritten signature]*  
LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA

*[Handwritten signature]*  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

**TABELIONATO ANTONIO HOLANDA  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.  
Cajazeiras - PB, 25/03/2013

*[Handwritten signature]*  
 Maria Dolores Lira de Souza - Tabelião  
 Stanley Lira de Souza - Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/10/2013  
SOB Nº: 23900531770  
Protocolo: 13/037872-0, DE 18/10/2013

**CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP**  
*[Handwritten signature]*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Princesa Estácio Resa, 116 - Bairro dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-3411 - Fax: (31) 3344-6102

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-21; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29973-3A53;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,95  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tabelião

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**TABELIONATO ANTONIO HOLANDA  
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.  
Cajazeiras-PB, 25/08/2013

*Stanley Lira de Souza*  
Maria Dolores Lira de Souza - Tabela  
Stanley Lira de Souza - Substituto.

**AT** CARTÓRIO - "ANTONIO HOLANDA"  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E  
PROTESTO 2º OFÍCIO  
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELA  
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO  
Fone/Fax: (03) 3531-2015 / Cajazeiras-PB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141518  
Protocolo: 13/014151-8, DE 25/03/2013  
Empresaria: 25 2 0041956 1  
CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAS LIRA EPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141528  
Protocolo: 13/014152-6, DE 25/03/2013  
Empresaria: 25 3 0041956 1  
CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAS LIRA EPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141534  
Protocolo: 13/014153-4, DE 25/03/2013  
Empresaria: 25 2 0041956 1  
CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAS LIRA EPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141542  
Protocolo: 13/014154-2, DE 25/03/2013  
Empresaria: 25 2 0041956 1  
CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAS LIRA EPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141550  
Protocolo: 13/014155-0, DE 25/03/2013  
Empresaria: 25 2 0041956 1  
CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAS LIRA EPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130141568  
Protocolo: 13/014156-8, DE 25/03/2013  
Empresaria: 25 2 0041956 1  
CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAS LIRA EPP  
*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Sebastião - João Pessoa/PB - CEP 51226-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3144-3401 - Fax: (31) 3144-5102

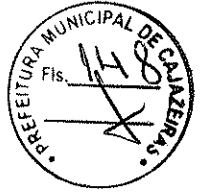
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-22; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29972-4LRM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,95  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*P*  
*99*  
*Amey*



2

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP.**

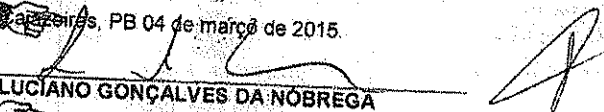
Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 2ª via SSDS-PB emitida em 27/02/2012 e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 - 2ª via SSDS-PB emitida em 27/02/2012 e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:


**CLAUSULA PRIMEIRA**- Que neste ato ficam criada mais uma filial com sede à rua Tenente Epitácio Limeira, s/n - Centro - Cep. 58925-000 - Santa Helena/PB. com o mesmo objeto comercial da casa matriz, sendo destacado para casa filial o capital social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA**- Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 06 (seis) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 04 de março de 2015.

  
**LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**

  
**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2015 09:29 SOB Nº 25900218942.  
PROTOCOLO: 150124147 DE 12/03/2015. NIRE: 25900218942.  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.radesin.pb.gov.br](http://www.radesin.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150124147

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5011 - Fax: (81) 3244-5010

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-23; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29971-UAIM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIÃO**  
 Rua Bolívia Monteiro Cavalcanti, 44 - Centro - CEP: 58.940-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3731-3418  
 E-mail: cartorio@tribunalparabira.pb.gov.br - CEP: 58.940-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3731-3418

**RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A (S) FOLHA (S) DE:**  
**LUCIANO GONÇALVES DA NOBREIA.**

Em Teste,  VERDADE.

CAJAZEIRAS/PB, 10 MAR, 2015.

RENÉ MOÉSIA TABELIÃO PÚBLICO  
 RENELITA R. MOÉSIA - ESCRIVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
 1º OFÍCIO**

René Moésia - TABELIÃO  
 Renelita da Rocha Alves Moésia  
 TABELIÃO SUBSTITUTA  
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE  
 CNPJ 09.318.593/0001-03

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIÃO**  
 Rua Bolívia Monteiro Cavalcanti, 44 - Centro - CEP: 58.940-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3731-3418  
 E-mail: cartorio@tribunalparabira.pb.gov.br - CEP: 58.940-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3731-3418

**RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A (S) FOLHA (S) DE:**  
**VALÉRIA KARINE DE SOUSA**

Em Teste,  VERDADE.

CAJAZEIRAS/PB, 10 MAR, 2015.

RENÉ MOÉSIA TABELIÃO PÚBLICO  
 RENELITA R. MOÉSIA - ESCRIVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
 1º OFÍCIO**

René Moésia - TABELIÃO  
 Renelita da Rocha Alves Moésia  
 TABELIÃO SUBSTITUTA  
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE  
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2015 09:29 SOB Nº  
 25900218941.  
 PROTOCOLO: 150124147 DE 12/03/2015. NIRE: 25900218941.  
 CENTRAL DE REGISTROS DE EMPRESAS LTDA EPP

A validade deste documento é confirmada pelo processo, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150124147

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Princesa Estrela Pessoa, 1142 - Bairro São Balduino - Joo Pessoa/PB - CEP 58200-000 - Joo Pessoa/PB - Telefone: (81) 3344-1111  
 E-mail: cartorio@tribunalparabira.pb.gov.br - CEP: 58.940-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (83) 3731-3418

**Autenticação Digital**

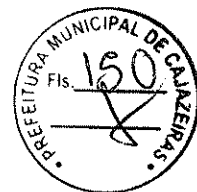
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-24; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AAN29970-1BLE  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Váber de Miranda Cavalcanti  
 TJuiz

*[Handwritten signatures and initials]*



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 2ª via SSDS-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 2ª via SSDS-PB e CPF nº 029.889.524-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA – EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 – Térreo – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterarem mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Que neste ato, a casa filial com endereço à rua Manoel Alves, 359 - Centro – Cep. 63.310-000 – Umarizal/CE, mudará de endereço passando para à rua São José, 836 – Letra A – Centro - Cep. 63.010-025– Juazeiro do Norte/CE.

**CLAUSULA SEGUNDA**- Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 07 (sete) em 03 (três) vias de igual teor.

Cajazeiras, PB 04 de março de 2015.

**LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**

*Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega*  
**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SDEF**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/04/2015  
SOB Nº: 20150452659  
Protocolo: 15/045265-9, DE 15/04/2015  
Empresa: 23 9 0053178 8  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
HAROLDO FERNANDES MOINEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 17/03/2015 Sob Nº 20150179243  
Protocolo: 150179243 de 16/03/2015 NIRE: 25200419561  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAS LTDA  
EPP  
Chancela: COD1DC457B20ED3BC3610E6267560120E1787623E  
João Pessoa - PB, 17/03/2015

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cod. Autenticação: 55080510151619480603-25; Data: 05/10/2015 16:19:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29969-CWSE; Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signatures and initials]*



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP.**

Os abaixo assinados, **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascido em 22.08.1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, portador da carteira de identidade de nº 1.579.650 2ª via SSDS-PB e CPF nº 884.839.404-34, residente e domiciliado à rua Victor Jurema, 556 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 08.06.1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.681.270 2ª via SSDS-PB e CPF nº 029.889.624-26, residente e domiciliada à rua Victor Jurema, 556 - 1º andar - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, únicos sócios da firma **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com sede à rua Victor Jurema, 556 - Térreo - Centro - 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 252.0041956,1 e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterarem mais uma vez o primitivo contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Que neste ato, a casa filial com endereço à rua Manoel Alves, 359 - Centro - Cep. 63.310-000 - Umarizal/CE, mudará de endereço passando para à rua São José, 836 - Letra A - Centro - Cep. 63.010-025- Juazeiro do Norte/CE.

**CLAUSULA SEGUNDA**- Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam a presente alteração contratual de nº 07 (sete) em 03 (três) vias de igual teor

Cajazeiras, PB 04 de março de 2015.

**LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**

**VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**

**CANTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

TR: RENE NOBRESA  
Sub.: ROBERLITA DA ROCHA ALVES MORGESIA

A presente fotocópia confere com o original exibido nestas Notas Dou fe  
CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/03/2015.

Confira os dados do ato  
(E)A 46.50(F)A 5.75(F)E 1.46(SS 2.43)(T 1.58 13)



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em: 17/03/2015 Sob Nº: 20150179243  
Protocolo: 150179243 de 16/03/2015 NIRE: 25200419561  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
EPP  
Chancela: C001DC457529E03BC3610E826750912C1787623E  
João Pessoa - PB, 17/03/2015

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(a) Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2015  
SOB Nº: 20150452859  
Protocolo: 15/045285-9, DE 15/04/2015

Empresa: 23-9-0053178-8  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Médica Pessoa, 116 - Bairro dos Estudios - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 324-5411 - Fax: (51) 324-6438

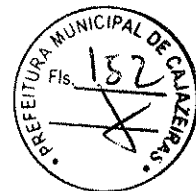
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080510151619480603-26; Data: 05/10/2015 16:19:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29968-W2AE;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*P* *Janey*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 17:09:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c5aae8a1a8a968159d53e197dad7b92aaecffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c788c82236efa213fa79d2e8dbe7d04b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

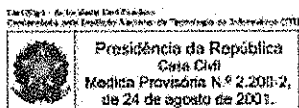
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 16:20:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 435962

Código de Controle da Autenticação:

**55080510151619480603-1 a 55080510151619480603-26**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



VIII – ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA – EPP”.



**LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “ **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA – EPP**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP 25200419561, resolvem de comum acordo promoverem a seguinte alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – a filial com endereço a Rua São José, 836, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-025, mudará de endereço passando para a Rua São José, 820, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.010-025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Cajazeiras – PB, 02 de Setembro de 2015.

Luciano Gonçalves da Nóbrega

Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015 SOB Nº: 20152570934 Protocolo: 15/257093-4, DE 21/09/2015 Empresa: 23 9 0053178 8 CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAS LTDA
	 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 119 - Bairro Dos Estreiros - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63.010-000 - Fone: (81) 3344-3411 - Fax: (81) 3344-3424
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
<b>Cód. Autenticação: 55080710151534130812-1; Data: 07/10/2015 15:34:14</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF83411-AV6N; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
 Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 10/09/2015 Sob N° 20150192061  
 Protocolo : 150192061 de 10/09/2015 NIRE: 25200419561  
**CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA**  
 EPP  
 Chancela : C66C672A207308C68EE3B1AE732F4786309F7B1A  
 João Pessoa - PB, 10/09/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 51036-710 - www.azevedobastos.br - Tel: (33) 3104-3401 - Fax: (33) 3104-5002

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 55080710151534130812-2; Data: 07/10/2015 15:34:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF83410-ID4K  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Viriberto Miranda Cavalcanti  
 Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/10/2015 às 16:06:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6b2a4181f440845dbcc4ffb07eb503364ed98f1b0c5924166a7982d532f8ecccffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c4912b7fde4e09e2b531aed5cf689f5fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

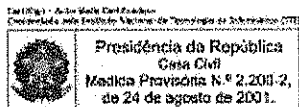
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2016 às 15:35:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 437236

Código de Controle da Autenticação:

**55080710151534130812-1 a 55080710151534130812-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.579.650 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2012

NOME LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA

FILIAÇÃO RAIMUNDO FAUSTINO DA NOBREGA  
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA NOBREGA

NACIONALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 22/08/1975

DOC ORIGEM CASAM N. 2453 FLS. 35V LIV. B-AUX-8  
CARTÓRIO CAJAZEIRAS-PB

554.839.404-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 55080510151619590900-1; Data: 05/10/2015 16:19:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN29994-0UL9  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*P*

*PA*

*Almeida*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 17:08:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c55704e7f9935d8baff03a0418396e441bcffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c11debc7bc3b517060f752af97ab38a56

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

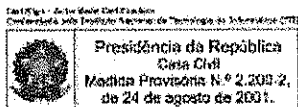
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 16:20:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 435963

Código de Controle da Autenticação:

**55080510151619590900-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*P*  
*Amey*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **884.839.404-34**

Nome da Pessoa Física: **LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA**

Data de Nascimento: **22/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:58:27** do dia **25/02/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8BCA.261D.6726.0240**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.681.270 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2012

NOME VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

MARCAO SERAFIM VIEIRA BRAZIL MARIA CIETE DE SOUSA BRAZIL

NACIONALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 08/06/1977

CASAM N. 2435 FLS. 35VS LIV. B AUX B CANTORIO CAJAZEIRAS-PB

CPF 029.889.524-26

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

DISTRITO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero 029.889.524-26

Nome VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOB

Nascimento 08/06/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE

6C0C.FF4B.D25E.F349

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:13:40 do dia 27/02/2013 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082203161405560796-1; Data: 22/03/2016 14:05:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB55934-8EE0; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

*(Handwritten signatures and initials)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2016 às 15:24:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6852bb5cdd12a98af14e8790b5ce6af69f1a69423a47a409b984ef56b  
a4b0becffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c3ca0c085b30480ad64958342ca46c9a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

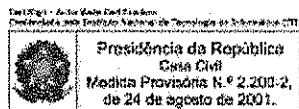
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2017 às 14:06:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 506274

**Código de Controle da Autenticação:**

**55082203161405560796-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.889.524-26**

Nome da Pessoa Física: **VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA**

Data de Nascimento: **08/06/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:55:04**: do dia **25/02/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **02AA.9452.CA19.833F**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 251 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 251 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 007, da firma CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA-EPP, estabelecida no(a) RUA VICTOR JUREMA, nº 556, TERREO, bairro CENTRO, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 06.328.947/0001-02 e registrada no(a) Junta Comercial da Paraíba sob o nº 25.2.0041956-1 por despacho de 08/06/2004.

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2014

*Valéria Koine de Sousa Braz / Nobrega.*

*Carolina Vieira Neto*  
TEC. EM CONTABILIDADE  
CRC 4096 PS - CºF 674.741.874-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Termo de Autenticação 15/003519-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAJAZEIRAS

27/05/15.

*Jose Bezenir de Souza*  
JOSE BEZENIR DE SOUZA  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 88.670-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro do Estádio - José Pessoa/PB - CEP 58220-000 - Fone: (35) 334.1111 - Fax: (35) 334.4511

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55081211150944120828-1; Data: 12/11/2015 09:44:33**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ACJ63213-USJ1  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valéria Koine de Sousa Braz*  
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti  
Titular

# CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras-PB - CEP 58900-000



## Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014

<b>Ativo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>643.292,51</b>
Caixa	112.537,88
Bancos Conta Movimento	3.529,55
Investimentos de Curto Prazo	143.740,75
Estoques	382.878,40
Outros Créditos	605,93

<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>421.673,32</b>
Bens em Operação	261.173,32
Bens em Comodato	160.500,00

**Total de ativo** **R\$1.064.965,83**

<b>Passivo</b>	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>289.463,09</b>
Fornecedores Nacionais	60.290,40
Empréstimos e Financiamentos	160.500,00
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	68.672,69

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>775.502,74</b>
Capital Social	120.000,00
Reserva Legal	24.000,00
Reserva para Expansão	564.508,00
Lucro do Exercício	66.994,74

**Total de Passivo** **R\$1.064.965,83**

Cajazeiras-PB, 31 de dezembro de 2014

*Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega*  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA  
CPF: 029.889.524-26

*Chaira Neto*  
Chaira Neto  
RESP. CONTABILIDADE  
CRC 4863-PC - CPF 87.741.974-21



Obs: Transcrito do Livro Diário Nº 07 Folhas 001 a 2

*Chaira Neto*



**Junta Comercial do Estado da Paraíba**  
 Certifico o Registro em 27/05/2015 Sob N° 20150254075  
 Protocolo : 150254075 de 25/05/2015 NIRE: 25200419581  
**CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA**  
 EPP  
 Chancela : 8DD23409F8A2DD179CC57DA3275BC75F040A43DB  
 João Pessoa - PB, 27/05/2015

*Maria de Fátima Ventura Vanâncio*

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
 Av. Provedor Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Educ. - João Pessoa/PB - CEP 53020-080 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 224-5114 - Fax: (33) 224-2411

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 55081211150944120828-3; Data: 12/11/2015 09:44:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ63211-V9JY.  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valberde Miranda Cavalcanti*  
 Titular

*P*  
*A*

*Juny*

# CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras-PB - CEP 58900-000

## Demonstrativo do Resultado do Exercício - 2014



Receitas	
Receitas Operacionais	1.217.890,28
Vendas de Serviços	1.217.890,28
<b>Deduções</b>	
Impostos sobre Faturamento	(663.595,33)
Custos Diretos	(182.509,06)
Custos Indiretos	(457.348,36)
Receita Líquida Operacional	(23.737,91)
Receita Líquida Operacional	554.294,95
<b>Lucro Bruto Operacional</b>	
Lucro Bruto Operacional	554.294,95
<b>Receitas Financeiras</b>	
Rendimentos e Descontos Recebidos	43.606,38
Outras Receitas Operacionais	12.893,51
Outras Receitas Operacionais	30.712,87
<b>Despesas</b>	
Despesas de Vendas	(5.250,00)
Despesas Administrativas	(522.549,24)
Despesas Financeiras	(1.207,55)
Despesas Tributárias	(1.899,80)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>R\$66.994,74</b>

Cajazeiras-PB, 31 de dezembro de 2014

*Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega*  
VÁLERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

CPF: 029.889.524-26

*Carla Maria Nobrega*  
CARLA MARIA NOBREGA  
CPF: 574.731.974-3

Obs: Transcrito do Livro Diário Nº 07 Folhas 001 a

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
<small>Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Forno São Estêvão - Jd. Passaluna - CEP 58900-000 Cajazeiras-PB - PB</small>	<small>Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Forno São Estêvão - Jd. Passaluna - CEP 58900-000 Cajazeiras-PB - PB</small>
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 55081211150944120828-4; Data: 12/11/2015 09:44:33	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ63210-VN87.	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti	
Titular	

*Quimica*



**Junta Comercial do Estado da Paraíba**  
 Certifico o Registro em 27/05/2015 Sob N° 20150254075  
 Protocolo : 150254075 de 25/05/2015 NIRE: 25200419561  
**CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA**  
 EPP  
 Chancela : 8DD23409F8A2DD179CC57DA3275BC75F040A43DB  
 João Pessoa - PB, 27/05/2015

**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
 Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Duas Escolas - Jd. Pessoa/PB - CEP 51930-200 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 334-5191 - Fax: (51) 334-5181

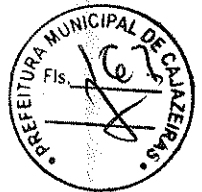
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55081211150944120828-5; Data: 12/11/2015 09:44:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ63209-DM10;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 251 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 251 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 007, referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014, da firma CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA-EPP, estabelecida no(a) RUA VICTOR JUREMA , nº 556, TERREO, bairro CENTRO, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 06.328.947/0001-02 e registrada no(a) Junta Comercial da Paraíba sob o nº 25.2.0041956-1 por despacho de 08/06/2004.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2014

*Valéria Karine de Sousa Braz/Neto*

*Carolina Miriam Neto*  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
CRC 4893-PS - CPF 974.741.974-34

*[Handwritten initials]*

COMERCIAL DO EST. JUCEP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55081211150944120828-6; Data: 12/11/2015 09:44:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ63208-D91J;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/11/2015 às 10:47:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b63d346d41bedbec28e7dc0fb560ea1307ef7017b7a1cec2d85eb8d0988313cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097caa1aa17f170022f6cb21537b7a408f04

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

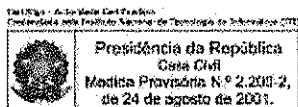
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/11/2016 às 09:44:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 450569

Código de Controle da Autenticação:

**55081211150944120828-1 a 55081211150944120828-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

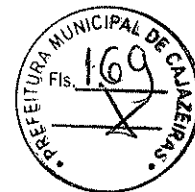


P

AM

Quirino



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GERONCIO VIEIRA NETO
REGISTRO.....	: PB-004993/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 674.741.874-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 20.04.2016 as 08:24:22.

Válido até: 31.05.2016.

Código de Controle: 131159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.328.947/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

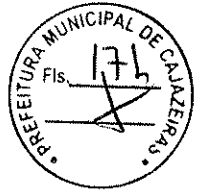
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:05:21 do dia 09/11/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/05/2016.

Código de controle da certidão: **C8B8.8171.AF83.A29F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: FF29.3D2B.F142.916B

Emitida no dia 07/04/2016 às 12:06:24

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **06.328.947/0001-02**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**



Número da Certidão  
2016 / 000733

Nº de Controle da Autenticidade  
517.378.647.538

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C.P.F.  
06.328.947/0001-02

Nome do Contribuinte  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Endereço  
RUA VICTOR JUREMA

Número Apto/Sala Bloco Complemento  
556

Bairro  
B.CENTRO

CEP  
58900000

Cidade  
CAJAZEIRAS

UF  
PB

Atividade Principal  
8514602 - Atividades dos laboratórios de análises clínicas

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 47255-7

IMOBILIÁRIAS:

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2016//03.

Validade : 07/05/2016

Certidão emitida em 08/03/2016 09:21:16

*(Handwritten signature)*  
JOSE FERREIRA SOBRINHO  
Diretor Municipal de Fazenda  
III - Edifício Municipal - Cajazeiras - PB  
64247-5

*(Handwritten initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - José Pessoa/PB - CEP 58500-260 @ www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3244-5344 - Fax: (35) 3244-5344

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080803161430560171-1; Data: 08/03/2016 14:30:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ53657-09D3  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signature)*  
Bel. Valber de Mirenda Cavalcanti  
Titular

*(Handwritten signature)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2016 às 18:29:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88c335d8763aeb60718d9f315bdbb898a9ffddb00216f23bfa97bd2ca533094dcffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c5588ab8309906dc43198477aaeadf8c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

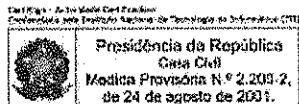
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2017 às 14:31:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 499591

**Código de Controle da Autenticação:**

**55080803161430560171-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06328947/0001-02  
**Razão Social:** CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA  
**Endereço:** RUA VICTOR JUREMA SN / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB /  
58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2016 a 08/05/2016

**Certificação Número:** 2016040905150459924353

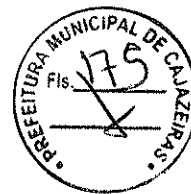
Informação obtida em 18/04/2016, às 17:20:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*P* *PM*  
*Quin*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Certidão n°: 2779433/2016

Expedição: 06/01/2016, às 09:20:49

Validade: 03/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.328.947/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS



**DECLARAÇÕES**

PROPONENTE: **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP**  
CNPJ: **06.328.947/0001-02**

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, S2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

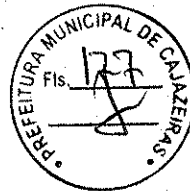
**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 20 de Abril de 2016.

*Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega*  
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP  
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA  
CNPJ: 06.328.947/0001-02





PAG: 001  
09:16:44

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISSES LABORATORIAIS LTDA EPP  
CNPJ: 06.328.947/0001-02

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:

- EXECUCAO FISCAL
- PROCESSO DE EXECUCAO
- EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
- FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS
- RECUPERACAO JUDICIAL

OBSERVACAO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 18 DE ABRIL DE 2016

Estado da Paraíba - Poder Judiciário  
OFICIALATO DE SERVENTIA  
Foram Dr. Ferreira Junior  
Av. Comandante Vital Rolim, s/n - Centro  
CEP: 58900-000 - Cajazeiras - PB



*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 13:38:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acb3f35124d200a269a85601ff14cf  
d7aadcfb6e2288a630c2a787a64ccc67097c3debb470e34e9572add412c9ea800ce2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

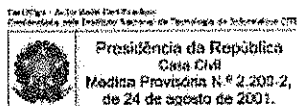
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 09:32:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 519486

Código de Controle da Autenticação:

**55081904160932140723-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**  
RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS – PB, CEP.58900.000 TEL. 3531-4814

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.947/0001-02, com sede na R. Victor Jurema, 556 – Centro, Cajazeiras-PB, Realizou satisfatoriamente exames Laboratoriais (conforme lista abaixo), aos municípios pertencentes ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**, com sede a Rua Barão do Rio Branco, S/N, Cajazeiras – PB, CEP.58900.000 TEL. 3531-4814, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO
1	17-OH-PROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2	25-OH-VITAMINA D; VITAMINA D3
3	ÁCIDO ÚRICO, PESQUISA E/OU DOSAGEM
4	ÁCIDO VALPRÓICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
5	ALBUMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
6	ALFA-FETOPROTEÍNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
7	ANAL SWAB, PESQUISA DE OXIÚRUS
8	ANATOMO PATOLÓGICO
9	ANATOMO PATOLÓGICO - PEÇA GRANDE
10	ANATOMO PATOLÓGICO - PEÇA PEQUENA
11	ANATOMO PATOLÓGICO - UTERO E ANEXOS
12	ANATOMO PATOLÓGICO 2
13	ANTI HBC TOTAL
14	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA; ANTI TTG; TTG
15	ANTICARDIOLIPINA - IGA; ANTIFOSFOLÍPÍDEOS IGA - PESQUI
16	ANTICARDIOLIPINA - IGG; ANTIFOSFOLÍPÍDEOS IGG - PESQU
17	ANTICARDIOLIPINA - IGM; ANTIFOSFOLÍPÍDEOS IGM - PESQ
18	ANTICOAGULANTE LÚPICO, PESQUISA
19	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB) - PESQUISA E/
20	ANTICORPO ANTIVÍRUS DA HEPATITE E IGG - PESQUISA E/O
21	ANTICORPO ANTIVÍRUS DA HEPATITE E IGM - PESQUISA E/O
22	ANTICORPOS ANTIENDOMÍCIO - IGA - PESQUISA E/OU DOSA
23	ANTICORPOS ANTIENDOMÍCIO - IGG - PESQUISA E/OU DOSA
24	ANTICORPOS ANTIENDOMÍCIO - IGM - PESQUISA E/OU DOS
25	ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, TITULAGEM
26	ANTI-DNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
27	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE) - P
28	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA) - PESQUI 1.260,00
29	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) - LIVRE/TOTAL
30	ANTI GLIADINA (GLÚTEN) - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900-000  
CNPJ: 06.238.947/0001-02  
FONE: (35) 3531-4814

**Autenticação Digital**  
De acordo com as alterações da Lei nº 11.344 de 2006 e Lei nº 11.344 de 2006 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual nº 721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55082801151048250029-1; Data: 28/01/2016 10:48:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-76177889-GUFG  
Valor Total do Documento: R\$ 1.260,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

Dr. Valdeir Almeida Cavalcanti



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900.000 TEL. 3531-4814



31	ANTI GLIADINA (GLÚTEN) - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM
32	ANTI GLIADINA (GLÚTEN) - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM
33	ANTI-LA/SSB - PESQUISA E/OU DOSAGEM
34	ANTI PEROXIDASE TIREOIDEANA - PESQUISA E/OU DOSAGE
35	ANTI-RO/SSA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
36	ANTI-SM - PESQUISA E/OU DOSAGEM
37	ASLO ANTIESTREPTOLISINA O - PESQUISA E/OU DOSAGEM; ASLO;
38	B.A.A.R. (ZIEHL) OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E A
39	BHCG HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIONICO QUANTITATIVO
40	BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) - PESQUISA E/O
41	CA125 CA 125
42	CA153 CA 15-3
43	CÁLCIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
44	CÁLCIO IÔNICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
45	CÁLCULO RENAL, ANÁLISE FÍSICA E QUÍMICA
46	CARBAMAZEPINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
47	CATECOLAMINAS FRACIONADAS - DOPAMINA, EPINEFRINA
48	CD19
49	CD4 LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (C
50	CD8 LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF COM OKT
51	CEA ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA) - PESQUISA E/O
52	CH50 COMPLEMENTO CH-50 - PESQUISA E/OU DOSAGEM
53	CHAGAS - ANTICORPOS IGG, HEMOAGLUTINAÇÃO
54	CHAGAS IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM
55	CHAGAS IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM
56	CHLAMYDIA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGG E IGM
57	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IGG
58	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IGM
59	CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO-VAGINAL - PAPANICOLAOU
60	CITOMEGALOVÍRU IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM
61	CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM
62	CORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
63	COAGULOGRAMA (TS, TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO
64	COLESTEROL (LDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
65	COLESTEROL (VLDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
66	COLESTEROL TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
67	COMPLEMENTO C1 - PESQUISA E/OU DOSAGEM
68	COMPLEMENTO C2 - PESQUISA E/OU DOSAGEM
69	COMPLEMENTO C3 - PESQUISA E/OU DOSAGEM
70	COMPLEMENTO C4 - PESQUISA E/OU DOSAGEM
71	COOMBS INDIRETA
72	CORTISOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
73	CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
74	CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) - PESQUISA E/OU D
75	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI
76	CULTURA DE OROFARINGE
77	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA
78	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA
79	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA
80	CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS)
81	DENGUE, ANS1
82	DENGUE, ANTICORPOS IGG
83	DENGUE, ANTICORPOS IGM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Confira CNJ 68.370-0  
R. Manoel de Sá, 100 - Centro - Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone: (35) 3531-4814

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº, 8º, 9º e 15º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 55082801161048260029-2; Data: 28/01/2016 10:48:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AC178818-614V  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Araújo, Cartório  
Trib. 18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900.000 TEL. 3531-4814



84	DESIDROGENASE LÁCTICA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
85	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUDIFICAÇ
86	ESTRADIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM; 17 BETA ESTRADIO
87	ESTRIOL LIVRE
88	FAN FATOR ANTINÚCLEO, (FAN) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
89	FATOR REUMATÓIDE DETERMINAÇÃO
90	FATOR V DE LEIDEN
91	FERRI FERRITINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
92	FERRO SÉRICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
93	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH) - PESQUISA E/
94	FOSFATASE ALCALINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
95	FÓSFORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
96	FRUTOSAMINA (PROTEÍNAS GLICOSILADAS) - PESQUISA E/
97	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - POOL (0', 30', 6
98	FTA-ABS IGG - PESQUISA
99	FTA-ABS IGM - PESQUISA
100	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINA DA
101	GGT GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - PESQUISA E/OU DOSAGE
102	GLICEMIA APOÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO
103	GLICEMIA APOÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO
104	GLICOSE - PESQUISA E/OU DOSAGEM
105	GLICOSE PÓS PRANDIAL
106	GLICOSE POS PRANDIAL - CAFE
107	HCV HEPATITE C - ANTI-HCV - PESQUISA E/OU DOSAGEM
108	HDL COLESTEROL (HDL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
109	HEMOCULTURA PRIMEIRA AMOSTRA (POR AMOSTRA)
110	HEMOGLOBINA (ELETROFORESE OU HPLC) - PESQUISA E/O
111	HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C) - PESQUISA E/OU D 1.140,00
112	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÔ 11.820,00
113	HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
114	HEPATITE A - HAV - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM
115	HEPATITE A - HAV - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM
116	HEPATITE B - HBSAC (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE) - PE
117	HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA) - PESQUIS 4.500,00
118	HEPATITE B, HBCAC IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG) - PE
119	HEPATITE B, HBCAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM) - P
120	HEPATITE DELTA, ANTÍGENO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
121	HERPESVIRUS SIMPLIS I E II IGG, SOROLOGIA
122	HERPESVIRUS SIMPLIS I E II IGM, SOROLOGIA
123	HISTOPLASMOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA
124	HIV - WESTERN BLOT
125	HIV1 OU HIV2, PESQUISA DE ANTICORPOS
126	HIV2 HIV1+HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE AN
127	HOMOCISTEÍNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
128	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - GH
129	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) - PESQUISA E/OU DOSAGE
130	HPV, CAPTURA HÍBRIDA PARA (FEMININO)
131	IGA - IMUNOGLOBULINA A
132	IGE ESPECÍFICO PARA GLUTEN (F79)
133	IGE ESPECÍFICO PARA INALANTES (MX2)
134	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS - SEMENTES OLEAGINOSA
135	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX2)
136	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX5)

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.278-0  
Rua Manoel de Barros, 114 - Bairro São João - Cajazeiras - PB - CEP. 58900-000 - Fone: (35) 3531-4814

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082801161048260029-3; Data: 28/01/2016 10:48:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AC176817-XYE3  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Vitor Hugo de Almeida Cavalcanti



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900.000 TEL. 3531-4814



137	IGE MÚLTIPLO PARA CEREAIS (FX3)
138	IGE MÚLTIPLO PARA EPITÉLIOS (EP1); EX1
139	IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS E LEVEDURAS (MX1)
140	IGE MÚLTIPLO PARA GRAMINEAS (GX2)
141	IGE MÚLTIPLO PARA POEIRA (HX2)
142	IGE, TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
143	IGF BP3 - (PROTEÍNA LIGADORA DOS FATORES DE CRESCI
144	IGF1 SOMATOMEDINA C (IGF1) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
145	IGG - IMUNOGLOBULINA G
146	IGM - IMUNOGLOBULINA M
147	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA
148	INIBIDOR DE C1 ESTERASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM
149	INSULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
150	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA
151	MAGNÉSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
152	MICROALBUMINÚRIA
153	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGG - PESQUISA E/OU DO
154	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM - PESQUISA E/OU D
155	MUCOPROTEÍNAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM
156	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - PCR
157	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGG E IGM
158	OSMOLARIDADE - PESQUISA E/OU DOSAGEM
159	OSMOLARIDADE SÉRICA
160	OSMOLARIDADE, DETERMINAÇÃO - NA URINA
161	PARACOCCIDIÓIDES BRASILIENSES - PARDINI
162	PARASITOLÓGICO MIF
163	PARASITOLÓGICO, PRIMEIRA AMOSTRA - NAS FEZES
164	PARASITOLÓGICO, SEGUNDA AMOSTRA - NAS FEZES
165	PARASITOLÓGICO, TERCEIRA AMOSTRA - NAS FEZES
166	PEPTÍDEO C - PESQUISA E/OU DOSAGEM
167	PNEUMOCOCOS IGG ANTICORPOS - SOROLOGIA
168	POTÁSSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
169	PROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
170	PROLACTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
171	PROTEÍNA C FUNCIONAL- PESQUISA E/OU DOSAGEM; PROT
172	PROTEÍNA C REATIVA QUALITATIVA - PESQUISA E/OU DOSA
173	PROTEÍNA C REATIVA ULTRASSENSÍVEL QUANTITATIVA - PE
174	PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL
175	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA - PESQUISA E/
176	PROTEINÚRIA
177	PTH - PESQUISA E/OU DOSAGEM
178	RETICULÓCITOS, CONTAGEM
179	ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS AN
180	RUBÉOLA-IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM
181	RUBÉOLA-IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM3
182	SANGUE OCULTO, PESQUISA - NAS FEZES
183	SARAMPO - ANTICORPOS IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM
184	SARAMPO - ANTICORPOS IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM
185	SÍFILIS - VDRL
186	SÓDIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
187	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S-DHEA) - PES
188	T3 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM
189	T4 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Caderno CNJ 08.876-0  
Av. Francisco de Sá, 116 - Bairro São Sebastião - Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone: (35) 3531-4814

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conteúdo made etc. O conteúdo é verídico. Doc 18

Cod. Autenticação: 55082801161048260029-4; Data: 28/01/2016 10:48:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC17/8816-M8L4  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Valerios Minamis Cavalcanti


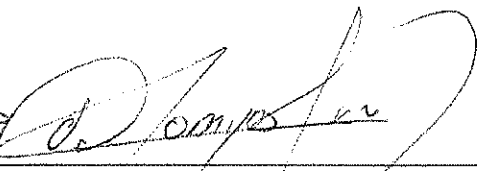
P  
Quinn



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**

RUA: BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CAJAZEIRAS - PB, CEP. 58900.000 TEL. 3531-4814


190	TEMPO DE COAGULAÇÃO - DETERMINAÇÃO
191	TEMPO DE PROTROMBINA - DETERMINAÇÃO
192	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) - DETERMINAÇÃO
193	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - DETERMI
194	TESTOSTERONA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM
195	TESTOSTERONA TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
196	TIPAGEM SANGUINEA
197	TIREOGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
198	TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA
199	TIROXINA (T4) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
200	TOXOPLASMOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM
201	TOXOPLASMOSE - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM
202	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP
203	TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI
204	TRANSFERRINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
205	TRIGLICERÍDEOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM
206	TRIIODOTIRONINA (T3) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
207	TROPONINA I CARDÍACA
208	TSH
209	URÉIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
210	UROCULTURA
211	ZINCO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
212	WAALER-ROSE (FATOR REUMATOÍDE) - PESQUISA E/OU DO
213	ALFA - I - ANTITRIPSINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO
214	ALFA - I - GLICOPROTEINA ACIDA-PESQUISA E/OU DOSAGEM
215	ACIDO CITRICO; CITRATO-PESQUISA E/OU DOSAGEM
216	ADRENOCORTICOTROFICO, HORMONIO (ACTH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
217	ALDOSTERONA-PESQUISA E/OU DOSAGEM
218	AMILASE-PESQUISA E/OU DOSAGEM
219	CCP, ANTI CITRULINA
220	CHLAMYDIA TRASHOMATIS-IMUNOENSAIO
221	FENOBARBITSL - PESQUISA E/OU DOSAGEDM
222	HEPATITE B - HBEAC - (ANTI HBE) PESQUISA E/OU DOSAGEM
223	HEPATITE B - HBEAG - (ANTIGENO E) PESQUISA E/OU DOUSAGEM
224	HEPATITE B - HBSAG - CONFIRMAR RESULTADO

  
  
EDSON DOMINGOS DINIZ  
Secretário Executivo

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de EDSON DOMINGOS  
DINIZ. Em test. da verdade. DOU FE.  
CAJAZEIRAS - Paraíba, 27/01/2016.  
  
**RENÊ MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACT98273-28TV  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 10,18 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00  
  
**RENÊ MOÉSIA**  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
1º OFÍCIO  
  
Renê Moésia - TABELIÃO  
Robelita da Rocha Alves Moésia  
TABELIÁ SUBSTITUTA  
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE  
CNPJ 09.316.593/0001-03


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XI  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado em sistema eletrônico digitalizado, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 55082801181048260029-5; Data: 28/01/2016 10:48:24  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AC78815-40SC  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
  
Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/01/2016 às 14:30:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc679c7c1d393bdb3c4189b3d8d0eba9451ca69da6d4c7ac084a88f283e45cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097cbb4dc034d05a3956ec31905dada2b9ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

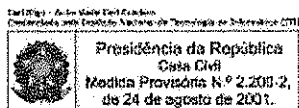
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 10:48:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 481514

**Código de Controle da Autenticação:**

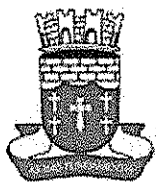
**55082801161048260029-1 a 55082801161048260029-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures)*





**PREFEITURA DE CAJAZEIRAS**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota

1698

Data e Hora da Emissão

07/04/2016 10:13:33

Código de Verificação

5479D357EE9B



**PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social

**CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**

CPF/CNPJ

06.328.947/0001-02

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

472557

Endereço

RUA VICTOR JUREMA, 556, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

centrallab\_pb@yahoo.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social

**AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ

10.876.240/0001-08

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

RUA BARAO DO RIO BRANCO, B.CENTRO

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

**LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS**

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	5,00	11.898,10	0,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS**

Tipo do Serviço				Data da Prestação	
Serviços em Geral - Tributados pelo ISS				07/04/2016	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
11.898,10	11.898,10	0,00	0,00	0,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional (Prest. Optante Simples Nacional)

*[Handwritten signatures and initials]*



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.947/0001-02, com sede na R Victor Jurema, 556 - Centro, Cajazeiras-PB, executa serviços de exames Laboratoriais, para este órgão.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cajazeiras, 13 de janeiro de 2016.



*Marcelo José Pinheiro de Sousa*  
Diretor Administrativo - HUIB/UFCC  
Mat. SIAPE 1460223

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA. Em test. da verdade. POU PÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 27/01/2016.

*Renê Moésia*  
**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B: ACT68273-26T1  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 10,10 FAREN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 0,00



ESCREVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
1º OFÍCIO

**Renê Moésia - TABELIÃO**  
Robelita da Rocha Alves Moésia  
TABELIÃO  
Renelita da Rocha  
CNPJ nº 06.238.947/0001-02

**05.055.128/0013-00**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA**  
Av. José Rodrigues Alves, s/n  
Edmilson Cavalcante  
CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB  
Tel.: (83) 3531.7998

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Cargo CN 06.270-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 55082801461048110997-1; Data: 28/01/2016 10:48:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78814-R35H  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bo. Valder de Miranda Cavalcanti

Av. José Rodrigues Alves, S/N - Edmilson Cavalcante  
CEP 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
Tel (83) 3531.7505/7513/7518  
E-mail: administrativa.hujb@ufcc.edu.br

*Handwritten signatures*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/01/2016 às 14:30:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc679c7c1d393bdbbeea3c4189b3d8d0e64fe1a9d88df2f3ce725d3fb10a  
3017dcffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c0e8419e509daec0a7a147127905c32b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

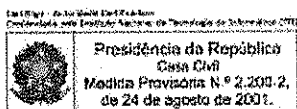
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 10:48:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 481513

Código de Controle da Autenticação:

**55082801161048110997-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PREFEITURA DE CAJAZEIRAS**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota  
1722  
Data e Hora da Emissão  
18/04/2016 11:09:41  
Código de Verificação  
FBDE9AA1C8E7



**PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social  
**CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA**  
CPF/CNPJ  
06.328.947/0001-02  
Inscrição Estadual  
Inscrição Municipal  
472557  
Endereço  
RUA VICTOR JUREMA, 556, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000

Município/UF  
CAJAZEIRAS /PB  
Email  
centrallab\_pb@yahoo.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social  
**HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA**  
CPF/CNPJ  
05.055.128/0013-00  
Inscrição Estadual  
Inscrição Municipal  
Endereço  
AVENIDA JOSE RODRIGUES ALVES, B.ED.CAVALCANTE, CEP: 58.900-000

Município/UF  
CAJAZEIRAS /PB  
Email  
compras.hujb@ufcg.edu.br

**LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS**

Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	0,00	6.580,20	0,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS DO MÊS DE MARÇO 2016.

Tipo do Serviço				Data da Prestação	
Serviços em Geral - Tributados pelo ISS				18/04/2016	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
6.580,20	6.580,20	0,00	0,00	0,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional (Prest. Optante Simples Nacional)

*P*  
*Quinyas*  
*PA*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha: 1 / 2

Data/Hora: 08/03/2016 09:22:32



**RAZÃO DO CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	Inscrição Municipal 47255-7	CPF/CNPJ 06.328.947/0001-02
Nome Fantasia CENTRALLAB	Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 3285 / 57956
Tipo Inscrição	Nº Identidade	Situação cadastral Contribuinte por cadastro
Situação do Contribuinte Ativo	Data Início 23/07/2004 10:00:37	Data Baixa
Situação Detalhada	Origem Inscrição	Simplex Nacional Sim
Profissão/Atividade 11504 CLINICA MEDICA	Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga) EMPRESA INDIVIDUAL - PRESTADORA SERVICOS	Insc. Junta Comercial	Data Insc. Junta
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Natureza Jurídica Sociedade Simples Limitada	
Exigibilidade Tributária	Processo do Alvará /	Número do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo do Alvará	Tipo Recolhimento Autônomo (localizado)
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Mensal Não
Área (m²)	Qtde de Empregados 0	Valor Taxa Licença (RS) Aliquota Taxa
Tipo Devolução	Liberação Carnê	Receita Bruta (RS) Capital Social
Desc. Devolução	Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

**ENDEREÇO**

Código Logradouro 0547 RUA VICTOR JUREMA 556	Complemento	Bloco	Apto/Sala
Código Bairro 006 B.CENTRO	C.E.P. 58900000	Município/UF	
Telefones			

**DADOS DO CONTADOR**

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador						
Endereço Nº, CEP	Complemento	Lote	Quadra	Cidade	UF		

**DADOS DA ATIVIDADE CNAE**

Seção 1	PRESTACAO DE SERVICOS
Grupo 15	SAUDE
Atividade CNAE 04	CLINICA MEDICA
Classificação Fiscal	

Incidência 0 Secundária Não incidência de I.S.S.Q.N

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Duas Igrejas - J. São Francisco - CEP 58900-000 - Cajazeiras - PB - Tel: (51) 3342-5434 - Fax: (51) 3342-5434

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080803161430420468-1; Data: 08/03/2016 14:30:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC253656-EDPL  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2016 às 18:29:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88c335d8763aeb60718d9f315bdbb898fa823c8a4b3b470412aed9538c751c13cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c38f0729a46daba6da257823b04accaa9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

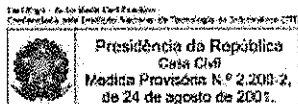
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2017 às 14:31:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 499590

Código de Controle da Autenticação:

**55080803161430420468-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*P*  
*Amey*

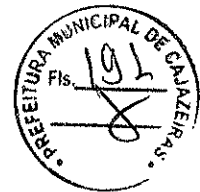
Ministério da Saúde

**CNESNet**  
Secretaria de Atenção à Saúde

**DATASUS**

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas



**Consulta Estabelecimento - Módulo Básico**

Estabelecimento		CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS			
<b>Personalidade:</b> JURÍDICA		<b>Dependência:</b> INDIVIDUAL	<b>Terceiros:</b> NÃO		
<b>Nome Empresarial:</b> CENTRALLAB		<b>Logradouro:</b> RUA VICTOR JUREMA		<b>Município:</b> CAJAZEIRAS	<b>UF:</b>
<b>Número:</b> 01	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 58900000	<b>FAX:</b> (83)05315441	
<b>Reg. Saúde:</b> 09	<b>Micro Região:</b>	<b>Mod. Assistencial:</b>	<b>Distr. Administrativo:</b>	<b>CNPJ Mantenedora:</b>	
<b>Telefone:</b> (83)05312632	<b>E-mail:</b> centrallab_pb@yahoo.com.br	<b>CNPJ:</b> 06328947000102	<b>CPF:</b> --		
<b>Gerente / Administrador:</b> LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA					
<b>Representante Legal:</b>					
<b>Nome:</b>		<b>Cargo:</b>		<b>E-mail:</b>	

Sub-Módulos:

Contabilidade	Infra Estrutura	Atividades	Atendimento	Atividades Complementares
---------------	-----------------	------------	-------------	---------------------------

10  
Wider

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

19/4/2016  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA POR COMPETÊNCIA : 03/2016

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 2/3/2005 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: /03/2016				
<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS	3400719	06328947000102		
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
CENTRALLAB	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>			
RUA VICTOR JUREMA	01			
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	58900000	CAJAZEIRAS	PB
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	sem sub tipo	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	2

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
<b>Fluxo de Clientela:</b>	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtd. / Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
<b>Serviços de Apoio</b>		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	



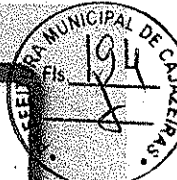


## Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM

## Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO



2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do 1999  
de Alagoas 17/01

expede esta Carteira de Identidade Profissional de  
Farmacêutico  
para: Luciano Gonçalves  
da Nóbrega

Nacionalidade Brasileira  
Naturalidade Cajazeiras - PB

Data do Nascimento 22-08-1975  
Filiação Raimundo Faustino  
da Nóbrega e Maria  
Alexandrina Gonçalves  
da Nóbrega

Pela inscrição nº 371 Aprovada  
em Sessão de 15 / 06 / 99

Esta carteira de identidade profissional contém  
22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando  
seu portador ao exercício da Profissão  
Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975  
esta carteira é válida em todo o Território  
Nacional como prova de identidade, para  
qualquer efeito.

3

Diplomado em 12 / 04 / 1999  
pela Universidade Federal  
da Paraíba

Diploma registrado sob o nº 121  
página 121 livro J-5  
em 15 / 04 / 99 na Subseção de  
Registro de  
Diplomas

Diploma registrado no CRF - Alagoas sob o  
nº 246 pág. 246 livro A-01  
em 18 / Junho / 99

Observações:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.878-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP 51020-145 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (31) 3164-1401 - Fax: (31) 3164-0104

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080701161229320031-1; Data: 07/01/2016 12:29:33**

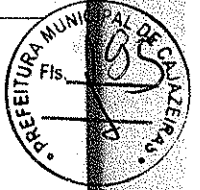
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR13752-BWEL.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signatures and initials]*

Maio 25<sup>4</sup> / 05 / 2000

Local e Data da expedição da Carteira



*Floris Lorena*

Presidente  
Floris Lorena  
Presidente da  
Junta Diretiva do CRF-AL

*[Signature]*

Secretário

Isento de Recolhimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital  
(Polegar Direito)



*[Signature]*

*[Signature]*

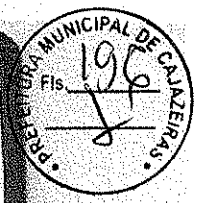
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1155 - Bairro dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 55020-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3144-3434 - Fax: (31) 3144-5104

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080701161229320031-2; Data: 07/01/2016 12:29:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR13751-AQSJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular



Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

Transferido do CRF-AL para o CRF-SP. Aprovado em Reunião de Diretoria de 12-06-2000

São Paulo, 13 de junho de 2000

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DR. DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
PRESIDENTE  
CRF-SP N.º 7.893

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

Transferido do CRF-SP para o CRF-AB, conforme Certidão no, 153/03 de 09/08/03. São Paulo, 09 de maio de 2003.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MARIA EUGÊNIA ANDRADE  
DIRETORA EXECUTIVA DE  
RELAÇÕES EXTERNAS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080701161229320031-3; Data: 07/01/2016 12:29:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR13750-7DAW  
Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



7  
RESP. TECNICO PELA FIRMA  
MARCOLINO E SANTANA  
LTDA, em 19.11.07.

17

Vistos e Anotações

Cláudio Maciel  
CF - CRC - PB 4161  
CPF 205.893.384-72

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA PARAIBA  
Farmacêutico inscrito(a) no CRF - PE, sob  
nº 2841, por transferência do  
CRF - São Paulo  
Sala das Sessões 27106103  
  
VALDEIR DE FREITAS RÊGO  
ADMINISTRADOR

Dizem Resp. Técnica de  
Firma Marcolino e Santana  
Ltda em 30.12.2008.

Caldeirinhas, 02.04.10

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elitson - 52090-000 - Recife/PE - CEP 51250-043 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3346-5458 - Fax: (81) 3346-5332

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55080701161229320031-4; Data: 07/01/2016 12:29:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR13749-V85H;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 17:07:28 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b17bd7be91297133121f4d6f2ce7aa698fcffb6e2288a630c2a787a64ccc67097ccf6e8ed83dab854c2a10f3919525d8e2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

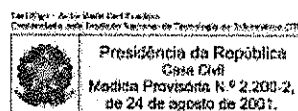
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 12:30:21 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 471233

**Código de Controle da Autenticação:**

**55080701161229320031-1 a 55080701161229320031-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

De ordem da Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba – CRF/PB farmacêutica Cila Estrela Gadelha de Queiroga, declaramos para os devidos fins que o(a) farmacêutico(a) **LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA**, está devidamente inscrito neste Regional sob o nº **02841**, encontra-se em dia com CRF-PB, e não responde a nenhum processo e ético disciplinar.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2016.

Maria Marta Mascarenhas Daniel Casimiro

Chefe da Secretaria Geral do CRF-PB

SEDE: Rua Diogo Velho, 06 – João Pessoa, Centro – CEP: 58013-110 - Fone: (83) 3015-3555 – FAX (83) 3015-3559 – Site: www.crfpb.org.br  
SECCIONAL C. GRANDE: Av. Mal. Floriano Peixoto, 53 – sl. 301 – 4º andar – Centro – Campina Grande – Fone: (83) 3341-2906 – FAX (83) 3102-3764  
João Pessoa – Sousa - Tel/Fax (83) 3521-2216

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro 201 Estrela - João Pessoa/PB - CEP 55026-002 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3136-5431 - Fax: (81) 3136-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55082001161213140330-1; Data: 20/01/2016 12:13:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS67665-T6K4;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2016 às 13:14:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36c73bc9c84f3f08a6f67e5a72839f44e993dfcb60e3334442135692452  
b2ad1cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c932f4fe5bd7b47575a7658f4293b4d1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

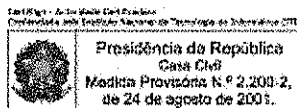
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2017 às 12:13:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 477273

**Código de Controle da Autenticação:**

**55082001161213140330-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*





12/01/2016 09:18:09

# Cobrança / Títulos



12/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:18:09  
009900099 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRALLAB CEN A L LTDA  
AGENCIA: 0099-X CONTA: 13.065-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493014413600020004200018972406367500000047264  
NR. DOCUMENTO 11.205  
DATA DO PAGAMENTO 12/01/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 472,64  
DESCONTO/ABATIMENTO 47,26  
VALOR COBRADO 425,38

NR. AUTENTICACAO E.2C4.C59.CF8.9FC.727

Transação efetuada com sucesso por: J2578923 LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA.

02841 - LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA  
R. VICTOR JUREMA, 556  
CENTRO

CNPJ/CPF: 884.839.404-34

58900-000

CAJAZEIRAS - PB

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

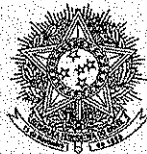
104-0 10493.01441 36000.200042 00018.972406 3 67500000047264

104-0 10493.01441 36000.200042 00018.972406 3 67500000047264					Vencimento						
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					31/03/2016						
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba					Agência/Código do Cedente						
					0974/301443-6						
Nº Documento		Nº Documento		Especie Doclo.		Aceite		Data Processamento		Nosso Número	
21/12/2015		160000767/00		RC		N		11/01/2016		24000000000189724-5	
Carteira		Moeda		Quantidade		Valor		(-) Valor do Documento			
SR		REAL						RS 472,64			
(-) Desconto											
(-) Outras Deduções/Abatimentos											
(+ ) Mora/Multa Juros											
(+ ) Outros Acréscimos											
(-) Valor Cobrado											

02841 - LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA CNPJ/CPF: 884.839.404-34  
R. VICTOR JUREMA, 556  
CENTRO 58900-000 CAJAZEIRAS - PB  
Código de Baixa  
Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2016



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 03913	REGIONAL PB	VALIDADE 31/03/2017	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO ba8735aafd
-----------------------------------	----------------	------------------------	------------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

NOME DE FANTASIA  
CENTRALLAB - LABORATORIO CLINICO

TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS	NATUREZA DE ATIVIDADE L. A. C. PROP. FARMACEUTICO
--	--

ENDEREÇO R. VICTOR JUREMA, 556	CNPJ 06.328.947/0001-02
-----------------------------------	----------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE CAJAZEIRAS - PB
----------------------	---------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	06:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 17:00	14:00 as 17:00	14:00 as 17:00	14:00 as 17:00	14:00 as 17:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	02841 LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	*****	07:00 AS 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 12 de Abril de 2016.

DIRETOR DO CRF-PB

*[Handwritten Signature]*  
 Cida Patrícia de Albuquerque  
 Presidente do CRF-PB

*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51255-041 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3222-1421 - Fax: (33) 3222-6524

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55081904160932280114-1; Data: 19/04/2016 09:32:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF68642-T2LQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

DA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Este documento de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está s pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os asião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento ninhado-para o respectivo CRF para as devidas alterações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2016 às 13:38:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10374fd36c9339dba435bd438e7f6acbe5acdc8e44019296e53442724  
925c650cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c062c87785eeb59eebe34bbc7eef92e86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

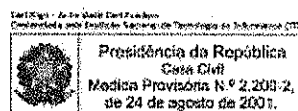
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 09:32:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 519487

**Código de Controle da Autenticação:**

**55081904160932280114-1 a 55081904160932280114-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





*[Handwritten signatures]*





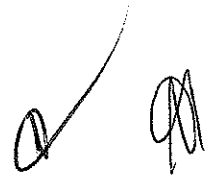
ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 05/04/2016; Jornal A União - 05/04/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/04/2016. Licitante cadastrado neste processo: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA. Às 09:00 horas do dia 20/04/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 009/2016 de 20/01/2016, composta pelos servidores: DENYZE GONSALO FURTADO - Pregoeiro; RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - Representante: ELAIDO ALVES DE ANDRADE, Brasileiro, Solteiro, Técnico Em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua André Cunha Rolim, 62 - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, CPF nº 033.984.384-58, Carteira de Identidade nº 2503680 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - Valor: R\$ 676.787,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
DENYZE GONSALO FURTADO  
  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR

  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA  
  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS  
LTDA





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.  
Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10; Valor: R\$ 677.341,45.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNEP	Participantes	Valor
1 - HEMATOLOGIA		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	26.277,00
2 - BIOCQUIMICA		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	77.112,70
1	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	77.000,00
3 - SOROLOGIA I		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	86.742,05
1	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	86.700,00
4 - SOROLOGIA II		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	188.568,00
1	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	188.500,00
5 - HORMONIO		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	101.176,00
1	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	101.100,00
6 - COPROLOGIA E URANALISE		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	18.820,00
1	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	18.750,00
7 - MICROBIOLOGIA		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	40.053,00
1	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	40.000,00
8 - CITOLOGIA - SUS		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	74.160,00
9 - HISTOLOGIA		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	31.880,00
1	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	31.800,00
10 - MARCADORES		
0	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	32.552,70
1	06.328.947/0001-02 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	32.500,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

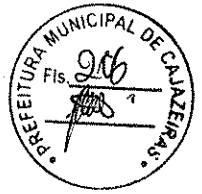
4.1 - Valor:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:  
- CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.  
lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.  
Valor: R\$ 676.787,00.



*Denyze Gonsalo Furtado*  
DENYZE GONSALO FURTADO

*Neirrobisson de Souza Pedroza Junior*  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

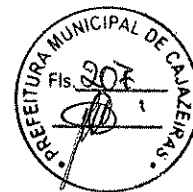
*Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira*  
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

*Centralab Central de Análises Laboratoriais Ltda*  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS  
LTDA

*BR*



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS  
Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Propostas	Class.	Porc.	Obs.
1 - HEMATOLOGIA CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	26.277,00	1	0,00%	LV
2 - BIOCQUÍMICA CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	77.112,70	1	0,00%	LV
3 - SOROLOGIA I CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	86.742,05	1	0,00%	LV
4 - SOROLOGIA II CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	188.568,00	1	0,00%	LV
5 - HORMÔNIO CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	101.176,00	1	0,00%	LV
6 - COPROLOGIA E URANALISE CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	18.820,00	1	0,00%	LV
7 - MICROBIOLOGIA CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	40.053,00	1	0,00%	LV
8 - CITOLOGIA - SUS CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	74.160,00	1	0,00%	LV
9 - HISTOLOGIA CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	31.880,00	1	0,00%	LV
10 - MARCADORES CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	32.552,70	1	0,00%	LV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Cajazeiras - PB, 20 de Abril de 2016

DENYZE GONZALO FURTADO

RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

Participantes	Proposta	Class.	Obs.
1 - HEMATOLOGIA CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	26.277,00	1	
2 - BIOQUÍMICA CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	77.000,00	1	
3 - SOROLOGIA I CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	86.700,00	1	
4 - SOROLOGIA II CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	188.500,00	1	
5 - HORMÔNIO CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	101.100,00	1	
6 - COPROLOGIA E URANALISE CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	18.750,00	1	
7 - MICROBIOLOGIA CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	40.000,00	1	
8 - CITOLOGIA - SUS CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	74.160,00	1	
9 - HISTOLOGIA CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	31.800,00	1	
10 - MARCADORES CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	32.500,00	1	

Cajazeiras - PB, 20 de Abril de 2016

RESULTADO FINAL:

- CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.  
lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.  
Valor: R\$ 676.787,00.

DENYZE CONSALO FURTADO

RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.

A PREGOEIRA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 009/2016, de 20/01/2016, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

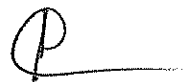
R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 60010/2016, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.  
06.328.947/0001-02.  
Valor: R\$ 676.787,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Abril de 2016.

  
DENYZE GONZALO FURTADO  
Pregoeira Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 05/04/2016;

Jornal A União - 05/04/2016;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/04/2016.

**3.0 - DOS INTERESSADOS:**

Licitantes cadastrados neste processo: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.

**4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

**5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

**6.0 - DA HABILITAÇÃO:**

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Pregoeira informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

**7.0 - DA CONCLUSÃO:**

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - Valor: R\$ 676.787,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Pregoeira sugere ao Senhor Secretário, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 20 de Abril de 2016.

  
DENYZE CONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial







# PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 06.328.947/0001-02 NOME: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

LOGRADOURO: RUA VICTOR JUREMA NÚMERO: 556

CEP: 58900-0000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS UF: PB

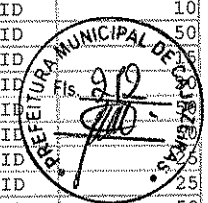
COMPLEMENTO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PESSOA PARA CONTATO: TELEFONE: 083 35312632 FAX:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CELULAS LE	UNID	30
2	COAGULOGRAMA SIMPLES	UNID	200
3	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID	100
4	COOMBS INDIRETO	UNID	30
5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID	10
6	FALCIZAÇÃO	UNID	15
7	FIBRINOGÊNIO	UNID	15
8	GRUPO SANGUINEO ABO	UNID	60
9	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	300
10	HEMOSEDIMENTAÇÃO	UNID	100
11	LEUCOGRAMA	UNID	50
12	PLAQUETAS	UNID	100
13	RETICULOCITOS	UNID	20
14	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNID	50
15	TEMPO DE PROTOMBINA	UNID	100
16	TEMPO SANGRAMENTO	UNID	50
17	TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	UNID	100
Total do Lote:			26.277,00
Percentual sobre o a proposta escrita:			0,00%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	ÁCIDO ÚRICO	UNID	150
19	ÁCIDO VALPRÓICO	UNID	50
20	ALANINA AMINOTRANSFERASE ALT/TGP	UNID	100
21	ALBUMINA	UNID	50
22	ANTI-MICROSSOMAL ANTI-TPO	UNID	50
23	AMILASE (SORO)	UNID	50
24	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE AST/TGO	UNID	100
25	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	100
26	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	UNID	20
27	CARBAMAZEPINA	UNID	15
28	CÁLCIO SORO	UNID	100
29	CÁLCIO URINÁRIO (URN. DE 24H)	UNID	50
30	CK	UNID	50
31	CKMB	UNID	50
32	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	25
33	CLORO	UNID	15
34	CORTISOL	UNID	25
35	COBRE	UNID	25
36	COLESTEROL HDL	UNID	200
37	COLESTEROL LDL	UNID	200
38	COLESTEROL TOTAL	UNID	200
39	COLESTEROL VLDL	UNID	200
40	CREATININA SORO	UNID	150
41	DEHIDROGENASE LÁTICA - DHL/LDH	UNID	50
42	DHEA	UNID	30

43	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNID	10	
44	POSFATASE ALCALINA	UNID	50	
45	FENOBARBITAL	UNID		
46	FETOPROTEÍNA	UNID		
47	FERRITINA	UNID		
48	FERRO SÉRICO	UNID		
49	POSFORO	UNID		
50	FRUTOSAMINA	UNID	25	
51	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNID	50	
52	GLICOSE (DUAS HORAS APÓS O CAFÉ DA MANHÃ)	UNID	40	
53	GLICOHEMOGLOBINA ALC	UNID	15	
54	GAMA GT	UNID	50	
55	GLICOSE JEJUM	UNID	200	
56	GLICOSE POS DEXTROSE	UNID	70	
57	GLICOSE POS PRANDIAL	UNID	150	
58	INDICE DE TRASFERRINA	UNID	20	
59	INSULINA	UNID	20	
60	IONOGRAMA	UNID	50	
61	MAGNÉSIO	UNID	20	
62	VITAMINA D	UNID	30	
63	MUCOPROTEINAS	UNID	60	
64	PROTEÍNA TOTAL	UNID	25	
65	PROTEÍNA FRAÇÕES	UNID	25	
66	PROTEINÚRIA 24H	UNID	50	
67	POTASSIO	UNID	100	
68	TROPONINA	UNID	20	
69	MICROALBUMINA	UNID	20	
70	MUCOPROTEINAS	UNID	60	
71	SODIO	UNID	100	
72	TRIGLICERIDES	UNID	200	
73	UREIA (SANGUE)	UNID	100	
74	UREIA URINA (24 HORAS)	UNID	20	
75	VITAMINA B12	UNID	15	
76	ZINCO	UNID	10	
			<b>Total do Lote:</b>	<b>77.000,00</b>
			<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>	<b>0,15%</b>



3 - SOROLOGIA I				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
77	ANTI-HBE	UNID		30
78	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	UNID		25
79	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	UNID		25
80	ANTI COAGULANTE LÚPICO	UNID		20
81	ANTICORPOS -SM	UNID		25
82	ANTICORPOS ANTI-GADI	UNID		10
83	ANTICORPOS ANTI-DNA	UNID		20
84	ANTICORPOS SSA/RO	UNID		20
85	ANTICORPOS SSB/LA	UNID		20
86	ANTI RNA	UNID		20
87	ANTI-GLIADINA	UNID		20
88	ANTI-MICROSSOMAL	UNID		20
89	ANTI-RNP	UNID		10
90	ANTIGENO AUSTRÁLIA	UNID		10
91	ANTI TRANSGLUTAMINASE	UNID		15
92	ASLO	UNID		50
93	HOMOCISTEÍNA	UNID		20
94	ANTI-TRIPSINA ALFA 1	UNID		20
95	CA 19.9	UNID		15
96	C3	UNID		30
97	C4	UNID		30
98	CHAGAS HEMAGLUTINAÇÃO	UNID		40
99	CHAGAS SOROLOGIA	UNID		40
100	CHAGAS IF E HEMAGLUTINAÇÃO	UNID		40
101	DENGUE IGG IGM	UNID		30
102	DENGUE NS1	UNID		30
103	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	UNID		50
104	FATOR V. DE LEIDEN	UNID		20
105	FTA	UNID		15
106	FTA-ABS IGG	UNID		15
107	FTA-IBS IGM	UNID		15
108	HBE AG - ANTIGENO E DA HEPATITE	UNID		25
109	HEPATITE A ANTI HVA IGG	UNID		100
110	HEPATITE A ANTI HVA IGM	UNID		100
111	HEPATITE B ANTI HBC IGG	UNID		100
112	HEPATITE B ANTI HBC IGM	UNID		100

Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.

113	HEPATITE B ANTI HBS	UNID	100
114	IGA	UNID	30
115	IGG	UNID	30
116	IGM	UNID	30
117	IMUNOFLOURESCÊNCIA PARA CHAGAS IGG	UNID	20
118	IMUNOFLOURESCÊNCIA PARA CHAGAS IGM	UNID	20
119	LATEX - FATOR REUMATOÍDE	UNID	50
120	LEISHMANIOSE IMUNOFLOURESCENCIA	UNID	20
121	LEISHMANIOSE IGG	UNID	20
122	LEISHMANIOSE IGM	UNID	20
123	LIPASE	UNID	20
124	MICROSOMAL	UNID	25
125	MONONUCLEOSE INFECCIOSA - MONOTESTE	UNID	15
126	PROTEINA C REATIVA	UNID	50
127	PROTEÍNA MUTANTE	UNID	10
128	PSA TOTAL E LIVRE	UNID	200
129	SOROLOGIA P DENGUE IgG	UNID	50
130	SOROLOGIA P DENGUE IgM	UNID	50
131	SUBSTANCIAS REDUTORAS	UNID	10
132	TESTE LUTICO (VDRL)	UNID	150
133	TRAB	UNID	40
134	WALER HOSE (FATOR REUMATOÍDE)	UNID	20
135	WIDAL REAÇÃO	UNID	10
<b>Total do Lote:</b>			<b>86.700,00</b>
<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>			<b>0,05%</b>



4 - SOROLOGIA II			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
136	CITOMEGALOVIRUS IgG	UNID	800
137	CITOMEGALOVIRUS IgM	UNID	800
138	RUBÉOLA IGG	UNID	800
139	RUBÉOLA IGM	UNID	800
140	HEPATITE B ANTI HBSAG	UNID	800
141	HEPATITE C- HCV	UNID	800
142	HIV ANTICOSPOS 1+2(AIDS)	UNID	800
143	HIV 1+ HIV 3ª GERAÇÃO	UNID	800
144	TOXOPLASMOSE IgG	UNID	800
145	TOXOPLASMOSE IgM	UNID	800
<b>Total do Lote:</b>			<b>188.500,00</b>
<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>			<b>0,04%</b>

5 - HORMÔNIO			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
146	16FL	UNID	10
147	ALDOSTERONA	UNID	20
148	BETA HCG QUALITATIVO -URINA OU SORO	UNID	100
149	DIHIDROTESTOSTERONA	UNID	10
150	FSH (HORM. FOL. ESTM.)	UNID	100
151	ESTRADIOL	UNID	50
152	ESTRIOL	UNID	50
153	ESTRONA	UNID	50
154	HORMÔNIO LUTIENIZANTE (LH)	UNID	50
155	LH	UNID	50
156	PARATORMÔNIO	UNID	20
157	T3 TOTAL	UNID	500
158	T3 LIVRE	UNID	500
159	T4 LIVRE	UNID	500
160	T4 TOTAL	UNID	500
161	RENINA	UNID	10
162	PROGESTERONA	UNID	100
163	PROLACTINA	UNID	100
164	TSH ULTRA SENSIVEL	UNID	500
165	TESTOSTERONA	UNID	40
166	TIROXINA T4 LIVRE	UNID	100
167	TIROLOBULINA	UNID	30
<b>Total do Lote:</b>			<b>101.100,00</b>
<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>			<b>0,08%</b>

6 - COPOLOGIA E URANALISE			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
168	COLPROLOGIA FUNCIONAL	UNID	10
169	ESPERMOGRAMA	UNID	30
170	FOSFORO URINÁRIO	UNID	30
171	GORDURA FECAL	UNID	20
172	LEUCÓCITOS FECAIS	UNID	20

173	OSMOLARIDADE SÉRICA	UNID	15	
174	OSMOLARIDADE URINÁRIA	UNID	15	
175	PARASITOLÓGICO (MIF)	UNID	150	
176	PARASITOLÓGICO HOFFMAN (SIMPLES)	UNID	250	
177	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 AMOSTRAS DIAS ALTERNADOS)	UNID	150	
178	PARASITOLÓGICO SWABB ANAL	UNID	10	
179	PESQUISA DE ROTAVÍRUS	UNID	15	
180	SUMÁRIO DE URINA TIPO I	UNID	250	
181	SÓDIO URINÁRIO	UNID	30	
182	SANGUE OCULTO	UNID	25	
183	SCHISTOSOMOSE	UNID	10	
			<b>Total do Lote:</b>	<b>18.750,00</b>
			<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>	<b>0,37%</b>



7 - MICROBIOLOGIA				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
184	BACTERIOSCOPIA (GRAM) OUTROS MATERIAIS	UNID	30	
185	CULTURA DE FUNGOS	UNID	20	
186	CULTURA DE FUNGOS COM ANTIBIOGRAMA	UNID	20	
187	CULTURA DE FEZES	UNID	40	
188	CULTURA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE	UNID	100	
189	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL	UNID	20	
190	CULTURA DE SECREÇÃO PURULENTA	UNID	150	
191	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	UNID	50	
192	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	UNID	100	
193	CULTURA DE URINA - UROCULTURA	UNID	200	
194	PPD (PROVA TUBERCULINA)	UNID	30	
195	PESQUISA DE BAAR OU BK	UNID	50	
196	PESQUISA DE CLAMÍDIA	UNID	25	
197	HEMOCULTURA	UNID	20	
198	HEMOCULTURA C/ANTIBIOGRAMA POR AMOSTRA	UNID	20	
			<b>Total do Lote:</b>	<b>40.000,00</b>
			<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>	<b>0,13%</b>

8 - CITOLOGIA - GUS				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
199	CITOLOGIA ONCÓTICA	UNID	6000	
			<b>Total do Lote:</b>	<b>74.160,00</b>
			<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>	<b>0,00%</b>

9 - HISTOLOGIA				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
200	BIOPSIA DE PEÇA GRANDE	UNID	100	
201	BIOPSIA PEQUENO FRAGMENTO	UNID	100	
			<b>Total do Lote:</b>	<b>31.800,00</b>
			<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>	<b>0,25%</b>

10 - MARCADORES				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
202	CA 125	UNID	25	
203	CEA	UNID	40	
204	CH50	UNID	25	
205	CAPTURA HÍBRIDA	UNID	10	
206	CARIÓTIPO	UNID	10	
207	DNA	UNID	10	
208	IG E TOTAL	UNID	80	
209	PERFIL ALÉRGICO MAST (36 ALERG.)	UNID	30	
210	PERFIL ALÉRGICO RAST (CADA GRUPO)	UNID	30	
211	WESTERN BLOT	UNID	10	
			<b>Total do Lote:</b>	<b>32.500,00</b>
			<b>Percentual sobre o a proposta escrita:</b>	<b>0,16%</b>
			<b>Total:</b>	<b>676.787,00</b>

*ced. lu. A. M. S. K.*

*[Handwritten signature]*



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURIDICO

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 60010/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

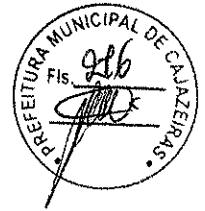
É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações em diário oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, de ampla circulação, e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pela pregoeira na ata da sessão pública realizada em 20.04.2016, obedecendo, assim, os termos do artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 10.520/2002.

E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de oito dias úteis entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 4º, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



No dia marcado e hora marcado (em 20.04.16 às 09:00 horas) foi aberta a sessão, oportunidade em que foi constatada a presença e qualificados a participar o seguinte licitante: CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA. Ademais, verificou-se que as propostas foram apresentadas de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, o pregoeiro analisou as propostas e, após a fase de lances, declarou vencedor:

- CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA:  
todos os itens;

Em seguida, o pregoeiro, após analisar os documentos, julgou a licitante vencedora na fase de propostas como habilitada.

Ao final, adjudicou o objeto licitado, enviando todo o processo licitatório à Procuradoria Municipal que ora recomenda à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade do procedimento em esboço, e recomendo sua homologação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 25 de abril de 2016.

  
**OSMAR CAETANO XAVIER**  
Procurador Municipal – PCI







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

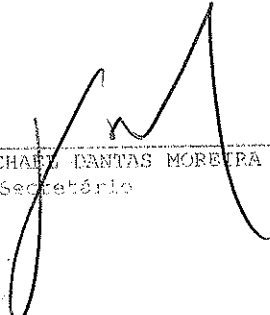
PORTARIA Nº PP 60010/2016

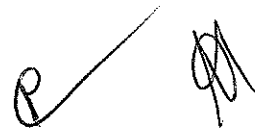
O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 60010/2016, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA.  
06.328.947/0001-02.  
Valor: R\$ 676.787,00.  
Publique-se e cumpra-se.

  
-----  
HENRY WITCHAEL BANTAS MOREIRA  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



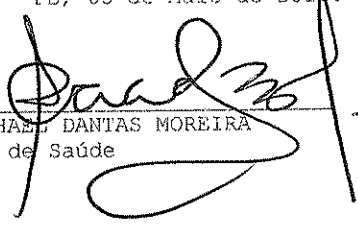
PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 60010/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.

  
HENRY WITCHAEI DANTAS MOREIRA  
Secretário de Saúde

Mat: 15.505



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 60010/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 60010/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

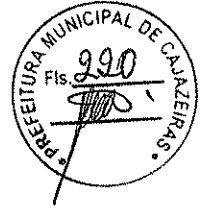
Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.

  
DENEZ GONCALVES FURTADO  
**Emídio Diniz Batista**  
Pregoeiro / Mat. 0015346





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
003 - SUS  
008 - FUS

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.


Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

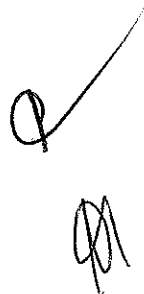
5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - Valor: R\$ 676.787,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.

  
Emídio Diniz Batista  
Pregoeiro / Mat. 0015346





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 60013/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF nº 031.343.244-90, Carteira de Identidade nº 1935585 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - RUA VICTOR JUREMA, 556 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 06.328.947/0001-02, neste ato representado por Elaido Alves de Andrade, Brasileiro, Solteiro, Técnico Em Contabilidade, residente e domiciliado na Rua André Cunha Rolim, 62, Ed: do Sol - Cajazeiras - PB, CPF nº 033.984.384-58, Carteira de Identidade nº 2503680 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60010/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 60010/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 676.787,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea J, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:  
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
003 - SUS  
008 - FUS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

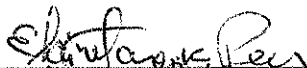
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

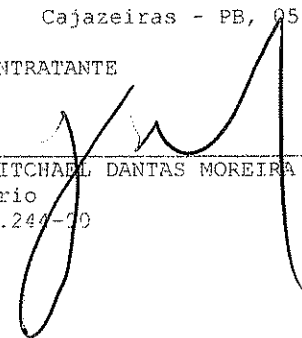
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS


  
02/06/2016

PELO CONTRATANTE

  
HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA  
Secretário  
031.343.244-70

Francisca de Oliveira  
760.864-604-44

PELO CONTRATADO

  
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS  
LTDA  
ELAIDO ALVES DE ANDRADE  
033.984.384-58









## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que editou as portarias de nomeação de pessoal decorrente de aprovação em concurso público, abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLASSE	PORTARIA
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira	Infermeira(o) (Cargo p. definitivo)	2ª Classe - IX conc.	93/2016
Antonio Justino de Araújo Neto	Obrasleitor(a)	2ª Classe - IX Conc.	93/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, "m", da Resolução TC nº 165, de 11 de outubro de 1998, publicada no DOE de 27 de outubro de 1998, CONVOCA os candidatos acima mencionados para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, situada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, centro, no próximo dia 09 de maio de 2016, munidos dos documentos exigidos para o exercício do cargo, com a finalidade de serem empossados nos cargos para os quais foram aprovados e classificados.  
Dona Inês/PB, 04 de maio de 2016.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 80001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO, TRANSLADO, RO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de GALBERLANDIA LIRA CESAR ME - R\$ 496.500,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016

MARIA GORETTI DA SILVA

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60010/2016, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais., HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - R\$ 676.787,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - R\$ 17.935,64; W MATHIAS ROLIM - R\$ 152.898,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60012/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60012/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS, DE FORMA PARCELADA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BH FARMA COMERCIO LTDA - R\$ 80.500,00; DIMEDON Distribuidora de Med e Equip LTDA - R\$ 1.059.749,10; DROGAFONTE - R\$ 361.682,00; I ARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA - R\$ 713.402,10; MED FARMACY HOSPITALAR KTD - R\$ 662.782,40; NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 472.142,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA

Secretário

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO, TRANSLADO, RO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 80001/2016.  
DOTAÇÃO: 02.160 - SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.244.2011.2082 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DE CID. E PROM. SOCIAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e:  
CT Nº 80003/2016 - 05.05.16 - GALBERLANDIA LIRA CESAR ME - R\$ 496.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60010/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MED. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003 - SUS 008 - FUS  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:  
CT Nº 60013/2016 - 05.05.16 - CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - R\$ 676.787,00

#### EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (SOMENTE POLPA DE FRUTAS) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAEC.  
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 003/2016  
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2024 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - PNAEF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE  
12.365.1024.2028 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAEC  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE  
12.365.1024.2035 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMET. PRÉ-ESCOLAR - PNAEP  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE  
12.366.1027.2036 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE - EJA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE  
12.367.1025.2041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - AEE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
005 - TRANSFERÊNCIA E RECURSOS DO FNDE  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONTRATADOS:  
3021/2016 - José de Anchieta Pedrosa Trajano - CPF: 027.168.664-22 - R\$ 4.350,00  
3022/2016 - Paulo Trajano Borges - CPF: 038.732.674-03 - R\$ 5.500,00  
3023/2016 - Francisco Vieira de Carvalho - CPF: 023.284.574-36 - R\$ 4.400,00  
3024/2016 - Maria Ericélia da Silva - CPF: 298.230.318-35 - R\$ 4.580,00  
3025/2016 - José Carlos de Abreu Pereira - CPF: 080.823.994-57 - R\$ 4.220,00  
3026/2016 - Wellington Pereira da Silva - CPF: 024.778.534-22 - R\$ 5.500,00  
3027/2016 - Rivânia Alves da Silva - CPF: 063.945.124-19 - R\$ 4.750,00  
3028/2016 - Francisco Luiz da Silva - CPF: 161.513.694-15 - R\$ 5.200,00  
3029/2016 - João Benedito de Souza - CPF: 029.517.678-46 - R\$ 5.500,00  
Cajazeiras-PB, 27 de abril de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATOS

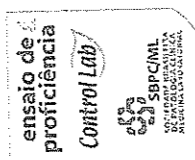
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2016.  
DOTAÇÃO: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 005 - FNDE 009 - MDE 12.365.1024.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002 - FUNDEB 005 - FNDE 009 - MDE 12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 009 - RECEITA DE IMP.

*(Handwritten signature)*









FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CAJAZEIRAS / PB

**DOCUMENTAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 60010/2016

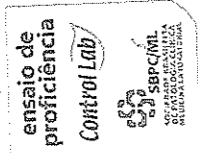
**CENTRALLAB**  
LABORATÓRIO CLÍNICO

CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAIS LTDA EPP.  
RUA VICTOR JUREMA, 556, CENTRO,  
CEP:58.900-000, CAJAZEIRAS / PB  
CNPJ:06.328.947/0001-02



falecom@centrallab.com.br

www.centrallab.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CAJAZEIRAS / PB

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60010/2016

**CENTRALLAB**  
LABORATÓRIO CLÍNICO

CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES  
LABORATORIAIS LTDA EPP.  
RUA VICTOR JUREMA, 556, CENTRO,  
CEP:58.900-000, CAJAZEIRAS / PB  
CNPJ:06.328.947/0001-02



falecom@centrallab.com.br

www.centrallab.com.br

*R*  
*RA*



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/06/2016 às 09:10:00 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o N° 07931/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60010/2016

Data de Publicação: 06/04/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 05/05/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor: R\$ 677.341,45

Fonte Recurso: Transferência de Recursos do SUS (96), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 677.341,45

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 06.328.947/0001-02

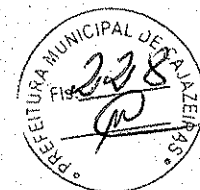
Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, a análise da proposta e documentação de habilitação, verificação de aceitabilidade da proposta e os recursos interpostos e respectivas decisões	Sim	b0ba681a4c61f05010ddcd0bc3c58a53
[PDF] Autorização de abertura da licitação	Sim	c377b105a4a389ed23930f5f590f8fdc
[PDF] Comprovações da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso	Sim	0dbb6217eeee42c9bfb52d747c288baa
[PDF] Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	97eb43a5b59a7827e14b80c1ffafa8ab
[PDF] Documentos necessários à contratação do objeto licitatório	Sim	5ee4e140410014e21e093d2f348d6b96
[PDF] Edital da Licitação	Sim	7c0627aad2fc7d59bc859ccaecfe363
[PDF] Edital e respectivos anexos da Licitação	Sim	7c0627aad2fc7d59bc859ccaecfe363
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	6e52025bce4bb8d8cc8a67f3c652d70ce
[PDF] Informação financeira orçamentária	Sim	07d1f6d0574681e6ec224d811c0cc1fe
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	8190a29cf9d91307d32da48d32e92750
[PDF] Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso	Sim	7c0627aad2fc7d59bc859ccaecfe363
[PDF] Parecer jurídico	Sim	a60fdf8792aad80d7abfe16df1465eaf
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	07d1f6d0574681e6ec224d811c0cc1fe

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Propostas vencedoras da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem	Sim	b0ba681a4c61f05010ddcd0bc3c58a53
[PDF] Termo de referência	Sim	12ab52a42e9b9a1528c172e2f5e624a3
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP	Sim	00ecf3b5bdf46d7fd9101582401fa530

João Pessoa, 08 de Junho de 2016



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/06/2016 às 09:22:28 foi protocolizado o processo sob o N° 07932/16 da subcategoria Contrato , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600132016

Data da Assinatura: 05/05/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 676.787,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.

Contratado (Nome): CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP

Contratado (CNPJ): 06.328.947/0001-02

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	5ee4e140410014e21e093d2f348d6b96

João Pessoa, 08 de Junho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB